DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 Ano XVII | Edição nº 2215

SUMÁRIO

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração 03
Atos Oficiais 03
Leis 03
Decretos 196
Portarias 197
Concursos Públicos/Processos Seletivos 200
Ato de Abertura 200

Secretaria de Contratações Públicas 238
Departamento de Compras 238
Dispensas 238
Licitações e Contratos 239
Decisão de Recursos 239
Contratos 240
Convocação 240
Homologação / Adjudicação 242
Prazo Recursal 243
Aditivos / Aditamentos / Supressões 243
Aviso de Licitação 244
Atas de registro de preço 246

Secretaria de Cultura 258
Concursos Públicos/Processos Seletivos 258
Resultados 258

Secretaria de Finanças 264
Atos Administrativos 264
Notificações 264

Câmara Municipal 265
Atos Oficiais 265
Decretos 265
Portarias 265

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC 265
Licitações e Contratos 265
Pregão 265
Cancelamento 266
Rescisão 269
Departamento de Compras 270
Aviso de Licitação 270

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

SUMÁRIO

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Atos Administrativos 276
Notificações 276

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC 295
Licitações e Contratos 295
Aviso de Julgamento de Habilitação 295

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

LEI Nº 6.342, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2.022, conforme Resolução nº 7.622.

Art. 1º O Orçamento do Município de Catanduva para o exercício de 2023, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 730.000.000,00 (setecentos e trinta milhões de reais) sendo:

I – Orçamento Fiscal;
II – Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios do **Instituto Municipal de Ensino Superior–IMES/FAFICA**, **Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva–IPMC** e **Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC**, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Art. 2º A Receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I – Administração Direta

Receitas Correntes			**R$**	**603.560.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R$	166.283.000,00		
Receita de Contribuições	R$	10.000.000,00		
Receita Patrimonial	R$	5.529.000,00		
Receita de Serviços	R$	660.000,00		
Transferências Correntes	R$	410.295.000,00		
Outras Receitas Correntes	R$	10.793.000,00		
Receita de Capital			**R$**	**8.160.000,00**
Operações de Crédito	R$	490.000.000,00		
Alienação de Bens	R$	20.000,00		
Transferência de Capital	R$	7.650.000,00		
Subtotal			**R$**	**611.720.000,00**
Dedução da Receita para formação do FUNDEB (-)			**R$**	**-53.220.000,00**
Total.....			**R$**	**558.500.000,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

Lei nº 6.342, de 08 de dezembro de 2.022

II – Administração Indireta

Instituto de Prev.dos Munic.de Catanduva – IPMC	R$	89.000.000,00
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES/FAFICA	R$	7.500.000,00
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	R$	75.000.000,00
Subtotal	**R$**	**171.500.000,00**
Receita Total	**R$**	**730.000.000,00**

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I – Por Funções de Governo

a) Orçamento Fiscal		
01 – Legislativa	R$	13.383.000,00
04 – Administração	R$	109.973.000,00
11 – Trabalho	R$	982.000,00
12 – Educação	R$	199.940.000,00
13 – Cultura	R$	1.953.000,00
15 – Urbanismo	R$	37.271.000,00
16 – Habitação	R$	85.000,00
17 – Saneamento	R$	69.840.000,00
18 – Gestão Ambiental	R$	18.370.000,00
23 – Comércio e Serviços	R$	200.000,00
27 – Desporto e Lazer	R$	3.237.000,00
28 – Encargos Especiais	R$	29.037.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	2.550.000,00
Total do Orçamento Fiscal	**R$**	**486.821.000,00**
b) Orçamento da Seguridade Social		
08 – Assistência Social	R$	24.357.000,00
09 – Previdência Social	R$	86.950.000,00
10 – Saúde	R$	131.872.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	**R$**	**243.179.000,00**
Despesa Total	**R$**	**730.000.000,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

Lei nº 6.342, de 08 de dezembro de 2.022

II – Por Unidade Orçamentária

a) – Orçamento Fiscal		
01.01 – Câmara Municipal	R$	13.383.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito	R$	2.046.000,00
02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento de Infraestrutura Urbana	R$	2.050.000,00
02.03 – Secretaria Municipal de Administração	R$	99.451.000,00
02.04 – Secretaria Municipal de Finanças	R$	19.935.000,00
02.05 – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	R$	750.000,00
02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços	R$	35.221.000,00
02.07 – Secretaria Municipal de Educação	R$	192.567.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	R$	982.000,00
02.11 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	R$	8.660.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	R$	18.370.000,00
02.13 – Secretaria Municipal de Cultura	R$	1.953.000,00
02.14 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R$	3.237.000,00
02.15 – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	R$	376.000,00
02.16 – Secretaria Municipal de Contratações Públicas	R$	1.040.000,00
03.01 – Administração Superior IPMC	R$	2.000.000,00
04.01 – Administração do IMES/FAFICA	R$	2.758.000,00
04.02 – Educação IMES/FAFICA	R$	4.742.000,00
05.01 – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC	R$	75.000.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R$	**484.521.000,00**
b) Orçamento da Seguridade Social		
02.03 – Secretaria Municipal de Administração	R$	2.250.000,00
02.08 – Secretaria Municipal de Saúde	R$	131.872.000,00
02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social	R$	24.357.000,00
03.01 - Administração Superior do IPMC	R$	87.000.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	**R$**	**245.479.000,00**
Despesa Total.....	**R$**	**730.000.000,00**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir durante o exercício créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento);

II – utilizar os recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – Efetuar operações de crédito, observados os limites e parâmetros da legislação vigente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

Lei nº 6.342, de 08 de dezembro de 2.022

Parágrafo Único - Os créditos adicionais de que trata o Inciso I, poderá ocorrer de forma inter ou intra-programas constantes do Anexo 6-Programa de Trabalho, que integra esta Lei.

Art. 5º Os órgãos mencionados no Artigo 1º, parágrafo único, ficam obrigados a encaminharem ao Executivo Municipal até 15 dias após o encerramento de cada mês, a movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/Finanças.-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45122603000102 em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 1
Lei: , Data:

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	171.283.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	25.884.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	8.516.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	70.510.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	410.295.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.358.000,00	
CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	68.824.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA OFSS	1.240.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	1.150.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-53.220.000,00	
SUB TOTAL		721.840.000,00
TOTAL		721.840.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		41.298.800,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	490.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.650.000,00	
SUB TOTAL		8.160.000,00
TOTAL		49.458.800,00

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	703.846.000,00	
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	71.214.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-53.220.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	8.160.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		730.000.000,00
TOTAL		730.000.000,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.479.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.200,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.462.000,00	
SUB TOTAL		680.541.200,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		41.298.800,00
TOTAL		721.840.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	34.098.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.810.800,00	
SUB TOTAL		46.908.800,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		2.550.000,00
TOTAL		49.458.800,00

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	680.541.200,00	
DESPESAS DE CAPITAL	46.908.800,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.550.000,00	
TOTAL DE DESPESA		730.000.000,00
TOTAL		730.000.000,00

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 2
Lei: , Data:

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	WELLINGTON CRISTIAN VANALI	PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	RETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIR
106.434.738-07	267.142.538-42	CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45122603000102 em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			703.846.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		171.283.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		152.500.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	92.600.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	84.500.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	0.01.00	70.000.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	0.01.00	500.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	0.01.00	12.000.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	0.01.00	2.000.000,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	8.100.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	8.000.000,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	50.000,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	40.000,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	10.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	13.000.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	0.000.000	13.000.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO	0.000.000	12.500.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	0.01.00	12.500.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	500.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	500.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	46.900.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	46.900.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	0.000.000	46.900.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	0.01.00	45.000.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	0.01.00	500.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	0.01.00	1.200.000,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	0.01.00	200.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		16.423.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	8.595.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	8.240.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	0.01.00	4.720.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	0.01.00	20.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	2.000.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	0.03.00	450.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –	0.01.00	1.000.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –	0.03.00	50.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	355.000,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	0.01.00	300.000,00		
1121.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MULTAS E JURO	0.01.00	5.000,00		
1121.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	40.000,00		
1121.50.0.4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	10.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	7.828.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	7.828.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	0.01.00	1.706.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	0.04.00	5.000.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – MULTAS E JUROS	0.01.00	2.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	1.000.000,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – M	0.01.00	120.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		2.360.000,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	2.360.000,00		
1131.53.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	0.000.000	1.200.000,00		
1131.53.0.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	0.01.00	1.200.000,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	1.160.000,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1131.99.0.2	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – MULTAS E JUROS	0.01.00	50.000,00		
1131.99.0.3	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	1.000.000,00		
1131.99.0.4	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E J	0.01.00	100.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		25.884.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		15.884.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	0.000.000	15.884.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	15.884.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	15.484.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – PRINCIPAL	0.04.00	13.660.000,00		
1215.01.1.2	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTAS E JUROS	0.04.00	1.000,00		
1215.01.1.3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – DÍVIDA ATIVA	0.04.00	1.822.000,00		
1215.01.1.4	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – DÍVIDA ATIVA – MULTAS	0.04.00	1.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	330.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL	0.04.00	330.000,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	0.000.000	70.000,00		
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PRINCIPAL	0.04.00	70.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		10.000.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	10.000.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	10.000.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.03.00	10.000.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		8.516.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		417.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	417.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	194.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	193.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – PRINCIPAL	0.01.00	190.000,00		
1311.01.1.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – MULTAS E JUROS	0.01.00	1.000,00		
1311.01.1.3	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	1.000,00		
1311.01.1.4	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0.01.00	1.000,00		
1311.01.2.0	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0.000.000	1.000,00		
1311.01.2.1	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO – PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00		
1311.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	223.000,00		
1311.02.0.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.01.00	130.000,00		
1311.02.0.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.04.00	3.000,00		
1311.02.0.2	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.01.00	20.000,00		
1311.02.0.3	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.01.00	50.000,00		
1311.02.0.4	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.01.00	20.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		8.017.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	7.817.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	5.417.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	2.000.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS –	0.01.00	200.000,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PRINCIPAL				
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	500.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.01.00	150.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	500.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.02.00	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.03.00	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.03.00	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.03.00	60.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.03.00	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.03.00	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.03.00	200.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.03.00	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.03.00	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.04.00	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.04.00	500.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	500.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.05.00	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	0.07.00	10.000,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.000.000	2.400.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.04.00	2.400.000,00		
1322.00.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	200.000,00		
1322.01.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	200.000,00		
1322.01.0.1	DIVIDENDOS – PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1360.00.0.0	CESSÃO DE DIREITOS	0.000.000		82.000,00	
1361.00.0.0	CESSÃO DE DIREITOS	0.000.000	82.000,00		
1361.01.0.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	0.000.000	82.000,00		
1361.01.1.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS – PODER	0.000.000	82.000,00		
1361.01.1.1	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS – PODER	0.04.00	82.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		70.510.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		68.750.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	68.750.000,00		
1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.000.000	68.725.000,00		
1611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.04.00	5.935.279,90		
1611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.04.00	61.500.000,00		
1611.01.0.2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.04.00	10.000,00		
1611.01.0.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.04.00	762.028,00		
1611.01.0.4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.04.00	517.692,10		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0.000.000	25.000,00		
1611.02.0.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0.04.00	25.000,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	– PRINCIPAL				
1621.02.0.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	0.000.000	100.000,00		
1621.02.0.1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS – PRINC	0.01.00	100.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		1.660.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	1.660.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	1.660.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0.01.00	560.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0.04.00	1.100.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		410.295.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		150.390.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	98.100.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	0.000.000	98.000.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.000.000	90.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.01.00	90.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.000.000	8.000.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.01.00	8.000.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	100.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.00	100.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	2.300.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	2.300.000,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	500.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.01.00	500.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0.000.000	1.800.000,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	0.05.00	1.800.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	34.000.000,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.000.000	34.000.000,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	14.050.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	14.050.000,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	16.700.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	16.700.000,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	2.500.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	2.500.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	720.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	720.000,00		
1713.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	30.000,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	30.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	12.350.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	10.500.000,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	0.05.00	10.500.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.000.000	1.830.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.05.00	550.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.05.00	400.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.05.00	880.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	20.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.05.00	20.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	2.140.000,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	2.140.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	1.150.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	250.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	20.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	700.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	20.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	1.500.000,00		
1719.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0.000.000	500.000,00		
1719.58.0.1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0.01.00	500.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	1.000.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.05.00	1.000.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		180.590.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	176.140.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	130.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00	130.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	45.000.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00	45.000.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	1.000.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00	1.000.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	140.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.02.00	140.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	784.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	784.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.02.00	493.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.02.00	288.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.02.00	3.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	3.666.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	1.615.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	1.050.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	250.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	65.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	250.000,00		
1729.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	0.000.000	2.048.000,00		
1729.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	0.02.00	2.048.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	3.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF – PRINCIPAL	0.02.00	3.000,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000		1.315.000,00	
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	1.315.000,00		
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	1.315.000,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	0.03.00	10.000,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	0.03.00	750.000,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	0.03.00	555.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		78.000.000,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	78.000.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	78.000.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.02.00	78.000.000,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		17.358.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		6.149.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	6.149.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	6.149.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL	0.01.00	1.110.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL	0.01.00	800.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – PRINCIPAL	0.03.00	200.000,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	0.01.00	120.000,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	0.01.00	11.000,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	0.01.00	3.001.000,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	0.03.00	10.000,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	0.03.00	100.000,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	0.03.00	260.000,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – MULTAS E JUROS	0.04.00	100.000,00		
1911.01.0.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	2.000,00		
1911.01.0.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	10.000,00		
1911.01.0.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	50.000,00		
1911.01.0.4	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA – M	0.01.00	263.000,00		
1911.01.0.4	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA – M	0.01.00	12.000,00		
1911.01.0.4	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – DÍVIDA ATIVA – M	0.01.00	50.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		336.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	20.000,00		
1921.01.0.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.000.000	10.000,00		
1921.01.0.1	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO – PRIN	0.01.00	10.000,00		
1921.03.0.0	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0.000.000	10.000,00		
1921.03.0.1	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO – PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	316.000,00		
1922.01.0.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0.000.000	1.000,00		
1922.01.1.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – PRIMÁRIAS	0.000.000	1.000,00		
1922.01.1.1	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – PRIMÁRIAS – PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	315.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.04.00	5.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.04.00	100.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.04.00	10.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		10.873.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	10.873.000,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	650.000,00		
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA – P	0.04.00	650.000,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	1.200.000,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	1.200.000,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.01.00	1.100.000,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.04.00	100.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	9.023.000,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.000.000	9.023.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	100.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	1.051.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	10.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.03.00	140.000,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.03.00	800.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.04.00	500.000,00		
1999.99.2.2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	20.000,00		
1999.99.2.2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.04.00	700.000,00		
1999.99.2.3	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	170.000,00		
1999.99.2.3	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	10.000,00		
1999.99.2.3	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.03.00	500.000,00		
1999.99.2.3	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.03.00	500.000,00		
1999.99.2.3	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.04.00	3.500.000,00		
1999.99.2.4	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	22.000,00		
1999.99.2.4	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.03.00	50.000,00		
1999.99.2.4	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.03.00	50.000,00		
1999.99.2.4	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.04.00	900.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			8.160.000,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.000.000		490.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0.000.000		490.000,00	
2112.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0.000.000	490.000,00		
2112.54.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO	0.000.000	490.000,00		
2112.54.0.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO	0.07.00	490.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		20.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		10.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	10.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	10.000,00		
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000		10.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	10.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	10.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		7.650.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		700.000,00	
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	700.000,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.000.000	700.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.05.00	700.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		6.950.000,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	5.600.000,00		
2422.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	5.000.000,00		
2422.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.02.00	5.000.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	500.000,00		
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.02.00	500.000,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	100.000,00		
2422.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.00	100.000,00		
2429.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0.000.000	1.350.000,00		
2429.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0.000.000	1.350.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS – PRINCIPAL	0.02.00	1.350.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-53.220.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-53.220.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-53.220.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-53.220.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-53.220.000,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 8

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				658.786.000,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000			71.214.000,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	0.000.000		68.824.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA OFSS	0.000.000		68.824.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE	0.000.000	50.326.000,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL – I	0.000.000	47.981.000,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	47.981.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	42.891.000,00		
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	10.000,00		
7215.02.1.3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	4.930.000,00		
7215.02.1.4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	150.000,00		
7215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PARCELAMENTOS -	0.000.000	2.345.000,00		
7215.51.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.000.000	2.345.000,00		
7215.51.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	2.160.000,00		
7215.51.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00	185.000,00		
7216.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	18.498.000,00		
7216.03.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	10.350.000,00		
7216.03.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	10.350.000,00		
7216.03.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA	0.04.00	9.600.000,00		
7216.03.1.3	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA	0.04.00	750.000,00		
7216.99.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	8.148.000,00		
7216.99.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	8.148.000,00		
7216.99.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA	0.04.00	6.970.000,00		
7216.99.1.3	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA	0.04.00	1.178.000,00		
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA OFSS	0.000.000		1.240.000,00	
7610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000		1.240.000,00	
7611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000	1.240.000,00		
7611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.000.000	1.240.000,00		
7611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	0.04.00	1.240.000,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0.000.000		1.150.000,00	
7920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMEN	0.000.000		1.150.000,00	
7922.00.0.0	RESTITUIÇÕES – INTRA OFSS	0.000.000	1.150.000,00		
7922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES – INTRA OFSS	0.000.000	1.150.000,00		
7922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL – INTRA OF	0.04.00	1.150.000,00		
	Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)				71.214.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	721.840.000,00
RECEITA DE CAPITAL	8.160.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 9

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
Total Geral das Receitas					730.000.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
RETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIR
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02 Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: , Data:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				680.541.200,00
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			343.479.000,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		281.861.000,00		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	52.000.000,00			
31. 90. 03	PENSÕES	11.010.000,00			
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.523.000,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.103.000,00			
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.389.000,00			
31. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.730.000,00			
31. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400.000,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	131.000,00			
31. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	550.000,00			
31. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		61.618.000,00		
31. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.593.000,00			
31. 91. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.600.200,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.000,00		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.600.000,00			
32. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		200,00		
32. 91. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			335.462.000,00	
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		67.452.000,00		
33. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.452.000,00			
33. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		8.951.000,00		
33. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.951.000,00			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		253.588.500,00		
33. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00			
33. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	387.000,00			
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	983.000,00			
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	39.346.000,00			
33. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	313.000,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.119.000,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68.000,00			
33. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TE	4.760.000,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	684.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.016.000,00			
33. 90. 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	380.000,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.580.000,00			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.654.000,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.725.000,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.575.000,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	153.000,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.250.500,00			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.502.000,00			
33. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.470.500,00		
33. 91. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.970.000,00			
33. 91. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.500,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				46.908.800,00
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			34.098.000,00	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.098.000,00		
44. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00			
44. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
44. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530.000,00			
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.227.000,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.644.000,00			
44. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	201.000,00			
44. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.000,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			12.810.800,00	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.810.000,00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.300.000,00			
46. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.510.000,00			
46. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		800,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02 Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Page 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: , Data:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
46. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	800,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.550.000,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.550.000,00	
99. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.550.000,00		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.550.000,00			
			TOTAL		730.000.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
RETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIR
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 01 LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.073.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			9.543.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.168.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	800.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.650.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	460.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	780.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	8.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	200.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.01.00	200.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	30.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		375.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	350.000,00			
3.1.91.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.530.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.530.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	42.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	290.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	18.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	380.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	700.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	700.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.310.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.310.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.310.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	950.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	210.000,00			
TOTAL						13.383.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.494.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.494.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.494.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	107.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	251.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	133.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	982.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				552.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			552.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		552.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	202.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	350.000,00			
TOTAL						2.046.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 02 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO GERAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				450.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			450.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		450.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.600.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.600.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.600.000,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	300.000,00			
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.03.00	1.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	400.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.03.00	800.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.03.00	49.000,00			
TOTAL						2.050.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				101.381.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			77.501.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		60.501.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	2.200.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	52.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.000.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.300.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		17.000.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	16.000.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	1.000.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			23.880.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		19.580.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	1.260.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.700.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	3.000.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	5.800.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	5.300.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	50.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.300.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	100.000,00			
TOTAL						101.531.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 02 TIRO DE GUERRA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				134.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			134.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		134.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	19.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				36.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			36.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		36.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
TOTAL						170.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.375.000,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			500.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		500.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	500.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.875.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.375.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	160.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.010.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	6.500.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	300.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		500.000,00		
3.3.91.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	500.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				9.800.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			800.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		800.000,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.07.00	100.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.07.00	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	60.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.07.00	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	180.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.07.00	100.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			9.000.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.000.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.500.000,00			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	7.500.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				200.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			200.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		200.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	200.000,00			
TOTAL						19.375.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE 02 FEBOM

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				475.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			475.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		475.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	177.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.03.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	285.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.03.00	7.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.03.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				85.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			85.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		85.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.03.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.03.00	75.000,00			
TOTAL						560.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 8

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO GERAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				650.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			650.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		650.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	270.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	85.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	260.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
TOTAL						750.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 9

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				22.019.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			22.019.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.019.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	140.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	1.690.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	99.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	110.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.03.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	9.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	8.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	100.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	55.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				13.202.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			13.202.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.202.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	7.000.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	3.000.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	600.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	1.700.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	800.000,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	1.000,00			
TOTAL						35.221.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 10

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.439.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			10.439.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.179.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	800.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	4.150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	5.000.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	151.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	70.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		260.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	260.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				101.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			101.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		101.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	50.000,00			
TOTAL						10.540.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 02 FUNDEB

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				78.500.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			77.900.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		70.400.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	30.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	24.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	14.400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	250.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	700.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.02.00	500.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.02.00	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		7.500.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	2.500.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	3.000.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	2.000.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			600.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		600.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	600.000,00			
TOTAL						78.500.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 12

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				52.991.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			25.170.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.370.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	16.100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	950.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	320.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		7.800.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	7.800.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			27.821.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		1.000.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.641.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.520.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	148.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.800.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	9.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.802.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	9.600.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	8.000.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	9.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		180.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	180.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				764.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			764.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		764.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	501.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	1.000,00			
TOTAL						53.755.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 13

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 04 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				49.052.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			38.640.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.640.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	13.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	6.300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	650.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		18.000.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	5.300.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	12.700.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			10.412.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.412.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	750.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				720.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			720.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		720.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	400.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	100.000,00			
TOTAL						49.772.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 14

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				130.615.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			30.788.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		24.485.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.800.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	2.850.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.900.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	40.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	300.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	150.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	400.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	800.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	30.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	40.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		6.303.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.600.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.400.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.200.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.100.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	1.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	1.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			99.827.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		59.731.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	13.000.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.500.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	6.600.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	330.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	6.300.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		8.951.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	7.300.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	200.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00	1.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00	1.450.000,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		31.095.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.05.00	10.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	21.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.00	10.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	12.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	10.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	280.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	49.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	258.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	7.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	140.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.500.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.000.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	400.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	4.800.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	288.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	720.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	110.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	56.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	800.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	800.000,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 16

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	650.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.218.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	216.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.700.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	7.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	240.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	7.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	85.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	70.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.05.00	460.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	3.000.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	3.500.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	1.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		50.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.257.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.257.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.257.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	26.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	16.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	6.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	450.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	20.000,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	60.000,00			
TOTAL						131.872.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 17

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				20.836.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			20.836.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		5.321.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.000.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	421.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	600.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	300.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.515.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	637.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	455.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	820.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	2.000.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	80.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00	3.500.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	104.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.03.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	925.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.402.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	511.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	760.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.02.00	17.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	62.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				989.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			989.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		989.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.03.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	6.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	155.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	46.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.03.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	260.000,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 18

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
TOTAL							21.825.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 19

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.283.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.283.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.283.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	184.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	820.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.03.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				120.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			120.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	120.000,00			
TOTAL						1.403.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 20

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.128.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.128.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		800.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	800.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		328.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	293.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	25.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						1.129.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 21

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				896.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			896.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		896.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	79.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	61.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	631.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				86.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			86.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		86.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	65.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	21.000,00			
TOTAL						982.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 22

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.228.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.228.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.228.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.020.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	111.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.520.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	1.500.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				432.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			432.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		432.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	51.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	360.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						8.660.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 23

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.400.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.400.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.400.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.03.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	600.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	339.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.03.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	400.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.000.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.000.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.03.00	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.03.00	150.000,00			
TOTAL						15.400.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 24

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO GERAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				950.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			950.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		950.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	800.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.020.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.020.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.020.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	2.000.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						2.970.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 25

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.373.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.373.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.373.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	151.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.03.00	109.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	16.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.03.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	901.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00	10.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				580.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			580.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		580.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.03.00	20.000,00			
TOTAL						1.953.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 26

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.035.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.035.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.035.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	561.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	51.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.010.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	152.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.202.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.202.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.202.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	46.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	155.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
TOTAL						3.237.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 27

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				326.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			326.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		326.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	180.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
TOTAL						376.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 28

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 02 EXECUTIVO
ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				840.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			840.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		840.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00	60.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				200.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			200.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	200.000,00			
TOTAL						1.040.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 29

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER	03	INST.PREV.DOS MUNIC.DE CATANDUVA-IPMC
ORGÃO	01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC
UNIDADE	00	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				86.630.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			62.800.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		62.800.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00	49.000.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00	11.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	1.100.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	1.700.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			23.830.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		23.830.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	31.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00	25.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.04.00	23.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	181.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	22.270.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	300.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	1.000.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				70.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			70.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		70.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	70.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				2.300.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			2.300.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		2.300.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	2.300.000,00			
TOTAL						89.000.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 30

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 04 INST.MUNIC.ENSINO SUPERIOR-IMES/FAFICA
ORGÃO 01 ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA
UNIDADE 00 ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.688.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.057.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.557.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.04.00	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	1.522.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	30.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		500.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	500.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			631.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		590.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	80.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.04.00	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	130.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	200.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	75.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	500,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		40.500,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	40.000,00			
3.3.91.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	20.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				50.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			50.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		50.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00	50.000,00			
TOTAL						2.758.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 31

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 04 INST.MUNIC.ENSINO SUPERIOR-IMES/FAFICA
ORGÃO 02 EDUCAÇÃO IMES/FAFICA
UNIDADE 00 EDUCAÇÃO IMES/FAFICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.690.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.980.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.340.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.04.00	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	2.900.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	420.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		640.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	640.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			200,00	
3.2.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		200,00		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.04.00	200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			710.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		710.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	550.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				51.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			51.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		51.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	50.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			800,00	
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		800,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.04.00	800,00			
TOTAL						4.742.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 32

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

PODER 05 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC
ORGÃO 01 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC
UNIDADE 00 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				66.590.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			15.100.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.600.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	10.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	500.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.04.00	1.000.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.04.00	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		3.500.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00	3.500.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			1.100.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.100.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.04.00	1.100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			50.390.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.250.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00	5.000.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	42.000.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.04.00	900.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00	900.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00	900.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	250.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00	100.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		140.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00	140.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				8.410.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.600.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.600.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00	3.500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00	1.000.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.04.00	100.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			3.810.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.810.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.04.00	3.800.000,00			
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00	10.000,00			
TOTAL						75.000.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 02
Page 33

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: , Data:

TOTAL GERAL	730.000.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
RETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIR
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 1
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		1.160.000,00	12.223.000,00	13.383.000,00
01 031	Ação Legislativa		1.160.000,00	12.223.000,00	13.383.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO		1.160.000,00	12.223.000,00	13.383.000,00
01.031.0001.1001.0000	Construção, Reforma, Ampliação e Melhorias do Prédio da Câmara		1.160.000,00		1.160.000,00
01.031.0001.2001.0000	Coordenação das Atividades do Legislativo			6.448.000,00	6.448.000,00
01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara			5.775.000,00	5.775.000,00
	TOTAL	0,00	1.160.000,00	12.223.000,00	13.383.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 2
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.761.000,00	1.761.000,00
04 122	Administração Geral			1.030.000,00	1.030.000,00
04 122 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			1.030.000,00	1.030.000,00
04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			320.000,00	320.000,00
04.122.0002.2005.0000	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Comunicação Social			460.000,00	460.000,00
04.122.0002.2070.0000	Despesas com Publicidade e Propaganda			250.000,00	250.000,00
04 153	Defesa Terrestre			40.000,00	40.000,00
04 153 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			40.000,00	40.000,00
04.153.0002.2006.0000	Manutenção da Junta de Serviços Militar			40.000,00	40.000,00
04 182	Defesa Civil			691.000,00	691.000,00
04 182 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			691.000,00	691.000,00
04.182.0002.2007.0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal			691.000,00	691.000,00
16	Habitação			85.000,00	85.000,00
16 482	Habitação Urbana			85.000,00	85.000,00
16 482 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO			85.000,00	85.000,00
16.482.0015.2025.0000	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Habitação			85.000,00	85.000,00
23	Comércio e Serviços			200.000,00	200.000,00
23 695	Turismo			200.000,00	200.000,00
23 695 0003	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			200.000,00	200.000,00
23.695.0003.2011.0000	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Turismo			200.000,00	200.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.046.000,00	2.046.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 3
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

02 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		1.550.000,00	500.000,00	2.050.000,00
15 451	Infra-estrutura Urbana		1.550.000,00	500.000,00	2.050.000,00
15 451 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO		1.550.000,00	500.000,00	2.050.000,00
15.451.0015.1049.0000	Obras do Fundo de Desenvolvimento Urbano		1.550.000,00		1.550.000,00
15.451.0015.2012.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento de Inraestrutura Urbana			500.000,00	500.000,00
	TOTAL	0,00	1.550.000,00	500.000,00	2.050.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 4

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		121.000,00	94.030.000,00	94.151.000,00
04 122	Administração Geral		100.000,00	93.881.000,00	93.981.000,00
04 122 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		100.000,00	93.881.000,00	93.981.000,00
04.122.0002.1003.0000	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		100.000,00		100.000,00
04.122.0002.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			15.520.000,00	15.520.000,00
04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			78.361.000,00	78.361.000,00
04 153	Defesa Terrestre		21.000,00	149.000,00	170.000,00
04 153 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		21.000,00	149.000,00	170.000,00
04.153.0002.1064.0000	Reforma e Ampliação do Tiro de Guerra		21.000,00		21.000,00
04.153.0002.2017.0000	Manutenção do Tiro de Guerra			149.000,00	149.000,00
09	Previdência Social			2.250.000,00	2.250.000,00
09 273	Previdência Complementar			2.250.000,00	2.250.000,00
09 273 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			2.250.000,00	2.250.000,00
09.273.0002.2016.0000	Manutenção de Inativos e Pensionistas			2.250.000,00	2.250.000,00
28	Encargos Especiais	5.300.000,00			5.300.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	5.300.000,00			5.300.000,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.300.000,00			5.300.000,00
28.846.0000.0001.0000	Contribuição PASEP	5.300.000,00			5.300.000,00
	TOTAL	5.300.000,00	121.000,00	96.280.000,00	101.701.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 5
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		650.000,00	2.585.000,00	3.235.000,00
04 122	Administração Geral			1.945.000,00	1.945.000,00
04 122 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			1.945.000,00	1.945.000,00
04.122.0002.2020.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças			1.945.000,00	1.945.000,00
04 124	Controle Interno			80.000,00	80.000,00
04 124 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			80.000,00	80.000,00
04.124.0002.2111.0000	Manutenção das Atividades do Controle Interno			80.000,00	80.000,00
04 129	Administração de Receitas		650.000,00		650.000,00
04 129 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		650.000,00		650.000,00
04.129.0002.1054.0000	Execução, Projeto e Modernização Administrativa - PMAT		650.000,00		650.000,00
04 182	Defesa Civil			560.000,00	560.000,00
04 182 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			560.000,00	560.000,00
04.182.0002.2018.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros			560.000,00	560.000,00
28	Encargos Especiais	16.500.000,00			16.500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	16.500.000,00			16.500.000,00
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	16.500.000,00			16.500.000,00
28.843.0000.0002.0000	Serviço da Dívida	2.000.000,00			2.000.000,00
28.843.0000.0007.0000	Precatórios Judiciais	14.500.000,00			14.500.000,00
99	Reservas	200.000,00			200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00			200.000,00
99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
	TOTAL	16.700.000,00	650.000,00	2.585.000,00	19.935.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 6

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			750.000,00	750.000,00
04 122	Administração Geral			750.000,00	750.000,00
04 122 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			750.000,00	750.000,00
04.122.0002.2021.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negocios Jurídicos			750.000,00	750.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 7

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		12.400.000,00	22.821.000,00	35.221.000,00
15 122	Administração Geral			10.200.000,00	10.200.000,00
15 122 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO			10.200.000,00	10.200.000,00
15.122.0015.2072.0000	Fundo Municipal de Iluminação Pública			10.200.000,00	10.200.000,00
15 451	Infra-estrutura Urbana		9.500.000,00		9.500.000,00
15 451 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO		9.500.000,00		9.500.000,00
15.451.0015.1005.0000	Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Redutores de Velocidade		7.250.000,00		7.250.000,00
15.451.0015.1076.0000	Obras de Infra Estrutura Urbana		2.250.000,00		2.250.000,00
15 452	Serviços Urbanos		2.900.000,00	12.621.000,00	15.521.000,00
15 452 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO		2.900.000,00	12.621.000,00	15.521.000,00
15.452.0015.1011.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios, Praças, Parques, Velórios e Cemitérios		1.200.000,00		1.200.000,00
15.452.0015.1063.0000	Obras com Recursos de Royalties		1.700.000,00		1.700.000,00
15.452.0015.2023.0000	Manutenção de Obras e Serviços			12.272.000,00	12.272.000,00
15.452.0015.2093.0000	Despesas com Recursos de Royalties e CIDE			349.000,00	349.000,00
	TOTAL	0,00	12.400.000,00	22.821.000,00	35.221.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 8
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		321.000,00	192.246.000,00	192.567.000,00
12 122	Administração Geral			16.083.000,00	16.083.000,00
12 122 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			16.083.000,00	16.083.000,00
12.122.0005.2027.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Educação			16.083.000,00	16.083.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição		1.000,00	5.300.000,00	5.301.000,00
12 306 0007	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		1.000,00	5.300.000,00	5.301.000,00
12.306.0007.1047.0000	Construção, Reforma e Ampliação da Cozinha Piloto		1.000,00		1.000,00
12.306.0007.2028.0000	Manutenção da Merenda Escolar			5.300.000,00	5.300.000,00
12 361	Ensino Fundamental		110.000,00	70.289.000,00	70.399.000,00
12 361 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		110.000,00	65.312.000,00	65.422.000,00
12.361.0005.1013.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares		110.000,00		110.000,00
12.361.0005.2009.0000	Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão			1.000.000,00	1.000.000,00
12.361.0005.2030.0000	Manutenção das Atividades de Bolsa de Estudos			1.000,00	1.000,00
12.361.0005.2031.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70%			27.700.000,00	27.700.000,00
12.361.0005.2032.0000	Outras Despesas com Recursos Fundeb - 30%			50.000,00	50.000,00
12.361.0005.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			30.371.000,00	30.371.000,00
12.361.0005.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar			6.190.000,00	6.190.000,00
12 361 0007	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			4.977.000,00	4.977.000,00
12.361.0007.2024.0000	Outras Despesas da Educação			4.977.000,00	4.977.000,00
12 364	Ensino Superior			262.000,00	262.000,00
12 364 0007	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			262.000,00	262.000,00
12.364.0007.2030.0000	Manutenção das Atividades de Bolsa de Estudos			260.000,00	260.000,00
12.364.0007.2076.0000	Contribuição a Estudantes de Nível Superior			2.000,00	2.000,00
12 365	Educação Infantil		210.000,00	99.712.000,00	99.922.000,00
12 365 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		210.000,00	99.712.000,00	99.922.000,00
12.365.0005.1013.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares		210.000,00		210.000,00
12.365.0005.2089.0000	Manutenção de Creches			34.191.000,00	34.191.000,00
12.365.0005.2090.0000	Manutenção de Pré-Escola			15.371.000,00	15.371.000,00
12.365.0005.2091.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Creche			33.500.000,00	33.500.000,00
12.365.0005.2092.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Pré-Escola			16.650.000,00	16.650.000,00
12 367	Educação Especial			600.000,00	600.000,00
12 367 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			600.000,00	600.000,00
12.367.0005.2009.0000	Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão			600.000,00	600.000,00
	TOTAL	0,00	321.000,00	192.246.000,00	192.567.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 9
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		601.000,00	131.271.000,00	131.872.000,00
10 122	Administração Geral			15.809.000,00	15.809.000,00
10 122 0008	GESTÃO DA SAÚDE			15.809.000,00	15.809.000,00
10.122.0008.2037.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			15.238.000,00	15.238.000,00
10.122.0008.2046.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			60.000,00	60.000,00
10.122.0008.2084.0000	Manutenção de Atividades Não Exclusivas da Saúde			500.000,00	500.000,00
10.122.0008.2102.0000	Enfrentamento ao COVID-19			11.000,00	11.000,00
10 301	Atenção Básica		601.000,00	52.234.000,00	52.835.000,00
10 301 0008	GESTÃO DA SAÚDE		601.000,00	52.234.000,00	52.835.000,00
10.301.0008.1014.0000	Investimento nos Serviços de Saúde		601.000,00		601.000,00
10.301.0008.2038.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica			52.234.000,00	52.234.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			42.859.000,00	42.859.000,00
10 302 0008	GESTÃO DA SAÚDE			42.859.000,00	42.859.000,00
10.302.0008.2085.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade			42.859.000,00	42.859.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			5.809.000,00	5.809.000,00
10 303 0008	GESTÃO DA SAÚDE			5.809.000,00	5.809.000,00
10.303.0008.2088.0000	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica			5.809.000,00	5.809.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			2.752.000,00	2.752.000,00
10 304 0008	GESTÃO DA SAÚDE			2.752.000,00	2.752.000,00
10.304.0008.2087.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária			2.752.000,00	2.752.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			11.808.000,00	11.808.000,00
10 305 0008	GESTÃO DA SAÚDE			11.808.000,00	11.808.000,00
10.305.0008.2086.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde			11.808.000,00	11.808.000,00
	TOTAL	0,00	601.000,00	131.271.000,00	131.872.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 10
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		500.000,00	23.857.000,00	24.357.000,00
08 241	Assistência ao Idoso			609.000,00	609.000,00
08 241 0010	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			609.000,00	609.000,00
08.241.0010.2061.0000	Conselho Municipal do Idoso			4.000,00	4.000,00
08.241.0010.2082.0000	Mantenção do FUMAPI-Fundo M.de Apoio às Políticas do Idoso			605.000,00	605.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.129.000,00	1.129.000,00
08 243 0012	GESTÃO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			1.129.000,00	1.129.000,00
08.243.0012.2009.0000	Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão			800.000,00	800.000,00
08.243.0012.2043.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente			329.000,00	329.000,00
08 244	Assistência Comunitária		500.000,00	22.119.000,00	22.619.000,00
08 244 0010	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		500.000,00	20.716.000,00	21.216.000,00
08.244.0010.1016.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Assistênciais		500.000,00		500.000,00
08.244.0010.2009.0000	Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão			4.721.000,00	4.721.000,00
08.244.0010.2040.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social			10.195.000,00	10.195.000,00
08.244.0010.2060.0000	Manutenção do COMAS			13.000,00	13.000,00
08.244.0010.2106.0000	Assistência Social - Manutenção da Proteção Social Básica			3.582.000,00	3.582.000,00
08.244.0010.2107.0000	Assistência Social - Manutenção da PSE Média Complexidade			861.000,00	861.000,00
08.244.0010.2108.0000	Assistência Social - Manutenção da PSE Alta Complexidade			1.344.000,00	1.344.000,00
08 244 0011	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			1.403.000,00	1.403.000,00
08.244.0011.2042.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade			1.378.000,00	1.378.000,00
08.244.0011.2095.0000	Fundo Especial do Fundo Social de Solidariedade			25.000,00	25.000,00
	TOTAL	0,00	500.000,00	23.857.000,00	24.357.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 11

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
11	Trabalho		69.000,00	913.000,00	982.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		69.000,00	913.000,00	982.000,00
11 331 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL		69.000,00	913.000,00	982.000,00
11.331.0002.1065.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Semdert		65.000,00		65.000,00
11.331.0002.1075.0000	Programa Caic Jovem		4.000,00		4.000,00
11.331.0002.2044.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho			913.000,00	913.000,00
	TOTAL	0,00	69.000,00	913.000,00	982.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 12
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		52.000,00	8.608.000,00	8.660.000,00
04 182	Defesa Civil		52.000,00	8.608.000,00	8.660.000,00
04 182 0014	GESTÃO DO TRÂNSITO		52.000,00	8.608.000,00	8.660.000,00
04.182.0014.1003.0000	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		1.000,00		1.000,00
04.182.0014.1005.0000	Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Redutores de Velocidade		1.000,00		1.000,00
04.182.0014.1010.0000	Construção, Reforma e Ampl.de Prédios do Trânsito e de Terminais Urbanos e Rodoviários		50.000,00		50.000,00
04.182.0014.2047.0000	Manutenção dos Serviços de Trânsito			8.471.000,00	8.471.000,00
04.182.0014.2071.0000	Manutenção dos Terminais Urbanos e Rodoviários			46.000,00	46.000,00
04.182.0014.2079.0000	Manutenção da Polícia Militar			91.000,00	91.000,00
	TOTAL	0,00	52.000,00	8.608.000,00	8.660.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 13
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental		4.200.000,00	14.170.000,00	18.370.000,00
18 542	Controle Ambiental		4.200.000,00	14.170.000,00	18.370.000,00
18 542 0013	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		4.200.000,00	14.170.000,00	18.370.000,00
18.542.0013.1062.0000	Obras com Recursos do Fundo do Meio Ambiente		200.000,00		200.000,00
18.542.0013.1066.0000	Projeto Executivo de Encerramento do Antigo Lixão		2.000.000,00		2.000.000,00
18.542.0013.1069.0000	Construção, Reforma e Ampliação do Zoológico Municipal		2.000.000,00		2.000.000,00
18.542.0013.2049.0000	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente			12.290.000,00	12.290.000,00
18.542.0013.2052.0000	Manutenção do Zoológico Municipal			560.000,00	560.000,00
18.542.0013.2075.0000	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente			910.000,00	910.000,00
18.542.0013.2096.0000	Manutenção do Viveiro Municipal			410.000,00	410.000,00
	TOTAL	0,00	4.200.000,00	14.170.000,00	18.370.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 14
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura		500.000,00	1.453.000,00	1.953.000,00
13 392	Difusão Cultural		500.000,00	1.453.000,00	1.953.000,00
13 392 0004	GESTÃO DA CULTURA		500.000,00	1.453.000,00	1.953.000,00
13.392.0004.1055.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Cultura		500.000,00		500.000,00
13.392.0004.2008.0000	Manutenção das Atividades Culturais			1.300.000,00	1.300.000,00
13.392.0004.2053.0000	Manutenção do COMDEPHACT			3.000,00	3.000,00
13.392.0004.2068.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura			150.000,00	150.000,00
	TOTAL	0,00	500.000,00	1.453.000,00	1.953.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 15
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer		1.046.000,00	2.191.000,00	3.237.000,00
27 242	Assistência ao Portador de Deficiência			26.000,00	26.000,00
27 242 0003	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			26.000,00	26.000,00
27.242.0003.2074.0000	Manutenção da Coordenadoria de Inclusão Social			26.000,00	26.000,00
27 812	Desporto Comunitário		1.046.000,00	2.165.000,00	3.211.000,00
27 812 0003	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER		1.046.000,00	2.165.000,00	3.211.000,00
27.812.0003.1002.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Campos de Futebol e Centros Esportivos		1.046.000,00		1.046.000,00
27.812.0003.2010.0000	Manutenção do Esporte e Lazer			2.165.000,00	2.165.000,00
	TOTAL	0,00	1.046.000,00	2.191.000,00	3.237.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 16
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			376.000,00	376.000,00
04 122	Administração Geral			376.000,00	376.000,00
04 122 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			376.000,00	376.000,00
04.122.0002.2013.0000	Manutenção da Secretaria de Inovação e Tecnologia			376.000,00	376.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	376.000,00	376.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 17
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.040.000,00	1.040.000,00
04 122	Administração Geral			1.040.000,00	1.040.000,00
04 122 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			1.040.000,00	1.040.000,00
04.122.0002.2109.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Cotações			220.000,00	220.000,00
04.122.0002.2110.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão de Licitações e Contratos			820.000,00	820.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 18
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 INST.PREV.DOS MUNIC.DE CATANDUVA-IPMC

01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social			84.700.000,00	84.700.000,00
09 122	Administração Geral			24.650.000,00	24.650.000,00
09 122 0016	GESTÃO DO IPMC			24.650.000,00	24.650.000,00
09.122.0016.2054.0000	Coordenação da Superintendencia do IPMC			1.639.000,00	1.639.000,00
09.122.0016.2055.0000	Manutenção Geral do IPMC			23.011.000,00	23.011.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			60.050.000,00	60.050.000,00
09 272 0016	GESTÃO DO IPMC			60.050.000,00	60.050.000,00
09.272.0016.2016.0000	Manutenção de Inativos e Pensionistas			60.000.000,00	60.000.000,00
09.272.0016.2056.0000	Beneficios Previdenciários			50.000,00	50.000,00
28	Encargos Especiais	2.000.000,00			2.000.000,00
28 845	Outras Transferências	300.000,00			300.000,00
28 845 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	300.000,00			300.000,00
28.845.0000.0001.0000	Contribuição PASEP	300.000,00			300.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.700.000,00			1.700.000,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.700.000,00			1.700.000,00
28.846.0000.0003.0000	Sentenças Judiciais	1.700.000,00			1.700.000,00
99	Reservas	2.300.000,00			2.300.000,00
99 997	Reserva do RPPS	2.300.000,00			2.300.000,00
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.300.000,00			2.300.000,00
99.997.9999.0999.0000	Reserva de Contingência	2.300.000,00			2.300.000,00
	TOTAL	4.300.000,00	0,00	84.700.000,00	89.000.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 19
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

04 INST.MUNIC.ENSINO SUPERIOR-IMES/FAFICA

01 ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação			2.632.000,00	2.632.000,00
12 122	Administração Geral			2.632.000,00	2.632.000,00
12 122 0017	GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA			2.632.000,00	2.632.000,00
12.122.0017.2057.0000	Manutenção da Administração - IMES/FAFICA			2.632.000,00	2.632.000,00
28	Encargos Especiais	76.000,00			76.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.000,00			1.000,00
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.000,00			1.000,00
28.843.0000.0007.0000	Precatórios Judiciais	1.000,00			1.000,00
28 845	Outras Transferências	75.000,00			75.000,00
28 845 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	75.000,00			75.000,00
28.845.0000.0001.0000	Contribuição PASEP	75.000,00			75.000,00
99	Reservas	50.000,00			50.000,00
99 999	Reserva de Contingência	50.000,00			50.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00			50.000,00
99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência	50.000,00			50.000,00
	TOTAL	126.000,00	0,00	2.632.000,00	2.758.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Page 20

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

04 INST.MUNIC.ENSINO SUPERIOR-IMES/FAFICA

02 EDUCAÇÃO IMES/FAFICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		1.000,00	4.740.000,00	4.741.000,00
12 364	Ensino Superior		1.000,00	4.740.000,00	4.741.000,00
12 364 0017	GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA		1.000,00	4.740.000,00	4.741.000,00
12.364.0017.1018.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis e do Campus Universitário		1.000,00		1.000,00
12.364.0017.2058.0000	Manutenção do Corpo Docente - IMES/FAFICA			4.740.000,00	4.740.000,00
28	Encargos Especiais	1.000,00			1.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.000,00			1.000,00
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.000,00			1.000,00
28.843.0000.0005.0000	Juros e Amorizações da Divida Contratada	1.000,00			1.000,00
	TOTAL	1.000,00	1.000,00	4.740.000,00	4.742.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Page 21
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

05 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC

01 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento		3.600.000,00	66.240.000,00	69.840.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		3.600.000,00	66.240.000,00	69.840.000,00
17 512 0018	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		3.600.000,00	66.240.000,00	69.840.000,00
17.512.0018.1020.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Captação, Reservação, Adutoras, Linhas de Recalque de Água, Instalação El		1.500.000,00		1.500.000,00
17.512.0018.1021.0000	Construção e Melhorias de Estação Elevatórias, Linhas de Recalques, Coletores, Emissários de Esgoto, Remoção e Desidrata		1.200.000,00		1.200.000,00
17.512.0018.1022.0000	Obras de Infraestrutura, Manutenção, Reforma e Ampliação de Imóveis e Drenagem Urbana		800.000,00		800.000,00
17.512.0018.1023.0000	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		100.000,00		100.000,00
17.512.0018.2059.0000	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Agua e Esgoto			66.240.000,00	66.240.000,00
28	Encargos Especiais	5.160.000,00			5.160.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	5.160.000,00			5.160.000,00
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.160.000,00			5.160.000,00
28.843.0000.0007.0000	Precatórios Judiciais	260.000,00			260.000,00
28.843.0000.0009.0000	Serviço da Dívida - PAC e BID	4.900.000,00			4.900.000,00
	TOTAL	5.160.000,00	3.600.000,00	66.240.000,00	75.000.000,00
	TOTAL GERAL	31.587.000,00	26.771.000,00	671.642.000,00	730.000.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
RETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIR
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 1
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	1.160.000,00	12.223.000,00	13.383.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.160.000,00	12.223.000,00	13.383.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.160.000,00	12.223.000,00	13.383.000,00
01.031.0001.1001.0000	Construção, Reforma, Ampliação e Melhorias do Prédio da Câmara	0,00	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
01.031.0001.2001.0000	Coordenação das Atividades do Legislativo	0,00	0,00	6.448.000,00	6.448.000,00
01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	0,00	0,00	5.775.000,00	5.775.000,00
04	Administração	0,00	823.000,00	109.150.000,00	109.973.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	99.022.000,00	99.122.000,00
04 122 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	0,00	100.000,00	99.022.000,00	99.122.000,00
04.122.0002.1003.0000	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
04.122.0002.2005.0000	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Comunicação Social	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
04.122.0002.2013.0000	Manutenção da Secretaria de Inovação e Tecnologia	0,00	0,00	376.000,00	376.000,00
04.122.0002.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	0,00	0,00	15.520.000,00	15.520.000,00
04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	78.361.000,00	78.361.000,00
04.122.0002.2020.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças	0,00	0,00	1.945.000,00	1.945.000,00
04.122.0002.2021.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negocios Jurídicos	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
04.122.0002.2070.0000	Despesas com Publicidade e Propaganda	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0002.2109.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Cotações	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
04.122.0002.2110.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão de Licitações e Contratos	0,00	0,00	820.000,00	820.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04 124 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.124.0002.2111.0000	Manutenção das Atividades do Controle Interno	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04 129 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04.129.0002.1054.0000	Execução, Projeto e Modernização Administrativa - PMAT	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04 153	Defesa Terrestre	0,00	21.000,00	189.000,00	210.000,00
04 153 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	0,00	21.000,00	189.000,00	210.000,00
04.153.0002.1064.0000	Reforma e Ampliação do Tiro de Guerra	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
04.153.0002.2006.0000	Manutenção da Junta de Serviços Militar	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
04.153.0002.2017.0000	Manutenção do Tiro de Guerra	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	52.000,00	9.859.000,00	9.911.000,00
04 182 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	1.251.000,00	1.251.000,00
04.182.0002.2007.0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	691.000,00	691.000,00
04.182.0002.2018.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	560.000,00	560.000,00
04 182 0014	GESTÃO DO TRÂNSITO	0,00	52.000,00	8.608.000,00	8.660.000,00
04.182.0014.1003.0000	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.182.0014.1005.0000	Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Redutores de Velocidade	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.182.0014.1010.0000	Construção, Reforma e Ampl.de Prédios do Trânsito e de Terminais Urbanos e Rodoviários	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.182.0014.2047.0000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	0,00	0,00	8.471.000,00	8.471.000,00
04.182.0014.2071.0000	Manutenção dos Terminais Urbanos e Rodoviários	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00
04.182.0014.2079.0000	Manutenção da Polícia Militar	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 2
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	823.000,00	109.150.000,00	109.973.000,00
08	Assistência Social	0,00	500.000,00	23.857.000,00	24.357.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	609.000,00	609.000,00
08 241 0010	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	609.000,00	609.000,00
08.241.0010.2061.0000	Conselho Municipal do Idoso	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
08.241.0010.2082.0000	Mantenção do FUMAPI-Fundo M.de Apoio às Políticas do Idoso	0,00	0,00	605.000,00	605.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.129.000,00	1.129.000,00
08 243 0012	GESTÃO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.129.000,00	1.129.000,00
08.243.0012.2009.0000	Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
08.243.0012.2043.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	329.000,00	329.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	500.000,00	22.119.000,00	22.619.000,00
08 244 0010	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	500.000,00	20.716.000,00	21.216.000,00
08.244.0010.1016.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Assistênciais	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08.244.0010.2009.0000	Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão	0,00	0,00	4.721.000,00	4.721.000,00
08.244.0010.2040.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	10.195.000,00	10.195.000,00
08.244.0010.2060.0000	Manutenção do COMAS	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.244.0010.2106.0000	Assistência Social - Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	0,00	3.582.000,00	3.582.000,00
08.244.0010.2107.0000	Assistência Social - Manutenção da PSE Média Complexidade	0,00	0,00	861.000,00	861.000,00
08.244.0010.2108.0000	Assistência Social - Manutenção da PSE Alta Complexidade	0,00	0,00	1.344.000,00	1.344.000,00
08 244 0011	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	1.403.000,00	1.403.000,00
08.244.0011.2042.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.378.000,00	1.378.000,00
08.244.0011.2095.0000	Fundo Especial do Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	86.950.000,00	86.950.000,00
09 122	Administração Geral	0,00	0,00	24.650.000,00	24.650.000,00
09 122 0016	GESTÃO DO IPMC	0,00	0,00	24.650.000,00	24.650.000,00
09.122.0016.2054.0000	Coordenação da Superintendencia do IPMC	0,00	0,00	1.639.000,00	1.639.000,00
09.122.0016.2055.0000	Manutenção Geral do IPMC	0,00	0,00	23.011.000,00	23.011.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	60.050.000,00	60.050.000,00
09 272 0016	GESTÃO DO IPMC	0,00	0,00	60.050.000,00	60.050.000,00
09.272.0016.2016.0000	Manutenção de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	60.000.000,00	60.000.000,00
09.272.0016.2056.0000	Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
09 273	Previdência Complementar	0,00	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
09 273 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
09.273.0002.2016.0000	Manutenção de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
10	Saúde	0,00	601.000,00	131.271.000,00	131.872.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	15.809.000,00	15.809.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 3
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	601.000,00	131.271.000,00	131.872.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	15.809.000,00	15.809.000,00
10 122 0008	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	15.809.000,00	15.809.000,00
10.122.0008.2037.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	15.238.000,00	15.238.000,00
10.122.0008.2046.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10.122.0008.2084.0000	Manutenção de Atividades Não Exclusivas da Saúde	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10.122.0008.2102.0000	Enfrentamento ao COVID-19	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	601.000,00	52.234.000,00	52.835.000,00
10 301 0008	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	601.000,00	52.234.000,00	52.835.000,00
10.301.0008.1014.0000	Investimento nos Serviços de Saúde	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00
10.301.0008.2038.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	0,00	0,00	52.234.000,00	52.234.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	42.859.000,00	42.859.000,00
10 302 0008	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	42.859.000,00	42.859.000,00
10.302.0008.2085.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	42.859.000,00	42.859.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	5.809.000,00	5.809.000,00
10 303 0008	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	5.809.000,00	5.809.000,00
10.303.0008.2088.0000	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	5.809.000,00	5.809.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	2.752.000,00	2.752.000,00
10 304 0008	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	2.752.000,00	2.752.000,00
10.304.0008.2087.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	2.752.000,00	2.752.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	11.808.000,00	11.808.000,00
10 305 0008	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	0,00	11.808.000,00	11.808.000,00
10.305.0008.2086.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	11.808.000,00	11.808.000,00
11	Trabalho	0,00	69.000,00	913.000,00	982.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	69.000,00	913.000,00	982.000,00
11 331 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	0,00	69.000,00	913.000,00	982.000,00
11.331.0002.1065.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Semdert	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
11.331.0002.1075.0000	Programa Caic Jovem	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11.331.0002.2044.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	0,00	0,00	913.000,00	913.000,00
12	Educação	0,00	322.000,00	199.618.000,00	199.940.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	18.715.000,00	18.715.000,00
12 122 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	16.083.000,00	16.083.000,00
12.122.0005.2027.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Educação	0,00	0,00	16.083.000,00	16.083.000,00
12 122 0017	GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA	0,00	0,00	2.632.000,00	2.632.000,00
12.122.0017.2057.0000	Manutenção da Administração - IMES/FAFICA	0,00	0,00	2.632.000,00	2.632.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.000,00	5.300.000,00	5.301.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 4
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	322.000,00	199.618.000,00	199.940.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.000,00	5.300.000,00	5.301.000,00
12 306 0007	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	1.000,00	5.300.000,00	5.301.000,00
12.306.0007.1047.0000	Construção, Reforma e Ampliação da Cozinha Piloto	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.306.0007.2028.0000	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	110.000,00	70.289.000,00	70.399.000,00
12 361 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	110.000,00	65.312.000,00	65.422.000,00
12.361.0005.1013.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.361.0005.2009.0000	Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12.361.0005.2030.0000	Manutenção das Atividades de Bolsa de Estudos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0005.2031.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70%	0,00	0,00	27.700.000,00	27.700.000,00
12.361.0005.2032.0000	Outras Despesas com Recursos Fundeb - 30%	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0005.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	30.371.000,00	30.371.000,00
12.361.0005.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	6.190.000,00	6.190.000,00
12 361 0007	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	0,00	4.977.000,00	4.977.000,00
12.361.0007.2024.0000	Outras Despesas da Educação	0,00	0,00	4.977.000,00	4.977.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	1.000,00	5.002.000,00	5.003.000,00
12 364 0007	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	0,00	262.000,00	262.000,00
12.364.0007.2030.0000	Manutenção das Atividades de Bolsa de Estudos	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
12.364.0007.2076.0000	Contribuição a Estudantes de Nível Superior	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12 364 0017	GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA	0,00	1.000,00	4.740.000,00	4.741.000,00
12.364.0017.1018.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis e do Campus Universitário	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.364.0017.2058.0000	Manutenção do Corpo Docente - IMES/FAFICA	0,00	0,00	4.740.000,00	4.740.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	210.000,00	99.712.000,00	99.922.000,00
12 365 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	210.000,00	99.712.000,00	99.922.000,00
12.365.0005.1013.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
12.365.0005.2089.0000	Manutenção de Creches	0,00	0,00	34.191.000,00	34.191.000,00
12.365.0005.2090.0000	Manutenção de Pré-Escola	0,00	0,00	15.371.000,00	15.371.000,00
12.365.0005.2091.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Creche	0,00	0,00	33.500.000,00	33.500.000,00
12.365.0005.2092.0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Pré-Escola	0,00	0,00	16.650.000,00	16.650.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
12 367 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
12.367.0005.2009.0000	Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
13	Cultura	0,00	500.000,00	1.453.000,00	1.953.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	500.000,00	1.453.000,00	1.953.000,00
13 392 0004	GESTÃO DA CULTURA	0,00	500.000,00	1.453.000,00	1.953.000,00
13.392.0004.1055.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Cultura	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
13.392.0004.2008.0000	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
13.392.0004.2053.0000	Manutenção do COMDEPHACT	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13.392.0004.2068.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 5
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	13.950.000,00	23.321.000,00	37.271.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	0,00	10.200.000,00	10.200.000,00
15 122 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	10.200.000,00	10.200.000,00
15.122.0015.2072.0000	Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	10.200.000,00	10.200.000,00
15 451	Infra-estrutura Urbana	0,00	11.050.000,00	500.000,00	11.550.000,00
15 451 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	11.050.000,00	500.000,00	11.550.000,00
15.451.0015.1005.0000	Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Redutores de Velocidade	0,00	7.250.000,00	0,00	7.250.000,00
15.451.0015.1049.0000	Obras do Fundo de Desenvolvimento Urbano	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
15.451.0015.1076.0000	Obras de Infra Estrutura Urbana	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
15.451.0015.2012.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento de Inraestrutura Urbana	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.900.000,00	12.621.000,00	15.521.000,00
15 452 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	2.900.000,00	12.621.000,00	15.521.000,00
15.452.0015.1011.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios, Praças, Parques, Velórios e Cemitérios	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
15.452.0015.1063.0000	Obras com Recursos de Royalties	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
15.452.0015.2023.0000	Manutenção de Obras e Serviços	0,00	0,00	12.272.000,00	12.272.000,00
15.452.0015.2093.0000	Despesas com Recursos de Royalties e CIDE	0,00	0,00	349.000,00	349.000,00
16	Habitação	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
16 482 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
16.482.0015.2025.0000	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Habitação	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
17	Saneamento	0,00	3.600.000,00	66.240.000,00	69.840.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	3.600.000,00	66.240.000,00	69.840.000,00
17 512 0018	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	3.600.000,00	66.240.000,00	69.840.000,00
17.512.0018.1020.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Captação, Reservação, Adutoras, Linhas de Recalque de Água, Instalação El	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
17.512.0018.1021.0000	Construção e Melhorias de Estação Elevatórias, Linhas de Recalques, Coletores, Emissários de Esgoto, Remoção e Desidrata	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
17.512.0018.1022.0000	Obras de Infraestrutura, Manutenção, Reforma e Ampliação de Imóveis e Drenagem Urbana	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
17.512.0018.1023.0000	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0018.2059.0000	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Agua e Esgoto	0,00	0,00	66.240.000,00	66.240.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	4.200.000,00	14.170.000,00	18.370.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	4.200.000,00	14.170.000,00	18.370.000,00
18 542 0013	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	4.200.000,00	14.170.000,00	18.370.000,00
18.542.0013.1062.0000	Obras com Recursos do Fundo do Meio Ambiente	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
18.542.0013.1066.0000	Projeto Executivo de Encerramento do Antigo Lixão	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
18.542.0013.1069.0000	Construção, Reforma e Ampliação do Zoológico Municipal	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
18.542.0013.2049.0000	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	0,00	0,00	12.290.000,00	12.290.000,00
18.542.0013.2052.0000	Manutenção do Zoológico Municipal	0,00	0,00	560.000,00	560.000,00
18.542.0013.2075.0000	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente	0,00	0,00	910.000,00	910.000,00
18.542.0013.2096.0000	Manutenção do Viveiro Municipal	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 6
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	4.200.000,00	14.170.000,00	18.370.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	4.200.000,00	14.170.000,00	18.370.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
23 695	Turismo	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
23 695 0003	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
23.695.0003.2011.0000	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Turismo	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.046.000,00	2.191.000,00	3.237.000,00
27 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
27 242 0003	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
27.242.0003.2074.0000	Manutenção da Coordenadoria de Inclusão Social	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	1.046.000,00	2.165.000,00	3.211.000,00
27 812 0003	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	1.046.000,00	2.165.000,00	3.211.000,00
27.812.0003.1002.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Campos de Futebol e Centros Esportivos	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
27.812.0003.2010.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	0,00	0,00	2.165.000,00	2.165.000,00
28	Encargos Especiais	29.037.000,00	0,00	0,00	29.037.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	21.662.000,00	0,00	0,00	21.662.000,00
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	21.662.000,00	0,00	0,00	21.662.000,00
28.843.0000.0002.0000	Serviço da Dívida	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
28.843.0000.0005.0000	Juros e Amorizações da Divida Contratada	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
28.843.0000.0007.0000	Precatórios Judiciais	14.761.000,00	0,00	0,00	14.761.000,00
28.843.0000.0009.0000	Serviço da Dívida - PAC e BID	4.900.000,00	0,00	0,00	4.900.000,00
28 845	Outras Transferências	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
28 845 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
28.845.0000.0001.0000	Contribuição PASEP	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
28.846.0000.0001.0000	Contribuição PASEP	5.300.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00
28.846.0000.0003.0000	Sentenças Judiciais	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
99	Reservas	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00
99 997	Reserva do RPPS	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
99.997.9999.0999.0000	Reserva de Contingência	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 7
Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reservas	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00
99 999	Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	TOTAL	31.587.000,00	26.771.000,00	671.642.000,00	730.000.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
RETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIR
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 08
Page 1
Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	13.383.000,00			13.383.000,00
01 031	Ação Legislativa	13.383.000,00			13.383.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	13.383.000,00			13.383.000,00
04	Administração	109.973.000,00			109.973.000,00
04 122	Administração Geral	99.122.000,00			99.122.000,00
04 122 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	99.122.000,00			99.122.000,00
04 124	Controle Interno	80.000,00			80.000,00
04 124 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	80.000,00			80.000,00
04 129	Administração de Receitas	650.000,00			650.000,00
04 129 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	650.000,00			650.000,00
04 153	Defesa Terrestre	210.000,00			210.000,00
04 153 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	210.000,00			210.000,00
04 182	Defesa Civil	9.911.000,00			9.911.000,00
04 182 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	1.251.000,00			1.251.000,00
04 182 0014	GESTÃO DO TRÂNSITO	8.660.000,00			8.660.000,00
08	Assistência Social	5.137.000,00	19.220.000,00		24.357.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	605.000,00	4.000,00		609.000,00
08 241 0010	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	605.000,00	4.000,00		609.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	825.000,00	304.000,00		1.129.000,00
08 243 0012	GESTÃO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	825.000,00	304.000,00		1.129.000,00
08 244	Assistência Comunitária	3.707.000,00	18.912.000,00		22.619.000,00
08 244 0010	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.682.000,00	17.534.000,00		21.216.000,00
08 244 0011	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	25.000,00	1.378.000,00		1.403.000,00
09	Previdência Social	2.250.000,00		84.700.000,00	86.950.000,00
09 122	Administração Geral			24.650.000,00	24.650.000,00
09 122 0016	GESTÃO DO IPMC			24.650.000,00	24.650.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			60.050.000,00	60.050.000,00
09 272 0016	GESTÃO DO IPMC			60.050.000,00	60.050.000,00
09 273	Previdência Complementar	2.250.000,00			2.250.000,00
09 273 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	2.250.000,00			2.250.000,00
10	Saúde	131.862.000,00	10.000,00		131.872.000,00
10 122	Administração Geral	15.809.000,00			15.809.000,00
10 122 0008	GESTÃO DA SAÚDE	15.809.000,00			15.809.000,00
10 301	Atenção Básica	52.835.000,00			52.835.000,00
10 301 0008	GESTÃO DA SAÚDE	52.835.000,00			52.835.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.859.000,00			42.859.000,00
10 302 0008	GESTÃO DA SAÚDE	42.859.000,00			42.859.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.809.000,00			5.809.000,00
10 303 0008	GESTÃO DA SAÚDE	5.809.000,00			5.809.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	2.752.000,00			2.752.000,00
10 304 0008	GESTÃO DA SAÚDE	2.752.000,00			2.752.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	11.798.000,00	10.000,00		11.808.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 08
Page 2
Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
10 305 0008	GESTÃO DA SAÚDE	11.798.000,00	10.000,00		11.808.000,00
11	Trabalho	982.000,00			982.000,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	982.000,00			982.000,00
11 331 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	982.000,00			982.000,00
12	Educação	114.048.000,00	78.519.000,00	7.373.000,00	199.940.000,00
12 122	Administração Geral	16.083.000,00		2.632.000,00	18.715.000,00
12 122 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.083.000,00			16.083.000,00
12 122 0017	GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA			2.632.000,00	2.632.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	5.301.000,00			5.301.000,00
12 306 0007	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	5.301.000,00			5.301.000,00
12 361	Ensino Fundamental	42.630.000,00	27.769.000,00		70.399.000,00
12 361 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.653.000,00	27.769.000,00		65.422.000,00
12 361 0007	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	4.977.000,00			4.977.000,00
12 364	Ensino Superior	262.000,00		4.741.000,00	5.003.000,00
12 364 0007	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	262.000,00			262.000,00
12 364 0017	GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA			4.741.000,00	4.741.000,00
12 365	Educação Infantil	49.772.000,00	50.150.000,00		99.922.000,00
12 365 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.772.000,00	50.150.000,00		99.922.000,00
12 367	Educação Especial		600.000,00		600.000,00
12 367 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		600.000,00		600.000,00
13	Cultura	1.953.000,00			1.953.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.953.000,00			1.953.000,00
13 392 0004	GESTÃO DA CULTURA	1.953.000,00			1.953.000,00
15	Urbanismo	35.272.000,00	1.999.000,00		37.271.000,00
15 122	Administração Geral	10.200.000,00			10.200.000,00
15 122 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO	10.200.000,00			10.200.000,00
15 451	Infra-estrutura Urbana	11.550.000,00			11.550.000,00
15 451 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO	11.550.000,00			11.550.000,00
15 452	Serviços Urbanos	13.522.000,00	1.999.000,00		15.521.000,00
15 452 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO	13.522.000,00	1.999.000,00		15.521.000,00
16	Habitação	85.000,00			85.000,00
16 482	Habitação Urbana	85.000,00			85.000,00
16 482 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO	85.000,00			85.000,00
17	Saneamento			69.840.000,00	69.840.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			69.840.000,00	69.840.000,00
17 512 0018	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			69.840.000,00	69.840.000,00
18	Gestão Ambiental	18.370.000,00			18.370.000,00
18 542	Controle Ambiental	18.370.000,00			18.370.000,00
18 542 0013	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18.370.000,00			18.370.000,00
23	Comércio e Serviços	200.000,00			200.000,00
23 695	Turismo	200.000,00			200.000,00
23 695 0003	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	200.000,00			200.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 08
Page 3
Lei: , Data:

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
27	Desporto e Lazer	3.237.000,00			3.237.000,00
27 242	Assistência ao Portador de Deficiência	26.000,00			26.000,00
27 242 0003	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	26.000,00			26.000,00
27 812	Desporto Comunitário	3.211.000,00			3.211.000,00
27 812 0003	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	3.211.000,00			3.211.000,00
28	Encargos Especiais	21.800.000,00		7.237.000,00	29.037.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	16.500.000,00		5.162.000,00	21.662.000,00
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	16.500.000,00		5.162.000,00	21.662.000,00
28 845	Outras Transferências			375.000,00	375.000,00
28 845 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			375.000,00	375.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	5.300.000,00		1.700.000,00	7.000.000,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.300.000,00		1.700.000,00	7.000.000,00
99	Reservas	200.000,00		2.350.000,00	2.550.000,00
99 997	Reserva do RPPS			2.300.000,00	2.300.000,00
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.300.000,00	2.300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	200.000,00		50.000,00	250.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		50.000,00	250.000,00
	TOTAL	458.752.000,00	99.748.000,00	171.500.000,00	730.000.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
RETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIR
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 09
Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: , Data:**

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	13.383.000,00

Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	1.761.000,00
Função	16	Habitação	85.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	200.000,00

Orgão:	02 02	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Valor
Função	15	Urbanismo	2.050.000,00

Orgão:	02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	94.151.000,00
Função	09	Previdência Social	2.250.000,00
Função	28	Encargos Especiais	5.300.000,00

Orgão:	02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	3.235.000,00
Função	28	Encargos Especiais	16.500.000,00
Função	99	Reservas	200.000,00

Orgão:	02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	Valor
Função	04	Administração	750.000,00

Orgão:	02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	Valor
Função	15	Urbanismo	35.221.000,00

Orgão:	02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	192.567.000,00

Orgão:	02 08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	131.872.000,00

Orgão:	02 09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	24.357.000,00

Orgão:	02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	Valor
Função	11	Trabalho	982.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 09
Page 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: , Data:**

Orgão:	02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO	Valor
Função	04	Administração	8.660.000,00

Orgão:	02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	18.370.000,00

Orgão:	02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Valor
Função	13	Cultura	1.953.000,00

Orgão:	02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	3.237.000,00

Orgão:	02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Valor
Função	04	Administração	376.000,00

Orgão:	02 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	Valor
Função	04	Administração	1.040.000,00

Orgão:	03 01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC	Valor
Função	09	Previdência Social	84.700.000,00
Função	28	Encargos Especiais	2.000.000,00
Função	99	Reservas	2.300.000,00

Orgão:	04 01	ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA	Valor
Função	12	Educação	2.632.000,00
Função	28	Encargos Especiais	76.000,00
Função	99	Reservas	50.000,00

Orgão:	04 02	EDUCAÇÃO IMES/FAFICA	Valor
Função	12	Educação	4.741.000,00
Função	28	Encargos Especiais	1.000,00

Orgão:	05 01	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC	Valor
Função	17	Saneamento	69.840.000,00
Função	28	Encargos Especiais	5.160.000,00

	TOTAL GERAL	730.000.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 09
Page 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: , Data:**

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL	13.383.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	2.046.000,00
02 02	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	2.450.000,00
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	101.701.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	19.935.000,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	750.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	35.221.000,00
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	192.567.000,00
02 08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	131.872.000,00
02 09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.357.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	982.000,00
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO	8.660.000,00
02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	18.370.000,00
02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.953.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	3.237.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	376.000,00
02 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	1.040.000,00
03 01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC	89.000.000,00
04 01	ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA	2.758.000,00
04 02	EDUCAÇÃO IMES/FAFICA	4.742.000,00
05 01	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC	75.000.000,00
	TOTAL	730.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	13.383.000,00
04	Administração	109.973.000,00
08	Assistência Social	24.357.000,00
09	Previdência Social	86.950.000,00
10	Saúde	131.872.000,00
11	Trabalho	982.000,00
12	Educação	199.940.000,00
13	Cultura	1.953.000,00
15	Urbanismo	37.271.000,00
16	Habitação	85.000,00
17	Saneamento	69.840.000,00
18	Gestão Ambiental	18.370.000,00
23	Comércio e Serviços	200.000,00
27	Desporto e Lazer	3.237.000,00
28	Encargos Especiais	29.037.000,00
99	Reservas	2.550.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 09
Page 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: , Data:**

TOTAL	730.000.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
RETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIR
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02 Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Lei: , Data:

ENTIDADE: 3 IPMC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

RECEITA

Código	Discriminação	Valor $
7216.99.1.1	PATRONAL - IMES	150.000,00
7215.02.1.4	IMES - JUROS	100.000,00
7215.51.1.1	PREFEITURA - PRINCIPAL	1.950.000,00
7215.51.1.2	PREFEITURA	185.000,00
7216.03.1.1	DIFERENÇA PLANO DE SAÚDE	7.450.000,00
7216.03.1.1	FATOR	2.150.000,00
7216.03.1.3	DIFERENCA PLANO DE SAÚDE	620.000,00
7216.03.1.3	FATOR	130.000,00
7216.99.1.1	PATRONAL - PREFEITURA	6.500.000,00
7216.99.1.1	PATRONAL - SAEC	275.000,00
7215.02.1.4	IMES - MULTAS	50.000,00
7216.99.1.1	PATRONAL - CAMARA	45.000,00
7216.99.1.3	PATRONAL - PREFEITURA	1.100.000,00
7216.99.1.3	PATRONAL - SAEC	48.000,00
7216.99.1.3	PATRONAL - IMES	30.000,00
7922.99.0.1	CAMARA - REPASSE PAGTO APOSENTADOS	1.150.000,00
1215.01.1.1	PREFEITURA	12.700.000,00
1215.01.1.3	SAEC	80.000,00
1215.01.1.3	IMES	42.000,00
1215.01.1.2	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTAS E JU	1.000,00
7215.02.1.1	IMS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.000,00
7215.51.1.1	PREFEITURA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	210.000,00
1321.04.0.1	RENDA VARIAVEL	2.000.000,00
1215.01.1.1	IPMC	70.000,00
1215.01.1.1	CAMARA	85.000,00
1215.01.1.1	IMES	260.000,00
1215.01.1.3	PREFEITURA	1.700.000,00
1215.01.1.1	SAEC	545.000,00
1215.01.1.4	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – DÍVIDA ATIVA	1.000,00
1215.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL	330.000,00
1215.01.3.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PF	70.000,00
1321.04.0.1	RENDA FIXA	400.000,00
7215.02.1.3	IMES	200.000,00
7215.02.1.1	SAEC	1.800.000,00
7215.02.1.3	SAEC	230.000,00
7215.02.1.3	PRFEITURA	4.500.000,00
7215.02.1.1	CAMARA	270.000,00
7215.02.1.1	IMES	820.000,00
1361.01.1.1	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAM	82.000,00
7215.02.1.1	PREFEITURA	40.000.000,00
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – MU	10.000,00
1999.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE P	650.000,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	10.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02 Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 2

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Lei: , Data:

TOTAL	89.000.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - $
09			Previdência Social	
09	122		Administração Geral	
09	122	0016	GESTÃO DO IPMC	
09	122	0016 2054 0000	Coordenação da Superintendencia do IPMC	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	519.000,00
09	122	0016 2054 0000	Coordenação da Superintendencia do IPMC	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	70.000,00
09	122	0016 2055 0000	Manutenção Geral do IPMC	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.011.000,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário	
09	272	0016	GESTÃO DO IPMC	
09	272	0016 2016 0000	Manutenção de Inativos e Pensionistas	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000.000,00
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
28			Encargos Especiais	
28	845		Outras Transferências	
28	845	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28	845	0000 0001 0000	Contribuição PASEP	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
28	846		Outros Encargos Especiais	
28	846	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28	846	0000 0003 0000	Sentenças Judiciais	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.700.000,00
99			Reservas	
99	997		Reserva do RPPS	
99	997	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99	997	9999 0999 0000	Reserva de Contingência	
		9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.300.000,00
TOTAL				89.000.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02 Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 3

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Lei: , Data:

ENTIDADE: 4 IMES-INSTITUTO MUNC. DE ENSINO SUPERIOR

RECEITA

Código	Discriminação	Valor $
1611.02.0.1	Vestibulares	5.000,00
1611.01.0.2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRE	10.000,00
1611.01.0.4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRE	517.692,10
1611.01.0.1	Curso de Direito	842.000,00
1611.02.0.1	Processos Seletivos	20.000,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	5.000,00
7611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - IMES	240.000,00
1611.01.0.3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRE	762.028,00
1611.01.0.1	Curso de Ciencias Contábeis	290.000,00
1321.01.0.1	REM.DEP.REC. IMES	2.000,00
1611.01.0.1	Curso de Fisioterapia	338.000,00
1611.01.0.1	Curso de Odontologia	2.556.379,90
1611.01.0.1	Taxas Academicas	70.000,00
1311.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão IMES	3.000,00
1611.01.0.1	Transferencia FIES	100.000,00
1611.01.0.1	Curso de Curta Duração e Extensão	50.000,00
1611.01.0.1	Curso de Nutrição	230.000,00
1611.01.0.1	Curso de Psicologia	1.458.900,00
	TOTAL	7.500.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - $
12			Educação	
12	122		Administração Geral	
12	122 0017		GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA	
12	122 0017 2057	0000	Manutenção da Administração - IMES/FAFICA	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.557.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	515.000,00
		3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
12	122 0017 2057	0000	Manutenção da Administração - IMES/FAFICA	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00
28			Encargos Especiais	
28	843		Serviço da Dívida Interna	
28	843 0000		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28	843 0000 0007	0000	Precatórios Judiciais	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00
		3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02 Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 4

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Lei: , Data:

28	Encargos Especiais	
28 845	Outras Transferências	
28 845 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28 845 0000 0001 0000	Contribuição PASEP	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00
99	Reservas	
99 999	Reserva de Contingência	
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 999 9999 0999 0000	Reserva de Contingência	
9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
12	Educação	
12 364	Ensino Superior	
12 364 0017	GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA	
12 364 0017 1018 0000	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis e do Campus Universitário	
4 4 90	INVESTIMENTOS	1.000,00
12 364 0017 2058 0000	Manutenção do Corpo Docente - IMES/FAFICA	
3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.340.000,00
3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	640.000,00
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	710.000,00
12 364 0017 2058 0000	Manutenção do Corpo Docente - IMES/FAFICA	
4 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00
28	Encargos Especiais	
28 843	Serviço da Dívida Interna	
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28 843 0000 0005 0000	Juros e Amorizações da Divida Contratada	
3 2 91	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200,00
28 843 0000 0005 0000	Juros e Amorizações da Divida Contratada	
4 6 91	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800,00
TOTAL		7.500.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02 Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 5

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Lei: , Data:

ENTIDADE: 5 SUPERINT.DE AGUA E ESG DE CATANDUVA-SAEC

RECEITA

Código	Discriminação	Valor $
1999.99.2.3	OUTRAS RECEITAS DE DIVIDA ATIVA ÁGUA E ESGOTO	3.500.000,00
1999.12.2.1	ONUS DE SUCUBENCIA - SAEC	100.000,00
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS - SAEC	500.000,00
1999.99.2.2	MULTAS E JUROS - AGUA E ESGOTO	700.000,00
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	100.000,00
1999.99.2.4	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS NÃO T	900.000,00
7611.01.0.1	SERVIÇOS DE ÁGUA	500.000,00
7611.01.0.1	SERVIÇOS DE ESGOTO	500.000,00
1699.99.0.1	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA	50.000,00
1122.01.0.1	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5.000.000,00
1611.01.0.1	SERVIÇOS DE ESGOTO	29.500.000,00
1321.01.0.1	REM.DEP.REC. SAEC	500.000,00
1611.01.0.1	SERVIÇOS DE AGUA	29.500.000,00
1611.01.0.1	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E EXTENSÃO REDE DE ÁGUA	1.000.000,00
1611.01.0.1	SERVIÇOS DE MUDANÇA DE CAVALETE DE ÁGUA	300.000,00
1911.01.0.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO POR VIOLAÇÃO	100.000,00
1611.01.0.1	SERVIÇOS DE EXTENÇÃO REDE DE ESGOTO	500.000,00
1611.01.0.1	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	700.000,00
1699.99.0.1	SERVIÇOS DE CONSERTO DE ASFALTO	500.000,00
1699.99.0.1	SERVIÇOS ANÁLISE FÍSICA, QUIMICA E BACTERIOLÓGICA	50.000,00
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	500.000,00
	TOTAL	75.000.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - $
17			Saneamento	
17	512		Saneamento Básico Urbano	
17	512 0018		GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
17	512 0018 1020	0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Captação, Reservação, A	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	1.500.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	1.200.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	800.000,00
		4 4 90	INVESTIMENTOS	100.000,00
17	512 0018 2059	0000	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Agua e Esgoto	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.600.000,00
		3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.500.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.100.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02 Quadro 15

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 6

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Lei: , Data:

17	Saneamento	
17 512	Saneamento Básico Urbano	
17 512 0018	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
17 512 0018 2059 0000	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Agua e Esgoto	
3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00
17 512 0018 2059 0000	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Agua e Esgoto	
4 4 90	INVESTIMENTOS	1.000.000,00
28	Encargos Especiais	
28 843	Serviço da Dívida Interna	
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28 843 0000 0007 0000	Precatórios Judiciais	
3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
28 843 0000 0007 0000	Precatórios Judiciais	
4 6 90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00
28 843 0000 0009 0000	Serviço da Dívida - PAC e BID	
3 2 90	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.100.000,00
28 843 0000 0009 0000	Serviço da Dívida - PAC e BID	
4 6 90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.800.000,00
TOTAL		75.000.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
RETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIR
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 1

SEGURIDADE SOCIAL

Lei: , Data:

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		24.357.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	6.121.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.275.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	2.911.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	3.500.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	404.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	7.864.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	47.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	501.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	609.000,00	
09	**Previdência Social**		86.950.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORI	51.200.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	11.000.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	181.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	22.270.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	
10	**Saúde**		131.872.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.051.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.713.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.721.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	6.303.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	59.731.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICC	8.951.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	82.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	339.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.234.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	6.208.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	320.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	12.640.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	770.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	50.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	595.000,00	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.000,00	
99	**Reservas**		2.300.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.300.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11
Page 2
Lei: , Data:

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			245.479.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
RETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIR
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 1

SEGURIDADE SOCIAL

Lei: , Data:

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		24.357.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	6.121.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.275.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	2.911.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	3.500.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	404.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	7.864.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	47.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	501.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	609.000,00	
09	**Previdência Social**		2.250.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORI	2.200.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	50.000,00	
10	**Saúde**		131.872.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.051.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.713.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.721.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	6.303.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	59.731.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICC	8.951.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	82.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	339.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.234.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	6.208.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	320.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	12.640.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	770.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.500.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	50.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	595.000,00	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.000,00	
TOTAL			158.479.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO FINANCEIRO
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Page 1

SEGURIDADE SOCIAL

Lei: , Data:

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
09	**Previdência Social**		84.700.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORI	49.000.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	11.000.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	181.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	22.270.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	
99	**Reservas**		2.300.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.300.000,00	
TOTAL			87.000.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO FINANCEIRO
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	01	LEGISLATIVO
ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	00	CÂMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção, Reforma, Ampliação e Melhorias do Prédio da Câmara	01.031.0001.1001.0000						1.160.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.160.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.160.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	950.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	210.000,00			
Coordenação das Atividades do Legislativo	01.031.0001.2001.0000						6.448.000,00
3 DESPESAS CORREN'						6.448.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.430.000,00		
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			3.1.90.01.00	800.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.650.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	780.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.018.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	200.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	18.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	700.000,00			
Manutenção da Secretaria da Câmara	01.031.0001.2002.0000						5.775.000,00
3 DESPESAS CORREN'						5.625.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.113.000,00		
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			3.1.90.03.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	460.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	8.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	200.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	350.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS			3.1.91.91.00	25.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.512.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	42.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			3.3.90.08.00	5.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	290.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	15.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA			3.3.90.37.00	380.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	700.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	150.000,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	01	LEGISLATIVO
ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	00	CÂMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							13.383.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	04.122.0002.2003.0000						320.000,00
3 DESPESAS CORREN'						300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
Manutenção da Coordenadoria Municipal de Comunicação Social	04.122.0002.2005.0000						460.000,00
3 DESPESAS CORREN'						440.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					440.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	400.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
Despesas com Publicidade e Propaganda	04.122.0002.2070.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORREN'						250.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	250.000,00			
Manutenção da Junta de Serviços Militar	04.153.0002.2006.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORREN'						38.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					38.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	32.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
Manutenção da Guarda Civil Municipal	04.182.0002.2007.0000						691.000,00
3 DESPESAS CORREN'						241.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					241.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						450.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Guarda Civil Municipal	04.182.0002.2007.0000						691.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						450.000,00	
4 INVESTIMENTOS					450.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	350.000,00			
Manutenção da Coordenadoria Municipal de Habitação	16.482.0015.2025.0000						85.000,00
3 DESPESAS CORREN'						75.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção da Coordenadoria Municipal de Turismo	23.695.0003.2011.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORREN'						150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	29.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT			3.3.90.31.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	80.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
TOTAL							2.046.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	02	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO GERAL DE PLANEJAMENTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Obras do Fundo de Desenvolvimento Urbano	15.451.0015.1049.0000						1.550.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.550.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.550.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			4.4.90.30.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			4.4.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.4.90.39.00	400.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	800.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	49.000,00			
Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento de Inraestrutura Urbana	15.451.0015.2012.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORREN						450.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					450.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	300.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			

TOTAL 2.050.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição e Desapropriação de Imóveis	04.122.0002.1003.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	100.000,00			
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	04.122.0002.2014.0000						15.520.000,00
3 DESPESAS CORREN'						15.470.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.470.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	250.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT			3.3.90.34.00	1.260.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.700.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	3.000.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	5.800.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA			3.3.91.39.00	1.300.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	04.122.0002.2015.0000						78.361.000,00
3 DESPESAS CORREN'						78.361.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					75.301.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	52.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.000.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	4.300.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	16.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	1.000.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.060.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			3.3.90.08.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA			3.3.91.39.00	3.000.000,00			
Manutenção de Inativos e Pensionistas	09.273.0002.2016.0000						2.250.000,00
3 DESPESAS CORREN'						2.250.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.200.000,00		
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			3.1.90.01.00	2.200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			3.3.90.08.00	50.000,00			
Contribuição PASEP	28.846.0000.0001.0000						5.300.000,00
3 DESPESAS CORREN'						5.300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.300.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	5.300.000,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: , Data:**

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							101.531.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	02	TIRO DE GUERRA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Reforma e Ampliação do Tiro de Guerra	04.153.0002.1064.0000						21.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						21.000,00	
4 INVESTIMENTOS					21.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
Manutenção do Tiro de Guerra	04.153.0002.2017.0000						149.000,00
3 DESPESAS CORREN						134.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					134.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	19.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL							170.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças	04.122.0002.2020.0000						1.945.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.845.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.845.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	150.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	70.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	300.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
Manutenção das Atividades do Controle Interno	04.124.0002.2111.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORREN'						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
Execução, Projeto e Modernização Administrativa - PMAT	04.129.0002.1054.0000						650.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						650.000,00	
4 INVESTIMENTOS					650.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			4.4.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			4.4.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.4.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.4.90.39.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	60.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
Serviço da Dívida	28.843.0000.0002.0000						2.000.000,00
3 DESPESAS CORREN'						500.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					500.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21.00	500.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.500.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					1.500.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	1.500.000,00			
Precatórios Judiciais	28.843.0000.0007.0000						14.500.000,00
3 DESPESAS CORREN'						7.000.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	6.500.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS			3.3.91.91.00	500.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						7.500.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Precatórios Judiciais	28.843.0000.0007.0000						14.500.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						7.500.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					7.500.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS			4.6.90.91.00	7.500.000,00			
Reserva de Contingência	99.999.9999.0999.0000						200.000,00
9 RESERVA DE CONTIN						200.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					200.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99.00	200.000,00			
TOTAL							19.375.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 11

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE	02	FEBOM

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Corpo de Bombeiros	04.182.0002.2018.0000						560.000,00
3 DESPESAS CORREN'						475.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					475.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	177.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	285.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	7.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						85.000,00	
4 INVESTIMENTOS					85.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	75.000,00			
TOTAL							560.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 12

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO GERAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Secretaria de Negocios Jurídicos	04.122.0002.2021.0000						750.000,00
3 DESPESAS CORREN'						650.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					650.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	270.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	85.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	260.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
TOTAL							750.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 13

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Fundo Municipal de Iluminação Pública	15.122.0015.2072.0000						10.200.000,00
3 DESPESAS CORREN'						10.200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.200.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.690.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.500.000,00			
Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Redutores de Velocidade	15.451.0015.1005.0000						7.250.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						7.250.000,00	
4 INVESTIMENTOS					7.250.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	250.000,00			
Obras de Infra Estrutura Urbana	15.451.0015.1076.0000						2.250.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						2.250.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.250.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.000.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.000.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	250.000,00			
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios, Praças, Parques, Velórios e Cemitérios	15.452.0015.1011.0000						1.200.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.200.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.000.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
Obras com Recursos de Royalties	15.452.0015.1063.0000						1.700.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.700.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.700.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.700.000,00			
Manutenção de Obras e Serviços	15.452.0015.2023.0000						12.272.000,00
3 DESPESAS CORREN'						11.470.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.470.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	110.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	9.000.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	55.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						802.000,00	
4 INVESTIMENTOS					802.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	800.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4.4.90.93.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4.4.90.93.00	1.000,00			
Despesas com Recursos de Royalties e CIDE	15.452.0015.2093.0000						349.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Despesas com Recursos de Royalties e CIDE	15.452.0015.2093.0000						349.000,00
3 DESPESAS CORREN'						349.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					349.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	140.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	99.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
TOTAL							35.221.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção, Reforma e Ampliação da Cozinha Piloto	12.306.0007.1047.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.000,00			
Manutenção da Merenda Escolar	12.306.0007.2028.0000						5.300.000,00
3 DESPESAS CORREN						5.300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.300.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	300.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000.000,00			
Outras Despesas da Educação	12.361.0007.2024.0000						4.977.000,00
3 DESPESAS CORREN						4.877.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.877.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.150.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT			3.3.90.31.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	70.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
Manutenção das Atividades de Bolsa de Estudos	12.364.0007.2030.0000						260.000,00
3 DESPESAS CORREN						260.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					260.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA			3.3.91.39.00	260.000,00			
Contribuição a Estudantes de Nível Superior	12.364.0007.2076.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	1.000,00			
TOTAL							10.540.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 16

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	02	FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70%	12.361.0005.2031.0000						27.700.000,00
3 DESPESAS CORREN'						27.700.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					27.700.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	24.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	700.000,00			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96.00	500.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	2.500.000,00			
Outras Despesas com Recursos Fundeb - 30%	12.361.0005.2032.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN'						50.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96.00	50.000,00			
Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Creche	12.365.0005.2091.0000						33.500.000,00
3 DESPESAS CORREN'						33.500.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					33.500.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	500.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	3.000.000,00			
Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Pré-Escola	12.365.0005.2092.0000						16.650.000,00
3 DESPESAS CORREN'						16.650.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					16.650.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	14.400.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	250.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	2.000.000,00			
Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão	12.367.0005.2009.0000						600.000,00
3 DESPESAS CORREN'						600.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					600.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	600.000,00			

TOTAL	78.500.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades Secretaria de Educação	12.122.0005.2027.0000						16.083.000,00
3 DESPESAS CORREN'						16.031.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.670.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	150.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	500.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.361.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			3.3.90.08.00	100.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT			3.3.90.31.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.800.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.800.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	450.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	8.000.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	9.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA			3.3.91.39.00	180.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						52.000,00	
4 INVESTIMENTOS					52.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4.4.90.93.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4.4.90.93.00	1.000,00			
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	12.361.0005.1013.0000						110.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						110.000,00	
4 INVESTIMENTOS					110.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão	12.361.0005.2009.0000						1.000.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	1.000.000,00			
Manutenção das Atividades de Bolsa de Estudos	12.361.0005.2030.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			3.3.90.18.00	1.000,00			
Manutenção do Ensino Fundamental	12.361.0005.2033.0000						30.371.000,00
3 DESPESAS CORREN'						29.771.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					19.300.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	11.800.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	700.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	6.700.000,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 18

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Ensino Fundamental	12.361.0005.2033.0000						30.371.000,00
3 DESPESAS CORREN						29.771.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.471.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			3.3.90.08.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.800.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.000.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						600.000,00	
4 INVESTIMENTOS					600.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	500.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
Manutenção do Transporte Escolar	12.361.0005.2034.0000						6.190.000,00
3 DESPESAS CORREN						6.188.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.200.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	100.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	600.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.988.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			3.3.90.08.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	148.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	9.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	800.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							53.755.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 19

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	12.365.0005.1013.0000						210.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						210.000,00	
4 INVESTIMENTOS					210.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
Manutenção de Creches	12.365.0005.2089.0000						34.191.000,00
3 DESPESAS CORREN'						33.931.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					26.880.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	13.500.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	650.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	12.700.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.051.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			3.3.90.08.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	450.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.000.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						260.000,00	
4 INVESTIMENTOS					260.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	200.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
Manutenção de Pré-Escola	12.365.0005.2090.0000						15.371.000,00
3 DESPESAS CORREN'						15.121.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					11.760.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	6.300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	150.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	5.300.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.361.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			3.3.90.08.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						250.000,00	
4 INVESTIMENTOS					250.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	200.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			

TOTAL 49.772.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 20

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	10.122.0008.2037.0000						15.238.000,00
3 DESPESAS CORREN'						15.157.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.970.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	4.500.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	70.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	800.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	1.600.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.187.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	200.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			3.3.90.08.00	30.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	15.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	35.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	7.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	7.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	130.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	3.000.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	3.500.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						81.000,00	
4 INVESTIMENTOS					81.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4.4.90.93.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4.4.90.93.00	60.000,00			
Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10.122.0008.2046.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORREN'						44.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					44.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	6.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	14.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	18.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	16.000,00			
Manutenção de Atividades Não Exclusivas da Saúde	10.122.0008.2084.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORREN'						500.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	400.000,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 21

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: , Data:**

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Enfrentamento ao COVID-19	10.122.0008.2102.0000						11.000,00
3 DESPESAS CORREN						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	1.000,00			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
Investimento nos Serviços de Saúde	10.301.0008.1014.0000						601.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						601.000,00	
4 INVESTIMENTOS					601.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	500.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.000,00			
Manutenção das Atividades de Atenção Básica	10.301.0008.2038.0000						52.234.000,00
3 DESPESAS CORREN						51.769.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.582.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.800.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.850.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.500.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	300.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	1.100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	1.000,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 22

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades de Atenção Básica	10.301.0008.2038.0000						52.234.000,00
3 DESPESAS CORREN						51.769.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					42.187.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	30.000.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	6.600.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			3.3.90.08.00	10.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	258.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	800.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	216.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.700.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	460.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA			3.3.91.39.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						465.000,00	
4 INVESTIMENTOS					465.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	450.000,00			
Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	10.302.0008.2085.0000						42.859.000,00
3 DESPESAS CORREN						42.833.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.954.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.500.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	150.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	1.200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	1.000,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 23

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: , Data:**

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	10.302.0008.2085.0000						42.859.000,00
3 DESPESAS CORREN'						42.833.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					37.879.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	13.000.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	6.300.000,00			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	7.300.000,00			
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	1.450.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			3.3.90.08.00	10.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	280.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	800.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	7.000.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	85.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						26.000,00	
4 INVESTIMENTOS					26.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica	10.303.0008.2088.0000						5.809.000,00
3 DESPESAS CORREN'						5.809.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.809.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	4.800.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	288.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	720.000,00			
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	10.304.0008.2087.0000						2.752.000,00
3 DESPESAS CORREN'						2.702.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.280.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.500.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	30.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	250.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	500.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					422.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			3.3.90.08.00	10.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	40.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	25.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 24

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	10.304.0008.2087.0000						2.752.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	10.305.0008.2086.0000						11.808.000,00
3 DESPESAS CORREN						11.793.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.002.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.000.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.900.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	150.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	40.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	1.900.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.791.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	3.500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	330.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			3.3.90.08.00	10.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT			3.3.90.08.00	10.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	70.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL 131.872.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 25

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: , Data:**

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Conselho Municipal do Idoso	08.241.0010.2061.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORREN'						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
Mantenção do FUMAPI-Fundo M.de Apoio às Políticas do Idoso	08.241.0010.2082.0000						605.000,00
3 DESPESAS CORREN'						603.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					603.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	600.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Assistênciais	08.244.0010.1016.0000						500.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						500.000,00	
4 INVESTIMENTOS					500.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	500.000,00			
Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão	08.244.0010.2009.0000						4.721.000,00
3 DESPESAS CORREN'						4.721.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.721.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	4.000.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	421.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	300.000,00			
Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social	08.244.0010.2040.0000						10.195.000,00
3 DESPESAS CORREN'						9.965.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 26

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social	08.244.0010.2040.0000						10.195.000,00
3 DESPESAS CORREN'						9.965.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.965.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	20.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	630.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT			3.3.90.34.00	3.500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.400.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	60.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	30.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	17.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	62.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						230.000,00	
4 INVESTIMENTOS					230.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	110.000,00			
Manutenção do COMAS	08.244.0010.2060.0000						13.000,00
3 DESPESAS CORREN'						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
Assistência Social - Manutenção da Proteção Social Básica	08.244.0010.2106.0000						3.582.000,00
3 DESPESAS CORREN'						3.427.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.427.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	285.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	310.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	2.000.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	400.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	300.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						155.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 27

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Assistência Social - Manutenção da Proteção Social Básica	08.244.0010.2106.0000						3.582.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						155.000,00	
4 INVESTIMENTOS					155.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	25.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
Assistência Social - Manutenção da PSE Média Complexidade	08.244.0010.2107.0000						861.000,00
3 DESPESAS CORREN'						795.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					795.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	60.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	340.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	31.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	330.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						66.000,00	
4 INVESTIMENTOS					66.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
Assistência Social - Manutenção da PSE Alta Complexidade	08.244.0010.2108.0000						1.344.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.314.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.314.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	110.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	900.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	70.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
TOTAL							21.825.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 28

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	08.244.0011.2042.0000						1.378.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.258.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.258.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	184.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	820.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	250.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						120.000,00	
4 INVESTIMENTOS					120.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	120.000,00			
Fundo Especial do Fundo Social de Solidariedade	08.244.0011.2095.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORREN'						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			

TOTAL 1.403.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 29

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão	08.243.0012.2009.0000						800.000,00
3 DESPESAS CORREN'						800.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					800.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.50.39.00	800.000,00			
Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	08.243.0012.2043.0000						329.000,00
3 DESPESAS CORREN'						328.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					328.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	293.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	25.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							1.129.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 30

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Semdert	11.331.0002.1065.0000						65.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						65.000,00	
4 INVESTIMENTOS					65.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	65.000,00			
Programa Caic Jovem	11.331.0002.1075.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORREN						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	11.331.0002.2044.0000						913.000,00
3 DESPESAS CORREN						893.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					893.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	78.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	630.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
TOTAL							982.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 31

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição e Desapropriação de Imóveis	04.182.0014.1003.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	1.000,00			
Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Redutores de Velocidade	04.182.0014.1005.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.000,00			
Construção, Reforma e Ampl.de Prédios do Trânsito e de Terminais Urbanos e Rodoviários	04.182.0014.1010.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
Manutenção dos Serviços de Trânsito	04.182.0014.2047.0000						8.471.000,00
3 DESPESAS CORREN'						8.116.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.116.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.000.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT			3.3.90.31.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	110.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.500.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	1.500.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						355.000,00	
4 INVESTIMENTOS					355.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	355.000,00			
Manutenção dos Terminais Urbanos e Rodoviários	04.182.0014.2071.0000						46.000,00
3 DESPESAS CORREN'						41.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					41.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção da Polícia Militar	04.182.0014.2079.0000						91.000,00
3 DESPESAS CORREN'						71.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					71.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 32

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: , Data:**

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							8.660.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 33

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Obras com Recursos do Fundo do Meio Ambiente	18.542.0013.1062.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					200.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00			
Projeto Executivo de Encerramento do Antigo Lixão	18.542.0013.1066.0000						2.000.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000.000,00			
Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	18.542.0013.2049.0000						12.290.000,00
3 DESPESAS CORREN						11.640.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.640.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	600.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.000.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						650.000,00	
4 INVESTIMENTOS					650.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	150.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	500.000,00			
Fundo de Recursos para o Meio Ambiente	18.542.0013.2075.0000						910.000,00
3 DESPESAS CORREN						760.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					760.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	339.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	400.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	150.000,00			

TOTAL 15.400.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 34

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO GERAL DE AGRICULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção, Reforma e Ampliação do Zoológico Municipal	18.542.0013.1069.0000						2.000.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000.000,00			
Manutenção do Zoológico Municipal	18.542.0013.2052.0000						560.000,00
3 DESPESAS CORREN						550.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					550.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção do Viveiro Municipal	18.542.0013.2096.0000						410.000,00
3 DESPESAS CORREN						400.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					400.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL							2.970.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 35

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Cultura	13.392.0004.1055.0000						500.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						500.000,00	
4 INVESTIMENTOS					500.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	500.000,00			
Manutenção das Atividades Culturais	13.392.0004.2008.0000						1.300.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.240.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.240.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	150.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT			3.3.90.31.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	900.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	60.000,00			
Manutenção do COMDEPHACT	13.392.0004.2053.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORREN'						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	13.392.0004.2068.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORREN'						130.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					130.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT			3.3.90.31.00	109.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
TOTAL							1.953.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 36

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Coordenadoria de Inclusão Social	27.242.0003.2074.0000						26.000,00
3 DESPESAS CORREN'						21.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
Construção, Reforma e Ampliação de Campos de Futebol e Centros Esportivos	27.812.0003.1002.0000						1.046.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.046.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.046.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	500.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	500.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	46.000,00			
Manutenção do Esporte e Lazer	27.812.0003.2010.0000						2.165.000,00
3 DESPESAS CORREN'						2.014.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.014.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	200.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	551.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT			3.3.90.31.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	152.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						151.000,00	
4 INVESTIMENTOS					151.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	150.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							3.237.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 37

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Secretaria de Inovação e Tecnologia	04.122.0002.2013.0000						376.000,00
3 DESPESAS CORREN'						326.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					326.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	180.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			

TOTAL 376.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 38

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	02	EXECUTIVO
ORGÃO	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Cotações	04.122.0002.2109.0000						220.000,00
3 DESPESAS CORREN'						120.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão de Licitações e Contratos	04.122.0002.2110.0000						820.000,00
3 DESPESAS CORREN'						720.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					720.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	450.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
TOTAL							1.040.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 39

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: , Data:**

PODER	03	INST.PREV.DOS MUNIC.DE CATANDUVA-IPMC
ORGÃO	01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC
UNIDADE	00	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Coordenação da Superintendencia do IPMC	09.122.0016.2054.0000						1.639.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.569.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.050.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.050.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					519.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	29.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	25.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	180.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	270.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	70.000,00			
Manutenção Geral do IPMC	09.122.0016.2055.0000						23.011.000,00
3 DESPESAS CORREN						23.011.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.011.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	22.000.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.000.000,00			
Manutenção de Inativos e Pensionistas	09.272.0016.2016.0000						60.000.000,00
3 DESPESAS CORREN						60.000.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					60.000.000,00		
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			3.1.90.01.00	49.000.000,00			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			3.1.90.03.00	11.000.000,00			
Beneficios Previdenciários	09.272.0016.2056.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN						50.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
Contribuição PASEP	28.845.0000.0001.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORREN						300.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	300.000,00			
Sentenças Judiciais	28.846.0000.0003.0000						1.700.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.700.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.700.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	1.700.000,00			
Reserva de Contingência	99.997.9999.0999.0000						2.300.000,00
9 RESERVA DE CONTI						2.300.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2.300.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99.00	2.300.000,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 40

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: , Data:**

PODER	03	INST.PREV.DOS MUNIC.DE CATANDUVA-IPMC
ORGÃO	01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC
UNIDADE	00	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							89.000.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 41

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: , Data:**

PODER	04	INST.MUNIC.ENSINO SUPERIOR-IMES/FAFICA
ORGÃO	01	ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA
UNIDADE	00	ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Administração - IMES/FAFICA	12.122.0017.2057.0000						2.632.000,00
3 DESPESAS CORREN'						2.612.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.057.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.522.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	500.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					555.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	80.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	130.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA			3.3.91.39.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
Precatórios Judiciais	28.843.0000.0007.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	500,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS			3.3.91.91.00	500,00			
Contribuição PASEP	28.845.0000.0001.0000						75.000,00
3 DESPESAS CORREN'						75.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	75.000,00			
Reserva de Contingência	99.999.9999.0999.0000						50.000,00
9 RESERVA DE CONTI						50.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					50.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99.00	50.000,00			
TOTAL							2.758.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 42

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	04	INST.MUNIC.ENSINO SUPERIOR-IMES/FAFICA
ORGÃO	02	EDUCAÇÃO IMES/FAFICA
UNIDADE	00	EDUCAÇÃO IMES/FAFICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis e do Campus Universitário	12.364.0017.1018.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.000,00			
Manutenção do Corpo Docente - IMES/FAFICA	12.364.0017.2058.0000						4.740.000,00
3 DESPESAS CORREN						4.690.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.980.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.900.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	420.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	640.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					710.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	550.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
Juros e Amorizações da Divida Contratada	28.843.0000.0005.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN						200,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					200,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS			3.2.91.21.00	200,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						800,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					800,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS			4.6.91.71.00	800,00			
TOTAL							4.742.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 43

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: , Data:**

PODER	05	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC
ORGÃO	01	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC
UNIDADE	00	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Captação, Reservação, Adutoras, Linhas de Recalque de Água, Instalação El	17.512.0018.1020.0000						1.500.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.500.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.500.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.500.000,00			
Construção e Melhorias de Estação Elevatórias, Linhas de Recalques, Coletores, Emissários de Esgoto, Remoção e Desidrata	17.512.0018.1021.0000						1.200.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.200.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.200.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.200.000,00			
Obras de Infraestrutura, Manutenção, Reforma e Ampliação de Imóveis e Drenagem Urbana	17.512.0018.1022.0000						800.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						800.000,00	
4 INVESTIMENTOS					800.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	800.000,00			
Aquisição e Desapropriação de Imóveis	17.512.0018.1023.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	100.000,00			
Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Agua e Esgoto	17.512.0018.2059.0000						66.240.000,00
3 DESPESAS CORREN'						65.240.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.100.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	500.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.000.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			3.1.91.13.00	3.500.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.140.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.14.00	100.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	42.000.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	900.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46.00	900.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	900.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA			3.3.91.39.00	140.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000.000,00			
Precatórios Judiciais	28.843.0000.0007.0000						260.000,00
3 DESPESAS CORREN'						250.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 44

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	05	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC
ORGÃO	01	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC
UNIDADE	00	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Precatórios Judiciais	28.843.0000.0007.0000						260.000,00
3 DESPESAS CORREN						250.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	250.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					10.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS			4.6.90.91.00	10.000,00			
Serviço da Dívida - PAC e BID	28.843.0000.0009.0000						4.900.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.100.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					1.100.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21.00	1.100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						3.800.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					3.800.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	3.800.000,00			

TOTAL 75.000.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
RETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIR
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45122603000102 em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 09
Page 1
Lei: , Data:

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	112.297.849,48	115.495.706,19	125.081.001,69	134.694.000,00	171.283.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	21.959.248,46	21.235.358,43	23.340.690,80	22.633.000,00	25.884.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	4.403.311,66	1.576.099,66	3.848.806,55	2.809.900,00	8.516.000,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	58.966.816,60	55.552.438,28	58.122.657,81	61.992.100,00	70.510.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	226.403.047,26	250.992.594,01	268.448.335,05	321.181.000,00	410.295.000,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.495.127,38	21.243.787,58	20.870.524,42	14.780.000,00	17.358.000,00
	Sub Total	447.525.400,84	466.095.984,15	499.712.016,32	558.090.000,00	703.846.000,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.819.796,90	1.631.152,36	179.357,43	10.500.000,00	490.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	39.409,10	353.115,81	29.117,74	100.000,00	20.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.462.138,71	2.312.694,06	3.258.825,17	28.810.000,00	7.650.000,00
	Sub Total	6.321.344,71	4.296.962,23	3.467.300,34	39.410.000,00	8.160.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	37.042.706,56	66.318.031,23	50.055.344,05	80.610.000,00	68.824.000,00
7600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA OFSS	640.820,80	622.850,80	459.990,17	840.000,00	1.240.000,00
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OF	5.326.644,39	7.296.446,86	7.157.659,37	790.000,00	1.150.000,00
	Sub Total	43.010.171,75	74.237.328,89	57.672.993,59	82.240.000,00	71.214.000,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Quadro 09
Page 2
Lei: , Data:

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				-38.740.000,00	-53.220.000,00
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	-38.740.000,00	-53.220.000,00
TOTAL		496.856.917,30	544.630.275,27	560.852.310,25	641.000.000,00	730.000.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
RETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIR
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45122603000102 em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Quadro 10

EVOLUÇÃO DA DESPESA Page 1

(Inc. III, Art. 22) Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2021	Fixada 2022	Prevista 2023
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.769.928,84	276.619.000,00	343.479.000,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.113.665,99	1.951.000,00	1.600.200,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.163.621,28	276.180.000,00	335.462.000,00
	Sub Total	485.047.216,11	554.750.000,00	680.541.200,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	11.459.180,69	57.553.000,00	34.098.000,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.960.620,68	13.111.000,00	12.810.800,00
	Sub Total	29.419.801,37	70.664.000,00	46.908.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.586.000,00	2.550.000,00
	Sub Total	0,00	15.586.000,00	2.550.000,00
	TOTAL	514.467.017,48	641.000.000,00	730.000.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
RETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIR
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45122603000102 em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 1

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Lei: , Data:

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	166.283.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	5.529.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	660.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	410.295.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.793.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-53.220.000,00	
SUB TOTAL		550.340.000,00
TOTAL		550.340.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		42.470.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	490.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.650.000,00	
SUB TOTAL		8.160.000,00
TOTAL		50.630.000,00

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	603.560.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-53.220.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	8.160.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		558.500.000,00
TOTAL		558.500.000,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.999.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.371.000,00	
SUB TOTAL		507.870.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		42.470.000,00
TOTAL		550.340.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	28.047.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.000.000,00	
SUB TOTAL		37.047.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00
TOTAL		37.247.000,00

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	507.870.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	37.047.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	
TOTAL DE DESPESA		545.117.000,00
SUPERAVIT (REPASSE A CONCEDER)	13.383.000,00	
TOTAL		558.500.000,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 2

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Lei: , Data:

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	WELLINGTON CRISTIAN VANALI	PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	DIRETORA DO DEPTO FINANCEIRO
106.434.738-07	267.142.538-42	CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45122603000102 em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45122603000102 em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 1

Entidade: 4 - IMES-INSTITUTO MUNC. DE ENSINO SUPERIOR

Lei: , Data:

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	7.250.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA OFSS	240.000,00	
SUB TOTAL		7.500.000,00
TOTAL		7.500.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		121.800,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	7.260.000,00	
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	240.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		7.500.000,00
TOTAL		7.500.000,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.037.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.341.000,00	
SUB TOTAL		7.378.200,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		121.800,00
TOTAL		7.500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	71.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800,00	
SUB TOTAL		71.800,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00
TOTAL		121.800,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	7.378.200,00	
DESPESAS DE CAPITAL	71.800,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	
TOTAL DE DESPESA		7.500.000,00
TOTAL		7.500.000,00

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 2

Entidade: 4 - IMES-INSTITUTO MUNC. DE ENSINO SUPERIOR

Lei: , Data:

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	WELLINGTON CRISTIAN VANALI	PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	DIRETORA DO DEPTO FINANCEIRO
106.434.738-07	267.142.538-42	CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45122603000102 em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45122603000102 em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 1

Entidade: 3 - IPMC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Lei: , Data:

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
CONTRIBUIÇÕES	15.884.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.482.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	660.000,00	
CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	68.824.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	1.150.000,00	
SUB TOTAL		89.000.000,00
TOTAL		89.000.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		2.370.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	19.026.000,00	
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	69.974.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		89.000.000,00
TOTAL		89.000.000,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.800.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.830.000,00	
SUB TOTAL		86.630.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		2.370.000,00
TOTAL		89.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	70.000,00	
SUB TOTAL		70.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		2.300.000,00
TOTAL		2.370.000,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	86.630.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.300.000,00	
TOTAL DE DESPESA		89.000.000,00
TOTAL		89.000.000,00

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 2

Entidade: 3 - IPMC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Lei: , Data:

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	WELLINGTON CRISTIAN VANALI	PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	DIRETORA DO DEPTO FINANCEIRO
106.434.738-07	267.142.538-42	CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45122603000102 em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45122603000102 em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 1

Entidade: 5 - SUPERINT.DE AGUA E ESG DE CATANDUVA-SAEC

Lei: , Data:

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.000.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	62.600.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.900.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA OFSS	1.000.000,00	
SUB TOTAL		75.000.000,00
TOTAL		75.000.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		8.410.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	74.000.000,00	
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	1.000.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		75.000.000,00
TOTAL		75.000.000,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.100.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.100.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.390.000,00	
SUB TOTAL		66.590.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		8.410.000,00
TOTAL		75.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	4.600.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.810.000,00	
SUB TOTAL		8.410.000,00
TOTAL		8.410.000,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	66.590.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	8.410.000,00	
TOTAL DE DESPESA		75.000.000,00
TOTAL		75.000.000,00

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 2

Entidade: 5 - SUPERINT.DE AGUA E ESG DE CATANDUVA-SAEC

Lei: , Data:

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA	WELLINGTON CRISTIAN VANALI	PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	DIRETORA DO DEPTO FINANCEIRO
106.434.738-07	267.142.538-42	CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45122603000102 em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Quadro 19
Page 1
LeiData

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Fonte FRG.FRC.	Descrição	PREVISÃO RECEITA	PREVISÃO DESPESA
01	TESOURO	400.000.000,00	400.000.000,00
00	Recursos Ordinários	400.000.000,00	400.000.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	90.300.000,00	90.300.000,00
00	Recursos Ordinários	90.300.000,00	90.300.000,00
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	15.000.000,00	15.000.000,00
00	Recursos Ordinários	15.000.000,00	15.000.000,00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	171.500.000,00	171.500.000,00
00	Recursos Ordinários	171.500.000,00	171.500.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	52.700.000,00	52.700.000,00
00	Recursos Ordinários	52.700.000,00	52.700.000,00
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00
00	Recursos Ordinários	500.000,00	500.000,00
	TOTAL	730.000.000,00	730.000.000,00

LEGENDA

FRI: Fonte de Recurso Iduso
FRG: Fonte de Recurso Grupo
FRC: Fonte de Recurso Código
DET: Fonte de Recurso Detalhamento
STN: Fonte de Recurso STN
VG: Vínculo Grupo
VC: Vínculo Código

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo
45122603/0001-02
Exercício: 2023

Lei: , Data:
(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA			DESPESA		
TITULOS	Saldo R$	Saldo R$	TITULOS	Saldo R$	Saldo R$
			Legislativa		13.383.000,00
RECEITAS CORRENTES		703.846.000,00	Administração		109.973.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	171.283.000,00		Assistência Social		24.357.000,00
CONTRIBUIÇÕES	25.884.000,00		Previdência Social		86.950.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.516.000,00		Saúde		131.872.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.510.000,00		Trabalho		982.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	410.295.000,00		Educação		199.940.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.358.000,00		Cultura		1.953.000,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		71.214.000,00	Urbanismo		37.271.000,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	71.214.000,00		Habitação		85.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-53.220.000,00	Saneamento		69.840.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-53.220.000,00		Gestão Ambiental		18.370.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		8.160.000,00	Comércio e Serviços		200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	490.000,00		Desporto e Lazer		3.237.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00		Encargos Especiais		29.037.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.650.000,00		Reservas		2.550.000,00
TOTAL		**730.000.000,00**	**TOTAL**		**730.000.000,00**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
RETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIR
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 45122603000102 em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
1	1112.50.0.1.01.00	1	Imposto Predial Urbano			0.01.00-110 000	60.000.000,00
2	1112.50.0.1.02.00	1	Imposto Territorial Urbano			0.01.00-110 000	10.000.000,00
3	1112.50.0.2.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U			0.01.00-110 000	500.000,00
4	1112.50.0.3.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U			0.01.00-110 000	12.000.000,00
5	1112.50.0.4.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U			0.01.00-110 000	2.000.000,00
6	1112.53.0.1.00.00	1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM			0.01.00-110 000	8.000.000,00
7	1112.53.0.2.00.00	1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM			0.01.00-110 000	50.000,00
8	1112.53.0.3.00.00	1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM			0.01.00-110 000	40.000,00
9	1112.53.0.4.00.00	1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM			0.01.00-110 000	10.000,00
10	1113.03.1.1.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO			0.01.00-110 000	12.500.000,00
11	1113.03.4.1.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RI			0.01.00-110 000	500.000,00
12	1114.51.1.1.00.00	1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS			0.01.00-110 000	45.000.000,00
13	1114.51.1.2.00.00	1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS			0.01.00-110 000	500.000,00
14	1114.51.1.3.00.00	1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS			0.01.00-110 000	1.200.000,00
15	1114.51.1.4.00.00	1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS			0.01.00-110 000	200.000,00
16	1121.01.0.1.01.00	1	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO - TLL			0.01.00-110 000	100.000,00
17	1121.01.0.1.02.00	1	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO - TLL			0.01.00-110 000	3.500.000,00
18	1121.01.0.1.03.00	1	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL			0.01.00-110 000	200.000,00
19	1121.01.0.1.04.00	1	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.HOR.ESPECIAL			0.01.00-110 000	150.000,00
20	1121.01.0.1.05.00	1	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS			0.01.00-110 000	10.000,00
21	1121.01.0.1.06.00	1	TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DOMINIO PÚBLICO			0.01.00-110 000	10.000,00
22	1121.01.0.1.07.00	1	TAXA DE APROVAÇÃO PROJ.CONST.CIVIL			0.01.00-110 000	500.000,00
23	1121.01.0.1.08.00	1	TAXA DE APREENSÃO DEP.LIBERAÇÃO ANIMAIS			0.01.00-110 000	10.000,00
24	1121.01.0.1.09.00	1	TAXA DE LICENÇA AMB.PREVIA E INSTALAÇÃO			0.01.00-110 000	100.000,00
25	1121.01.0.1.10.00	1	TAXA DE EXPEDIÇÃO CERTIDÕES DIVERSAS			0.01.00-110 000	10.000,00
26	1121.01.0.1.11.00	1	TAXA DE CONSTRUÇÃO NOVA/RECONSTRUÇÃO			0.01.00-110 000	10.000,00
27	1121.01.0.1.12.00	1	TAXA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE			0.01.00-110 000	10.000,00
28	1121.01.0.1.13.00	1	TAXA DE DEMOLIÇÃO			0.01.00-110 000	10.000,00
29	1121.01.0.1.14.00	1	TAXA DE HABITE-SE			0.01.00-110 000	10.000,00
30	1121.01.0.1.15.00	1	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO ATÉ 1.000			0.01.00-110 000	10.000,00
31	1121.01.0.1.16.00	1	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 1.001 A 5.000 M2			0.01.00-110 000	10.000,00
32	1121.01.0.1.17.00	1	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 5.001 A 10.000 M2			0.01.00-110 000	10.000,00
33	1121.01.0.1.18.00	1	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 10.001 + 243 UFRC			0.01.00-110 000	10.000,00
34	1121.01.0.1.19.00	1	TAXA DE REFORMA S/ AUMENTO DE ÁREA			0.01.00-110 000	10.000,00
35	1121.01.0.1.20.00	1	TAXA DE REPARO EM FACHADA			0.01.00-110 000	10.000,00
36	1121.01.0.1.21.00	1	TAXA DE TAPUME / ANDAIME NO PASSEIO			0.01.00-110 000	10.000,00
37	1121.01.0.1.22.00	1	TAXA DE TOLDO / COBERTURA NA FACHADA			0.01.00-110 000	10.000,00
38	1121.01.0.1.23.00	1	TAXA DE MARQUISE DE VIDRO / METAL NO PASSEIO			0.01.00-110 000	10.000,00
39	1121.01.0.2.01.00	1	MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS			0.01.00-110 000	20.000,00
40	1121.01.0.3.01.00	1	DIVIDA ATIVA COMBATE INCENDIO			0.03.00-100 046	450.000,00
41	1121.01.0.3.02.00	1	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS			0.01.00-110 000	2.000.000,00
42	1121.01.0.4.01.00	1	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA COMBATE INCENDIO			0.03.00-100 046	50.000,00
43	1121.01.0.4.02.00	1	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA DAS TAXAS			0.01.00-110 000	1.000.000,00
44	1121.50.0.1.00.00	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIF			0.01.00-320 000	300.000,00
45	1121.50.0.2.00.00	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MULTAS			0.01.00-320 000	5.000,00
46	1121.50.0.3.00.00	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA A			0.01.00-320 000	40.000,00
47	1121.50.0.4.00.00	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA A			0.01.00-320 000	10.000,00
48	1122.01.0.1.01.00	1	TAXA DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			0.01.00-110 000	40.000,00
49	1122.01.0.1.02.00	1	TAXA DE INVESTIDURA			0.01.00-110 000	60.000,00
50	1122.01.0.1.03.00	1	TAXA DE RECOLHIMENTO TRAT.DEST.RES.SAÚDE			0.01.00-110 000	1.500.000,00
51	1122.01.0.1.04.00	1	TAXA DE EXPEDIENTE			0.01.00-110 000	5.000,00
52	1122.01.0.1.05.00	1	TAXA DE EMISSÃO DE CERT.DISPENSA LICENÇA CETESB			0.01.00-110 000	1.000,00
53	1122.01.0.1.06.00	1	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			0.01.00-110 000	100.000,00
54	1122.01.0.1.07.00	5	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			0.04.00-110 000	5.000.000,00
55	1122.01.0.2.01.00	1	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO D			0.01.00-110 000	2.000,00
56	1122.01.0.3.01.00	1	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			0.01.00-110 000	1.000.000,00
57	1122.01.0.4.01.00	1	DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE S			0.01.00-110 000	120.000,00
58	1131.53.0.1.00.00	1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRA			0.01.00-110 000	1.200.000,00
59	1131.99.0.1.00.00	1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	10.000,00
60	1131.99.0.2.00.00	1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – MULTAS E JUROS			0.01.00-110 000	50.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
61	1131.99.0.3.00.00	1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – DÍVIDA ATIVA			0.01.00-110 000	1.000.000,00
62	1131.99.0.4.00.00	1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – DÍVIDA ATIVA – MU			0.01.00-110 000	100.000,00
63	1215.01.1.1.00.01	3	PREFEITURA			0.04.00-603 000	12.700.000,00
64	1215.01.1.1.00.02	3	SAEC			0.04.00-603 000	545.000,00
65	1215.01.1.1.00.03	3	IMES			0.04.00-603 000	260.000,00
66	1215.01.1.1.00.04	3	CAMARA			0.04.00-603 000	85.000,00
67	1215.01.1.1.00.05	3	IPMC			0.04.00-603 000	70.000,00
68	1215.01.1.2.00.00	3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTAS E JURC			0.04.00-603 000	1.000,00
69	1215.01.1.3.00.01	3	PREFEITURA			0.04.00-603 000	1.700.000,00
70	1215.01.1.3.00.02	3	SAEC			0.04.00-603 000	80.000,00
71	1215.01.1.3.00.03	3	IMES			0.04.00-603 000	42.000,00
72	1215.01.1.4.00.00	3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – DÍVIDA ATIVA – I			0.04.00-603 000	1.000,00
73	1215.01.2.1.00.00	3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL			0.04.00-603 000	330.000,00
74	1215.01.3.1.00.00	3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PRIN			0.04.00-603 000	70.000,00
75	1241.50.0.1.00.00	1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ			0.03.00-100 060	10.000.000,00
76	1311.01.1.1.01.00	1	ALUGUEL DE BOX			0.01.00-110 000	10.000,00
77	1311.01.1.1.02.00	1	ALUGUEL RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOAO ZANCANNER			0.01.00-110 000	50.000,00
78	1311.01.1.1.03.00	1	ALUGUEL DO ESTADIO MUNICIPAL SILVIO SALLES			0.01.00-110 000	10.000,00
79	1311.01.1.1.04.00	1	UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMINIO PÚBLICO			0.01.00-110 000	10.000,00
80	1311.01.1.1.05.00	1	INVESTURA - INDENIZAÇÃO ADM.MUNICIPAL PELA ÁREA INV			0.01.00-110 000	50.000,00
81	1311.01.1.1.06.00	1	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			0.01.00-110 000	60.000,00
82	1311.01.1.2.00.00	1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – MULTAS E JUROS			0.01.00-110 000	1.000,00
83	1311.01.1.3.00.00	1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – DÍVIDA ATIVA			0.01.00-110 000	1.000,00
84	1311.01.1.4.00.00	1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E J			0.01.00-110 000	1.000,00
85	1311.01.2.1.00.00	1	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	1.000,00
86	1311.02.0.1.01.00	1	CONCESSÃO DE USO DE JAZIDOS			0.01.00-110 000	10.000,00
87	1311.02.0.1.02.00	1	CONCESSÃO DE USO TERMINAL URBANO GERSON GABAS			0.01.00-110 000	10.000,00
88	1311.02.0.1.03.00	1	CONCESSÃO DE USO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO CAPARR			0.01.00-110 000	10.000,00
89	1311.02.0.1.04.00	1	CONCESSÃO DE USO DE SHOPPING POPULAR			0.01.00-110 000	100.000,00
90	1311.02.0.1.05.00	4	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão IMES			0.04.00-110 000	3.000,00
91	1311.02.0.2.00.00	1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DI			0.01.00-110 000	20.000,00
92	1311.02.0.3.00.00	1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DI			0.01.00-110 000	50.000,00
93	1311.02.0.4.00.00	1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DI			0.01.00-110 000	20.000,00
94	1321.01.0.1.01.00	1	REMUN.DEP.REC. VINCULADO FUNDEB			0.02.00-263 000	500.000,00
95	1321.01.0.1.02.00	1	REMUN.DEP.REC.NÃO VINCULADO SAÚDE			0.01.00-311 000	500.000,00
96	1321.01.0.1.03.00	1	REMUN.DEP.REC. VINCULADO CIDE			0.02.00-131 000	10.000,00
97	1321.01.0.1.04.00	1	REMUN.DEP.REC. ASSISTENCIA SOCIAL			0.05.00-511 000	10.000,00
98	1321.01.0.1.05.00	1	REMUN.DEP.REC. TRANSITO			0.01.00-411 000	150.000,00
99	1321.01.0.1.06.00	1	REMUN.DEP.REC. VINCULADO - FSS			0.03.00-100 011	5.000,00
100	1321.01.0.1.07.00	1	REMUN.DEP.REC-FEBOM-BOMBEIRO			0.03.00-100 046	60.000,00
101	1321.01.0.1.08.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC-FUNDO MUNIC.CULTURA			0.03.00-100 047	10.000,00
102	1321.01.0.1.09.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC-F.M.D.U.			0.03.00-100 053	100.000,00
103	1321.01.0.1.10.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC-FMIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0.03.00-100 060	200.000,00
104	1321.01.0.1.11.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC-FUNDO MEIO AMBIENTE			0.03.00-100 081	100.000,00
105	1321.01.0.1.12.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC-F.M.D.C.A.			0.03.00-100 015	50.000,00
106	1321.01.0.1.13.00	1	REMUN.DEP.REC.NÃO VINC PREFEITURA			0.01.00-111 000	2.000.000,00
107	1321.01.0.1.14.00	1	REMUN.DEP.REC.NÃO VINC. ALIENAÇÃO			0.01.00-121 000	200.000,00
108	1321.01.0.1.15.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC.SAÚDE - ESTADUAL			0.02.00-311 000	20.000,00
109	1321.01.0.1.16.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC.SAÚDE - FEDERAL			0.05.00-311 000	500.000,00
110	1321.01.0.1.17.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC.ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADUAL			0.02.00-511 000	20.000,00
111	1321.01.0.1.18.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC.ROYALTIES			0.05.00-141 000	100.000,00
112	1321.01.0.1.20.00	1	REMUN.DEP.REC. CONVENIOS ESTADUAIS			0.02.00-111 000	100.000,00
113	1321.01.0.1.21.00	1	REMUN.DEP.REC. EDUC.INFANTIL CONVENIOS FEDERAIS			0.05.00-211 000	50.000,00
114	1321.01.0.1.22.00	1	REMUN.DEP.REC. EDUC.INFANTIL CONVENIOS ESTADUAIS			0.02.00-211 000	10.000,00
115	1321.01.0.1.23.00	1	REMUN.DEP.REC. EDUC.FUNDAMENTAL CONVENIOS FEDERA			0.05.00-221 000	50.000,00
116	1321.01.0.1.24.00	1	REMUN.DEP.REC. EDUC.FUNDAMENTAL CONVENIOS ESTADU			0.02.00-221 000	100.000,00
117	1321.01.0.1.25.00	1	REMUN.DEP.REC. OPERAÇÃO DE CRÉDITO			0.07.00-111 000	10.000,00
118	1321.01.0.1.26.00	1	REMUN.DEP.BANC. - FUMAPI			0.03.00-100 120	50.000,00
119	1321.01.0.1.27.00	4	REM.DEP.REC. IMES			0.04.00-110 000	2.000,00
120	1321.01.0.1.28.00	5	REM.DEP.REC. SAEC			0.04.00-110 000	500.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
121	1321.01.0.1.29.00	1	REMUN.DEP.REC.SUPERÁVIT SAEC			0.01.00-100 045	10.000,00
122	1321.04.0.1.01.00	3	RENDA FIXA			0.04.00-603 000	400.000,00
123	1321.04.0.1.02.00	3	RENDA VARIAVEL			0.04.00-603 000	2.000.000,00
124	1322.01.0.1.00.00	1	DIVIDENDOS – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	200.000,00
125	1361.01.1.1.00.00	3	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMEN			0.04.00-603 000	82.000,00
126	1611.01.0.1.01.00	4	Curso de Direito			0.04.00-110 000	842.000,00
127	1611.01.0.1.02.00	4	Curso de Fisioterapia			0.04.00-110 000	338.000,00
128	1611.01.0.1.03.00	4	Curso de Odontologia			0.04.00-110 000	2.556.379,90
129	1611.01.0.1.04.00	4	Curso de Ciencias Contábeis			0.04.00-110 000	290.000,00
130	1611.01.0.1.05.00	4	Curso de Psicologia			0.04.00-110 000	1.458.900,00
131	1611.01.0.1.06.00	4	Curso de Nutrição			0.04.00-110 000	230.000,00
132	1611.01.0.1.07.00	4	Curso de Curta Duração e Extensão			0.04.00-110 000	50.000,00
133	1611.01.0.1.08.00	4	Transferencia FIES			0.04.00-110 000	100.000,00
134	1611.01.0.1.10.00	4	Taxas Academicas			0.04.00-110 000	70.000,00
135	1611.01.0.1.11.00	5	SERVIÇOS DE AGUA			0.04.00-110 000	29.500.000,00
136	1611.01.0.1.12.00	5	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E EXTENSÃO REDE DE ÁGUA			0.04.00-110 000	1.000.000,00
137	1611.01.0.1.13.00	5	SERVIÇOS DE MUDANÇA DE CAVALETE DE ÁGUA			0.04.00-110 000	300.000,00
138	1611.01.0.1.14.00	5	SERVIÇOS DE ESGOTO			0.04.00-110 000	29.500.000,00
139	1611.01.0.1.15.00	5	SERVIÇOS DE EXTENÇÃO REDE DE ESGOTO			0.04.00-110 000	500.000,00
140	1611.01.0.1.16.00	5	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA			0.04.00-110 000	700.000,00
141	1611.01.0.2.00.00	4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST			0.04.00-110 000	10.000,00
142	1611.01.0.3.00.00	4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST			0.04.00-110 000	762.028,00
143	1611.01.0.4.00.00	4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST			0.04.00-110 000	517.692,10
144	1611.02.0.1.01.00	4	Vestibulares			0.04.00-110 000	5.000,00
145	1611.02.0.1.02.00	4	Processos Seletivos			0.04.00-110 000	20.000,00
146	1621.02.0.1.01.00	1	TARIFA DE EMBARQUE			0.01.00-110 000	100.000,00
147	1699.99.0.1.01.00	1	LIMPEZA PROPRIEDADE PARTICULAR			0.01.00-110 000	10.000,00
148	1699.99.0.1.02.00	1	AREA AZUL			0.01.00-110 000	500.000,00
149	1699.99.0.1.03.00	1	APLICATIVO PREÇO PUBLICO			0.01.00-110 000	50.000,00
150	1699.99.0.1.04.00	5	SERVIÇOS DE CONSERTO DE ASFALTO			0.04.00-110 000	500.000,00
151	1699.99.0.1.05.00	5	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA			0.04.00-110 000	50.000,00
152	1699.99.0.1.06.00	5	SERVIÇOS ANÁLISE FÍSICA, QUIMICA E BACTERIOLÓGICA			0.04.00-110 000	50.000,00
153	1699.99.0.1.07.00	5	OUTROS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			0.04.00-110 000	500.000,00
154	1711.51.1.1.00.00	1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS			0.01.00-110 000	90.000.000,00
155	1711.51.2.1.00.00	1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -			0.01.00-110 000	8.000.000,00
156	1711.52.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITO			0.01.00-110 000	100.000,00
157	1712.52.1.1.00.00	1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇ			0.01.00-110 000	500.000,00
158	1712.52.4.1.00.00	1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PF			0.05.00-140 000	1.800.000,00
159	1713.50.1.1.01.00	1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS			0.05.00-301 000	4.200.000,00
160	1713.50.1.1.02.00	1	POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE			0.05.00-301 000	97.000,00
161	1713.50.1.1.03.00	1	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE			0.05.00-301 000	300.000,00
162	1713.50.1.1.04.00	1	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO			0.05.00-301 000	1.350.000,00
163	1713.50.1.1.05.00	1	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CARPITA DE TRANSIÇ			0.05.00-301 000	1.150.000,00
164	1713.50.1.1.06.00	1	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA			0.05.00-301 000	6.600.000,00
165	1713.50.1.1.07.00	1	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRA			0.05.00-301 000	100.000,00
166	1713.50.1.1.08.00	1	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO DA APS			0.05.00-301 000	250.000,00
167	1713.50.1.1.09.00	1	CORONAVIRUS COVID 19 RECURSO ENFRENTAMENTO EMER			0.05.00-301 000	3.000,00
168	1713.50.2.1.01.00	1	ATENÇÃO A SAUDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			0.05.00-302 000	15.000.000,00
169	1713.50.2.1.02.00	1	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU			0.05.00-302 000	1.500.000,00
170	1713.50.2.1.04.00	1	INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO SERV.ASSIST.HOSP. E			0.05.00-302 000	200.000,00
171	1713.50.3.1.01.00	1	VIGLANCIA EM SAUDE			0.05.00-303 000	230.000,00
172	1713.50.3.1.02.00	1	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE			0.05.00-303 000	1.900.000,00
173	1713.50.3.1.03.00	1	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DST/AIDS			0.05.00-303 000	370.000,00
174	1713.50.4.1.01.00	1	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMO NA ATENÇÃO BÁSIC			0.05.00-304 000	720.000,00
175	1713.50.5.1.01.00	1	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE			0.05.00-305 000	20.000,00
176	1713.50.5.1.02.00	1	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE SAÚDE E FOR			0.05.00-305 000	10.000,00
177	1714.50.0.1.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL			0.05.00-282 000	10.500.000,00
178	1714.52.0.1.01.00	1	FNDE/PNAE			0.05.00-285 000	10.000,00
179	1714.52.0.1.02.00	1	FNDE/PNAE - CRECHE			0.05.00-283 000	550.000,00
180	1714.52.0.1.03.00	1	FNDE/PNAE - PRÉ ESCOLA			0.05.00-284 000	400.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
181	1714.52.0.1.04.00	1	FNDE/PNAE - EJA			0.05.00-285 000	20.000,00
182	1714.52.0.1.05.00	1	FNDE/PNAE - FUNDAMENTAL			0.05.00-285 000	850.000,00
183	1714.53.0.1.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL I			0.05.00-288 000	20.000,00
184	1716.50.0.1.01.00	1	FNAS PROTEÇÃO BÁSICA FEDERAL			0.05.00-500 015	700.000,00
185	1716.50.0.1.02.00	1	FNAS PROTEÇÃO BÁSICA - IGD/PAB PROGR AUXILIO BRASIL			0.05.00-500 009	250.000,00
186	1716.50.0.1.03.00	1	FNAS PROTEÇÃO BÁSICA - IGD/SUAS			0.05.00-500 020	20.000,00
187	1716.50.0.1.04.00	1	FNAS PROTEÇÃO BÁSICA - BPC			0.05.00-500 012	20.000,00
188	1716.50.0.1.05.00	1	FNAS PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE			0.05.00-500 002	1.150.000,00
189	1719.58.0.1.00.00	1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPI			0.01.00-110 000	500.000,00
190	1719.99.0.1.02.00	1	Repart.Recursos Cessão Onerosa Bônus do Pré-Sal			0.05.00-100 136	1.000.000,00
191	1721.50.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	130.000.000,00
192	1721.51.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	45.000.000,00
193	1721.52.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	1.000.000,00
194	1721.53.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ			0.02.00-130 000	140.000,00
195	1723.50.0.1.01.00	1	PISO ATENÇÃO BASICA			0.02.00-301 000	493.000,00
196	1723.50.0.1.02.00	1	ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTADUAL			0.02.00-304 000	288.000,00
197	1723.50.0.1.03.00	1	RECURSO ESTADUAL ENFRENTAMENTO COVID-19			0.02.00-312 002	3.000,00
198	1729.51.0.1.01.00	1	SADS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			0.02.00-500 005	1.050.000,00
199	1729.51.0.1.02.00	1	SADS - PROTEÇÃO ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE			0.02.00-500 008	250.000,00
200	1729.51.0.1.03.00	1	SADS - PROTEÇÃO ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE			0.02.00-500 036	250.000,00
201	1729.51.0.1.04.00	1	FMAS BENEFICIOS PROGRAMA FUTURO ACEITE			0.02.00-500 021	65.000,00
202	1729.52.0.1.01.00	1	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL			0.02.00-220 020	2.048.000,00
203	1729.99.0.1.02.00	1	PROJETOS ESPORTIVOS			0.02.00-110 000	3.000,00
204	1741.99.0.1.01.00	1	DOAÇÕES FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			0.03.00-100 011	10.000,00
205	1741.99.0.1.02.00	1	DOAÇÕES FMDCA			0.03.00-100 015	750.000,00
206	1741.99.0.1.03.00	1	DOAÇÕES FUMAPI			0.03.00-100 120	555.000,00
207	1751.50.0.1.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ			0.02.00-261 000	78.000.000,00
208	1911.01.0.1.01.00	1	OUTRAS MULTAS			0.01.00-110 000	1.000.000,00
209	1911.01.0.1.02.00	1	MULTAS PREVISTAS POR ATOS LESIVOS AO MEIO AMBIENTE			0.01.00-110 000	100.000,00
210	1911.01.0.1.03.00	1	Multas específicas da Vigilância Sanitária			0.01.00-110 000	10.000,00
211	1911.01.0.1.04.00	1	MULTA ESPECÍFICA VIGILANCIA SANITÁRIA-Principal			0.01.00-303 000	50.000,00
212	1911.01.0.1.05.00	1	MULTAS PREVISTAS POR ATOS LESIVOS AO MEIO AMBIENTE			0.03.00-100 081	200.000,00
213	1911.01.0.1.06.00	1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - PRINCIPAL			0.01.00-450 000	800.000,00
214	1911.01.0.2.01.00	1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO			0.01.00-450 000	3.000.000,00
215	1911.01.0.2.02.00	1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO CEROL LINHAS PIPAS			0.03.00-100 011	10.000,00
216	1911.01.0.2.03.00	1	MULTAS PREVISTAS POR ATOS LESIVOS AO MEIO AMBIENTE			0.03.00-100 081	260.000,00
217	1911.01.0.2.04.00	1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO NORMAS EDILICIAS			0.03.00-100 053	100.000,00
218	1911.01.0.2.05.00	1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA			0.01.00-110 000	100.000,00
219	1911.01.0.2.06.00	1	MULTAS PREVISTAS VIGILANCIA SANITÁRIA			0.01.00-303 000	10.000,00
220	1911.01.0.2.07.00	1	MULTAS PREVISTAS AINF - SIMPLES NACIONAL			0.01.00-110 000	10.000,00
221	1911.01.0.2.08.00	1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - MULTAS			0.01.00-110 000	10.000,00
222	1911.01.0.2.10.00	5	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO POR VIOLAÇÃO			0.04.00-110 000	100.000,00
223	1911.01.0.2.11.00	1	MULTA ESPECÍFICA VIGILANCIA SANITÁRIA-Multa e Juros da P			0.01.00-303 000	1.000,00
224	1911.01.0.2.12.00	1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - MULTAS/JUROS			0.01.00-450 000	1.000,00
225	1911.01.0.3.01.00	1	OUTRAS MULTAS			0.01.00-110 000	1.000,00
226	1911.01.0.3.02.00	1	Multas específicas da Vigilância Sanitária			0.01.00-110 000	1.000,00
227	1911.01.0.3.03.00	1	MULTA ESPECÍFICA VIGILANCIA SANITÁRIA-Dívida Ativa			0.01.00-303 000	10.000,00
228	1911.01.0.3.04.00	1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - DÍVIDA ATIVA			0.01.00-450 000	50.000,00
229	1911.01.0.4.01.00	1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA A			0.01.00-110 000	200.000,00
230	1911.01.0.4.02.00	1	MULTAS PREVISTAS VIGILANCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA			0.01.00-303 000	1.000,00
231	1911.01.0.4.03.00	1	MULTAS AINF - SIMPLES NACIONAL - DIVIDA ATIVA			0.01.00-110 000	1.000,00
232	1911.01.0.4.04.00	1	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA A			0.01.00-110 000	50.000,00
233	1911.01.0.4.05.00	1	MULTAS ESPECIFICA VIGILANCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA M			0.01.00-303 000	10.000,00
234	1911.01.0.4.06.00	1	MULTAS AINF - SIMPLES NACIONAL - DIVIDA ATIVA - MULTAS/			0.01.00-110 000	1.000,00
235	1911.01.0.4.07.00	1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFICA D.ATIVA - ATUAL			0.01.00-110 000	10.000,00
236	1911.01.0.4.08.00	1	MULTAS ESPECIFICA VIGILANCIA SANITARIA D.ATIVA - ATUAL			0.01.00-303 000	1.000,00
237	1911.01.0.4.09.00	1	MULTAS AINF - SIMPLES NACIONAL DIVIDA ATIVA - ATUALIZA			0.01.00-110 000	1.000,00
238	1911.01.0.4.10.00	1	MULTAS PREV.LEGISL.TRANSITO - MULTA/JR DA DÍV.ATIVA			0.01.00-450 000	50.000,00
239	1921.01.0.1.00.00	1	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚI			0.01.00-110 000	10.000,00
240	1921.03.0.1.00.00	1	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	10.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
241	1922.01.1.1.01.00	1	Restituição de Convênios - Recurso Próprio			0.01.00-110 000	1.000,00
242	1922.99.0.1.00.00	5	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL			0.04.00-110 000	100.000,00
243	1922.99.0.1.00.00	4	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL			0.04.00-110 000	5.000,00
244	1922.99.0.1.00.00	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	200.000,00
245	1922.99.0.1.00.00	3	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL			0.04.00-603 000	10.000,00
246	1999.03.0.1.00.00	3	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PRE			0.04.00-603 000	650.000,00
247	1999.12.2.1.01.00	1	ONUS DE SUCUBÊNCIA - PREFEITURA			0.01.00-110 000	1.000.000,00
248	1999.12.2.1.02.00	1	CUSTAS PROCESSUAIS - PREFEITURA			0.01.00-110 000	100.000,00
249	1999.12.2.1.03.00	5	ONUS DE SUCUBENCIA - SAEC			0.04.00-110 000	100.000,00
250	1999.99.2.1.01.00	1	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA			0.01.00-110 000	1.000.000,00
251	1999.99.2.1.02.00	1	OUTRAS RECEITAS - ATIVIDADES CULTURAIS			0.03.00-100 047	140.000,00
252	1999.99.2.1.03.00	1	CONTRAPARTIDA PELO DESRESPEITO AS NORMAS EDILÍCIAS			0.03.00-100 053	800.000,00
253	1999.99.2.1.04.00	1	OUTRAS RECEITAS - VAGA IDOSO			0.01.00-400 001	10.000,00
254	1999.99.2.1.05.00	1	OUTRAS RECEITAS - BICICLETÁRIO			0.01.00-110 000	1.000,00
255	1999.99.2.1.06.00	1	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 151/15			0.01.00-100 113	100.000,00
256	1999.99.2.1.07.00	1	GERENCIAMENTO SISTEMA TRANSPORTE PÚBLICO			0.01.00-110 000	30.000,00
257	1999.99.2.1.08.00	1	LIMPEZA DE PROPRIEDADE PARTICULAR			0.01.00-110 000	20.000,00
258	1999.99.2.1.11.00	5	OUTRAS RECEITAS - SAEC			0.04.00-110 000	500.000,00
259	1999.99.2.2.01.00	1	MULTAS E JUROS - NÃO TRIBUTÁRIA			0.01.00-110 000	10.000,00
260	1999.99.2.2.02.00	1	MULTAS E JUROS - TRANSPORTE PÚBLICO			0.01.00-110 000	5.000,00
261	1999.99.2.2.03.00	1	MULTAS E JUROS - SHOPPING POPULAR			0.01.00-110 000	5.000,00
262	1999.99.2.2.04.00	5	MULTAS E JUROS - AGUA E ESGOTO			0.04.00-110 000	700.000,00
263	1999.99.2.3.01.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			0.01.00-110 000	150.000,00
264	1999.99.2.3.02.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA ÁREA AZUL			0.01.00-110 000	20.000,00
265	1999.99.2.3.03.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA NORMAS EDILICIAS			0.03.00-100 053	500.000,00
266	1999.99.2.3.04.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA ATOS LESIVOS AO MEIO AM			0.03.00-100 081	500.000,00
267	1999.99.2.3.05.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA MULTAS DE TRANSITO			0.01.00-450 000	10.000,00
268	1999.99.2.3.06.00	5	OUTRAS RECEITAS DE DIVIDA ATIVA ÁGUA E ESGOTO			0.04.00-110 000	3.500.000,00
269	1999.99.2.4.01.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS ÁREA AZ			0.01.00-110 000	1.000,00
270	1999.99.2.4.02.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS NORMAS			0.03.00-100 053	50.000,00
271	1999.99.2.4.03.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS ATOS LES			0.03.00-100 081	50.000,00
272	1999.99.2.4.04.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS NÃO TRIE			0.01.00-110 000	20.000,00
273	1999.99.2.4.04.00	5	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS NÃO TRIE			0.04.00-110 000	900.000,00
274	1999.99.2.4.05.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS			0.01.00-110 000	1.000,00
275	2112.54.0.1.00.00	1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE			0.07.00-100 005	490.000,00
276	2213.01.0.1.00.00	1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL			0.01.00-120 000	10.000,00
277	2221.01.0.1.00.00	1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL			0.01.00-120 000	10.000,00
278	2414.99.0.1.01.00	1	Reforma e Ampliação do Velório Municipal			0.05.00-110 000	100.000,00
279	2414.99.0.1.02.00	1	Pavimentação e Recapeamento			0.05.00-110 000	250.000,00
280	2414.99.0.1.03.00	1	Obras de Infra Estrutura Urbana			0.05.00-110 000	350.000,00
281	2422.01.0.1.01.00	1	Pavimentação e Recapeamento			0.02.00-110 000	2.000.000,00
282	2422.01.0.1.02.00	1	Obras de Infra Estrutura Urbana			0.02.00-110 000	1.000.000,00
283	2422.01.0.1.09.00	1	REFORMA DO ZOOLOGICO			0.02.00-110 000	2.000.000,00
284	2422.50.0.1.01.00	1	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			0.02.00-301 000	500.000,00
285	2422.51.0.1.01.00	1	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares			0.02.00-212 000	100.000,00
286	2429.99.0.1.01.00	1	CONVENIO FEHIDRO PARA EQUIP, VEICULOS E CONSTR.			0.02.00-110 000	500.000,00
287	2429.99.0.1.02.00	1	Construção de Academias, Campos e Centros Esportivos			0.02.00-110 000	500.000,00
288	2429.99.0.1.03.00	1	Invest. em Segurança Pública com Aquis. de Viaturas e Equip			0.02.00-110 000	350.000,00
289	7215.02.1.1.01.00	3	PREFEITURA			0.04.00-603 000	40.000.000,00
290	7215.02.1.1.02.00	3	SAEC			0.04.00-603 000	1.800.000,00
291	7215.02.1.1.03.00	3	IMES			0.04.00-603 000	820.000,00
292	7215.02.1.1.04.00	3	CAMARA			0.04.00-603 000	270.000,00
293	7215.02.1.1.05.00	3	IMS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			0.04.00-603 000	1.000,00
294	7215.02.1.2.00.00	3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTA			0.04.00-603 000	10.000,00
295	7215.02.1.3.01.00	3	PRFEITURA			0.04.00-603 000	4.500.000,00
296	7215.02.1.3.02.00	3	SAEC			0.04.00-603 000	230.000,00
297	7215.02.1.3.03.00	3	IMES			0.04.00-603 000	200.000,00
298	7215.02.1.4.01.00	3	IMES - MULTAS			0.04.00-603 000	50.000,00
299	7215.02.1.4.02.00	3	IMES - JUROS			0.04.00-603 000	100.000,00
300	7215.51.1.1.01.00	3	PREFEITURA - PRINCIPAL			0.04.00-603 000	1.950.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
301	7215.51.1.1.02.00	3	PREFEITURA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			0.04.00-603 000	210.000,00
302	7215.51.1.2.01.00	3	PREFEITURA			0.04.00-603 000	185.000,00
303	7216.03.1.1.01.00	3	DIFERENÇA PLANO DE SAÚDE			0.04.00-603 000	7.450.000,00
304	7216.03.1.1.02.00	3	FATOR			0.04.00-603 000	2.150.000,00
305	7216.03.1.3.01.00	3	DIFERENCA PLANO DE SAÚDE			0.04.00-603 000	620.000,00
306	7216.03.1.3.02.00	3	FATOR			0.04.00-603 000	130.000,00
307	7216.99.1.1.01.00	3	PATRONAL - PREFEITURA			0.04.00-603 000	6.500.000,00
308	7216.99.1.1.02.00	3	PATRONAL - SAEC			0.04.00-603 000	275.000,00
309	7216.99.1.1.03.00	3	PATRONAL - IMES			0.04.00-603 000	150.000,00
310	7216.99.1.1.04.00	3	PATRONAL - CAMARA			0.04.00-603 000	45.000,00
311	7216.99.1.3.01.00	3	PATRONAL - PREFEITURA			0.04.00-603 000	1.100.000,00
312	7216.99.1.3.02.00	3	PATRONAL - SAEC			0.04.00-603 000	48.000,00
313	7216.99.1.3.03.00	3	PATRONAL - IMES			0.04.00-603 000	30.000,00
314	7611.01.0.1.01.00	4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - IMES			0.04.00-110 000	240.000,00
315	7611.01.0.1.02.00	5	SERVIÇOS DE ÁGUA			0.04.00-110 000	500.000,00
316	7611.01.0.1.03.00	5	SERVIÇOS DE ESGOTO			0.04.00-110 000	500.000,00
317	7922.99.0.1.01.00	3	CAMARA - REPASSE PAGTO APOSENTADOS			0.04.00-603 000	1.150.000,00
318	9510.00.0.0.02.00	1	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Princip			0.01.00-110 000	-18.000.000,00
319	9510.00.0.0.03.00	1	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Principal			0.01.00-110 000	-20.000,00
320	9510.00.0.0.06.00	1	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal			0.01.00-110 000	-26.000.000,00
321	9510.00.0.0.09.00	1	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal			0.01.00-110 000	-9.000.000,00
322	9510.00.0.0.10.00	1	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ			0.01.00-110 000	-200.000,00
			TOTAL				730.000.000,00

Código de Aplicação

100	GERAL TOTAL		
113	Depósitos Judiciais Lei 151/15	100.000,00	
046	FEBOM - BOMBEIROS	560.000,00	
081	FUNDO DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	1.110.000,00	
015	FUNDO ESPECIAL/F.M.D.C.A.	800.000,00	
120	FUNDO ESPECIAL/FUMAPI-CONSELHO IDOSO	605.000,00	
047	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	150.000,00	
053	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBAN	1.550.000,00	
060	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.200.000,00	
011	FUNDOS ESPECIAL/F.S.S.-FUNDO SOCIAL SOLI	25.000,00	
136	PBM PGTO BONUS ASS MUNICIPAL - CESSÃO ON	1.000.000,00	
005	PMAT.	490.000,00	
045	SUPERÁVIT SAEC	10.000,00	
SUBTOTAL		16.600.000,00	
110	GERAL		
000	GERAL	482.214.000,00	
SUBTOTAL		482.214.000,00	
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.110.000,00	
SUBTOTAL		2.110.000,00	
120	ALIENAÇÃO DE BENS		
000	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	
SUBTOTAL		20.000,00	
121	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	200.000,00	
SUBTOTAL		200.000,00	
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO		
000	CIDE-Convênios/entidades/fundos	140.000,00	
SUBTOTAL		140.000,00	
131	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
131	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
SUBTOTAL							10.000,00
140	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA						
	000		ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA				1.800.000,00
SUBTOTAL							1.800.000,00
141	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
	000		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				100.000,00
SUBTOTAL							100.000,00
211	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
	000		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				60.000,00
SUBTOTAL							60.000,00
212	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
	000		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				100.000,00
SUBTOTAL							100.000,00
220	ENSINO FUNDAMENTAL						
	020		TRANSP.ESCOLAR DE ALUNOS-CONV.ESTADUAL				2.048.000,00
SUBTOTAL							2.048.000,00
221	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
	000		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				150.000,00
SUBTOTAL							150.000,00
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				78.000.000,00
SUBTOTAL							78.000.000,00
263	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
	000		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				500.000,00
SUBTOTAL							500.000,00
282	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME						
	000		RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME				10.500.000,00
SUBTOTAL							10.500.000,00
283	RECURSOS DO PNAE-CRECHE						
	000		RECURSOS DO PNAE-CRECHE				550.000,00
SUBTOTAL							550.000,00
284	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA						
	000		RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA				400.000,00
SUBTOTAL							400.000,00
285	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL						
	000		RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL				880.000,00
SUBTOTAL							880.000,00
288	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL						
	000		RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL				20.000,00
SUBTOTAL							20.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA						
	000		ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				15.043.000,00
SUBTOTAL							15.043.000,00
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP						
	000		ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP				16.700.000,00
SUBTOTAL							16.700.000,00
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
	000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/				2.583.000,00
SUBTOTAL							2.583.000,00
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
	000		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid				1.008.000,00
SUBTOTAL							1.008.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação		Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
305	GESTÃO DO SUS							
	000		GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos	30.000,00				
SUBTOTAL				30.000,00				
311	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS							
	000		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.020.000,00				
SUBTOTAL				1.020.000,00				
312	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS							
	002		PAB COVID19 RECURSO ESTADUAL PARA COMBAT	3.000,00				
SUBTOTAL				3.000,00				
320	SAÚDE–TAXAS							
	000		SAÚDE–TAXAS	355.000,00				
SUBTOTAL				355.000,00				
400	TRÂNSITO							
	001		TRANSITO - 2ª. VIA CREDENCIAL IDOSO	10.000,00				
SUBTOTAL				10.000,00				
411	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS							
	000		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150.000,00				
SUBTOTAL				150.000,00				
450	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO							
	000		TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	3.911.000,00				
SUBTOTAL				3.911.000,00				
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	008		ASSIST.SOC.-PROT.ESP.ALTA COM.(ESTADUAL)	250.000,00				
	036		ASSIST.SOC.-PROT.ESP.MÉDIA CO (ESTADUAL)	250.000,00				
	012		ASSIST.SOCIAL-CONV.BPC-ESCOLA	20.000,00				
	020		ASSIST.SOCIAL-FNAS-IGD BLGSUAS	20.000,00				
	009		ASSIST.SOCIAL-IGD/BOLSA FAMÍLIA BLGBF	250.000,00				
	015		ASSIST.SOCIAL-PBF/PAIF - BLPSB	700.000,00				
	002		ASSIST.SOCIAL-PPD - BLPSEMC	1.150.000,00				
	005		ASSIST.SOCIAL-PROTEÇÃO BÁSICA (ESTADUAL)	1.050.000,00				
	021		ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONV.027/2011-SEDPc	65.000,00				
SUBTOTAL				3.755.000,00				
511	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS							
	000		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.000,00				
SUBTOTAL				30.000,00				
603	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC							
	000		RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	89.000.000,00				
SUBTOTAL				89.000.000,00				
TOTAL				730.000.000,00				

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
RETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIR
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
Entidade	**1**		**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**				**558.500.000,00**
1	1112.50.0.1.01.00	1	Imposto Predial Urbano			0.01.00-110 000	60.000.000,00
2	1112.50.0.1.02.00	1	Imposto Territorial Urbano			0.01.00-110 000	10.000.000,00
3	1112.50.0.2.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U			0.01.00-110 000	500.000,00
4	1112.50.0.3.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U			0.01.00-110 000	12.000.000,00
5	1112.50.0.4.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U			0.01.00-110 000	2.000.000,00
6	1112.53.0.1.00.00	1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM			0.01.00-110 000	8.000.000,00
7	1112.53.0.2.00.00	1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM			0.01.00-110 000	50.000,00
8	1112.53.0.3.00.00	1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM			0.01.00-110 000	40.000,00
9	1112.53.0.4.00.00	1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM			0.01.00-110 000	10.000,00
10	1113.03.1.1.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO			0.01.00-110 000	12.500.000,00
11	1113.03.4.1.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RI			0.01.00-110 000	500.000,00
12	1114.51.1.1.00.00	1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS			0.01.00-110 000	45.000.000,00
13	1114.51.1.2.00.00	1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS			0.01.00-110 000	500.000,00
14	1114.51.1.3.00.00	1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS			0.01.00-110 000	1.200.000,00
15	1114.51.1.4.00.00	1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS			0.01.00-110 000	200.000,00
16	1121.01.0.1.01.00	1	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO - TLL			0.01.00-110 000	100.000,00
17	1121.01.0.1.02.00	1	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO - TLL			0.01.00-110 000	3.500.000,00
18	1121.01.0.1.03.00	1	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL			0.01.00-110 000	200.000,00
19	1121.01.0.1.04.00	1	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTAB.HOR.ESPECIAL			0.01.00-110 000	150.000,00
20	1121.01.0.1.05.00	1	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS			0.01.00-110 000	10.000,00
21	1121.01.0.1.06.00	1	TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DOMINIO PÚBLICO			0.01.00-110 000	10.000,00
22	1121.01.0.1.07.00	1	TAXA DE APROVAÇÃO PROJ.CONST.CIVIL			0.01.00-110 000	500.000,00
23	1121.01.0.1.08.00	1	TAXA DE APREENSÃO DEP.LIBERAÇÃO ANIMAIS			0.01.00-110 000	10.000,00
24	1121.01.0.1.09.00	1	TAXA DE LICENÇA AMB.PREVIA E INSTALAÇÃO			0.01.00-110 000	100.000,00
25	1121.01.0.1.10.00	1	TAXA DE EXPEDIÇÃO CERTIDÕES DIVERSAS			0.01.00-110 000	10.000,00
26	1121.01.0.1.11.00	1	TAXA DE CONSTRUÇÃO NOVA/RECONSTRUÇÃO			0.01.00-110 000	10.000,00
27	1121.01.0.1.12.00	1	TAXA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE			0.01.00-110 000	10.000,00
28	1121.01.0.1.13.00	1	TAXA DE DEMOLIÇÃO			0.01.00-110 000	10.000,00
29	1121.01.0.1.14.00	1	TAXA DE HABITE-SE			0.01.00-110 000	10.000,00
30	1121.01.0.1.15.00	1	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO ATÉ 1.000			0.01.00-110 000	10.000,00
31	1121.01.0.1.16.00	1	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 1.001 A 5.000 M2			0.01.00-110 000	10.000,00
32	1121.01.0.1.17.00	1	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 5.001 A 10.000 M2			0.01.00-110 000	10.000,00
33	1121.01.0.1.18.00	1	TAXA DE DESDOBRO DES.FUSÃO DE 10.001 + 243 UFRC			0.01.00-110 000	10.000,00
34	1121.01.0.1.19.00	1	TAXA DE REFORMA S/ AUMENTO DE ÁREA			0.01.00-110 000	10.000,00
35	1121.01.0.1.20.00	1	TAXA DE REPARO EM FACHADA			0.01.00-110 000	10.000,00
36	1121.01.0.1.21.00	1	TAXA DE TAPUME / ANDAIME NO PASSEIO			0.01.00-110 000	10.000,00
37	1121.01.0.1.22.00	1	TAXA DE TOLDO / COBERTURA NA FACHADA			0.01.00-110 000	10.000,00
38	1121.01.0.1.23.00	1	TAXA DE MARQUISE DE VIDRO / METAL NO PASSEIO			0.01.00-110 000	10.000,00
39	1121.01.0.2.01.00	1	MULTA E JUROS DE MORA DAS TAXAS			0.01.00-110 000	20.000,00
40	1121.01.0.3.01.00	1	DIVIDA ATIVA COMBATE INCENDIO			0.03.00-100 046	450.000,00
41	1121.01.0.3.02.00	1	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS			0.01.00-110 000	2.000.000,00
42	1121.01.0.4.01.00	1	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA COMBATE INCENDIO			0.03.00-100 046	50.000,00
43	1121.01.0.4.02.00	1	MULTA E JUROS DE MORA D.ATIVA DAS TAXAS			0.01.00-110 000	1.000.000,00
44	1121.50.0.1.00.00	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIF			0.01.00-320 000	300.000,00
45	1121.50.0.2.00.00	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MULTAS			0.01.00-320 000	5.000,00
46	1121.50.0.3.00.00	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA A			0.01.00-320 000	40.000,00
47	1121.50.0.4.00.00	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA A			0.01.00-320 000	10.000,00
48	1122.01.0.1.01.00	1	TAXA DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			0.01.00-110 000	40.000,00
49	1122.01.0.1.02.00	1	TAXA DE INVESTIDURA			0.01.00-110 000	60.000,00
50	1122.01.0.1.03.00	1	TAXA DE RECOLHIMENTO TRAT.DEST.RES.SAÚDE			0.01.00-110 000	1.500.000,00
51	1122.01.0.1.04.00	1	TAXA DE EXPEDIENTE			0.01.00-110 000	5.000,00
52	1122.01.0.1.05.00	1	TAXA DE EMISSÃO DE CERT.DISPENSA LICENÇA CETESB			0.01.00-110 000	1.000,00
53	1122.01.0.1.06.00	1	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			0.01.00-110 000	100.000,00
55	1122.01.0.2.01.00	1	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO D			0.01.00-110 000	2.000,00
56	1122.01.0.3.01.00	1	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			0.01.00-110 000	1.000.000,00
57	1122.01.0.4.01.00	1	DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE S			0.01.00-110 000	120.000,00
58	1131.53.0.1.00.00	1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRA			0.01.00-110 000	1.200.000,00
59	1131.99.0.1.00.00	1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	10.000,00
60	1131.99.0.2.00.00	1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – MULTAS E JUROS			0.01.00-110 000	50.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
61	1131.99.0.3.00.00	1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – DÍVIDA ATIVA			0.01.00-110 000	1.000.000,00
62	1131.99.0.4.00.00	1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – DÍVIDA ATIVA – MU			0.01.00-110 000	100.000,00
75	1241.50.0.1.00.00	1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ.			0.03.00-100 060	10.000.000,00
76	1311.01.1.1.01.00	1	ALUGUEL DE BOX			0.01.00-110 000	10.000,00
77	1311.01.1.1.02.00	1	ALUGUEL RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOAO ZANCANNER			0.01.00-110 000	50.000,00
78	1311.01.1.1.03.00	1	ALUGUEL DO ESTADIO MUNICIPAL SILVIO SALLES			0.01.00-110 000	10.000,00
79	1311.01.1.1.04.00	1	UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMINIO PÚBLICO			0.01.00-110 000	10.000,00
80	1311.01.1.1.05.00	1	INVESTURA - INDENIZAÇÃO ADM.MUNICIPAL PELA ÁREA INVA			0.01.00-110 000	50.000,00
81	1311.01.1.1.06.00	1	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			0.01.00-110 000	60.000,00
82	1311.01.1.2.00.00	1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – MULTAS E JUROS			0.01.00-110 000	1.000,00
83	1311.01.1.3.00.00	1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – DÍVIDA ATIVA			0.01.00-110 000	1.000,00
84	1311.01.1.4.00.00	1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E J			0.01.00-110 000	1.000,00
85	1311.01.2.1.00.00	1	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	1.000,00
86	1311.02.0.1.01.00	1	CONCESSÃO DE USO DE JAZIDOS			0.01.00-110 000	10.000,00
87	1311.02.0.1.02.00	1	CONCESSÃO DE USO TERMINAL URBANO GERSON GABAS			0.01.00-110 000	10.000,00
88	1311.02.0.1.03.00	1	CONCESSÃO DE USO TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO CAPARR			0.01.00-110 000	10.000,00
89	1311.02.0.1.04.00	1	CONCESSÃO DE USO DE SHOPPING POPULAR			0.01.00-110 000	100.000,00
91	1311.02.0.2.00.00	1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DI			0.01.00-110 000	20.000,00
92	1311.02.0.3.00.00	1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DI			0.01.00-110 000	50.000,00
93	1311.02.0.4.00.00	1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DI			0.01.00-110 000	20.000,00
94	1321.01.0.1.01.00	1	REMUN.DEP.REC. VINCULADO FUNDEB			0.02.00-263 000	500.000,00
95	1321.01.0.1.02.00	1	REMUN.DEP.REC.NÃO VINCULADO SAÚDE			0.01.00-311 000	500.000,00
96	1321.01.0.1.03.00	1	REMUN.DEP.REC. VINCULADO CIDE			0.02.00-131 000	10.000,00
97	1321.01.0.1.04.00	1	REMUN.DEP.REC. ASSISTENCIA SOCIAL			0.05.00-511 000	10.000,00
98	1321.01.0.1.05.00	1	REMUN.DEP.REC. TRANSITO			0.01.00-411 000	150.000,00
99	1321.01.0.1.06.00	1	REMUN.DEP.REC. VINCULADO - FSS			0.03.00-100 011	5.000,00
100	1321.01.0.1.07.00	1	REMUN.DEP.REC-FEBOM-BOMBEIRO			0.03.00-100 046	60.000,00
101	1321.01.0.1.08.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC-FUNDO MUNIC.CULTURA			0.03.00-100 047	10.000,00
102	1321.01.0.1.09.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC-F.M.D.U.			0.03.00-100 053	100.000,00
103	1321.01.0.1.10.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC-FMIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0.03.00-100 060	200.000,00
104	1321.01.0.1.11.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC-FUNDO MEIO AMBIENTE			0.03.00-100 081	100.000,00
105	1321.01.0.1.12.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC-F.M.D.C.A.			0.03.00-100 015	50.000,00
106	1321.01.0.1.13.00	1	REMUN.DEP.REC.NÃO VINC PREFEITURA			0.01.00-111 000	2.000.000,00
107	1321.01.0.1.14.00	1	REMUN.DEP.REC.NÃO VINC. ALIENAÇÃO			0.01.00-121 000	200.000,00
108	1321.01.0.1.15.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC.SAÚDE - ESTADUAL			0.02.00-311 000	20.000,00
109	1321.01.0.1.16.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC.SAÚDE - FEDERAL			0.05.00-311 000	500.000,00
110	1321.01.0.1.17.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC.ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADUAL			0.02.00-511 000	20.000,00
111	1321.01.0.1.18.00	1	REMUN.DEP.REC.VINC.ROYALTIES			0.05.00-141 000	100.000,00
112	1321.01.0.1.20.00	1	REMUN.DEP.REC. CONVENIOS ESTADUAIS			0.02.00-111 000	100.000,00
113	1321.01.0.1.21.00	1	REMUN.DEP.REC. EDUC.INFANTIL CONVENIOS FEDERAIS			0.05.00-211 000	50.000,00
114	1321.01.0.1.22.00	1	REMUN.DEP.REC. EDUC.INFANTIL CONVENIOS ESTADUAIS			0.02.00-211 000	10.000,00
115	1321.01.0.1.23.00	1	REMUN.DEP.REC. EDUC.FUNDAMENTAL CONVENIOS FEDERA			0.05.00-221 000	50.000,00
116	1321.01.0.1.24.00	1	REMUN.DEP.REC. EDUC.FUNDAMENTAL CONVENIOS ESTADU			0.02.00-221 000	100.000,00
117	1321.01.0.1.25.00	1	REMUN.DEP.REC. OPERAÇÃO DE CRÉDITO			0.07.00-111 000	10.000,00
118	1321.01.0.1.26.00	1	REMUN.DEP.BANC. - FUMAPI			0.03.00-100 120	50.000,00
121	1321.01.0.1.29.00	1	REMUN.DEP.REC.SUPERÁVIT SAEC			0.01.00-100 045	10.000,00
124	1322.01.0.1.00.00	1	DIVIDENDOS – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	200.000,00
146	1621.02.0.1.01.00	1	TARIFA DE EMBARQUE			0.01.00-110 000	100.000,00
147	1699.99.0.1.01.00	1	LIMPEZA PROPRIEDADE PARTICULAR			0.01.00-110 000	10.000,00
148	1699.99.0.1.02.00	1	AREA AZUL			0.01.00-110 000	500.000,00
149	1699.99.0.1.03.00	1	APLICATIVO PREÇO PUBLICO			0.01.00-110 000	50.000,00
154	1711.51.1.1.00.00	1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS			0.01.00-110 000	90.000.000,00
155	1711.51.2.1.00.00	1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -			0.01.00-110 000	8.000.000,00
156	1711.52.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITO			0.01.00-110 000	100.000,00
157	1712.52.1.1.00.00	1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇ			0.01.00-110 000	500.000,00
158	1712.52.4.1.00.00	1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PF			0.05.00-140 000	1.800.000,00
159	1713.50.1.1.01.00	1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS			0.05.00-301 000	4.200.000,00
160	1713.50.1.1.02.00	1	POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE			0.05.00-301 000	97.000,00
161	1713.50.1.1.03.00	1	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE			0.05.00-301 000	300.000,00
162	1713.50.1.1.04.00	1	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO			0.05.00-301 000	1.350.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
163	1713.50.1.1.05.00	1	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CARPITA DE TRANSIÇ			0.05.00-301 000	1.150.000,00
164	1713.50.1.1.06.00	1	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA			0.05.00-301 000	6.600.000,00
165	1713.50.1.1.07.00	1	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRA			0.05.00-301 000	100.000,00
166	1713.50.1.1.08.00	1	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO DA APS			0.05.00-301 000	250.000,00
167	1713.50.1.1.09.00	1	CORONAVIRUS COVID 19 RECURSO ENFRENTAMENTO EMER			0.05.00-301 000	3.000,00
168	1713.50.2.1.01.00	1	ATENÇÃO A SAUDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			0.05.00-302 000	15.000.000,00
169	1713.50.2.1.02.00	1	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU			0.05.00-302 000	1.500.000,00
170	1713.50.2.1.04.00	1	INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO SERV.ASSIST.HOSP. E			0.05.00-302 000	200.000,00
171	1713.50.3.1.01.00	1	VIGLANCIA EM SAUDE			0.05.00-303 000	230.000,00
172	1713.50.3.1.02.00	1	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE			0.05.00-303 000	1.900.000,00
173	1713.50.3.1.03.00	1	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DST/AIDS			0.05.00-303 000	370.000,00
174	1713.50.4.1.01.00	1	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMO NA ATENÇÃO BÁSIC			0.05.00-304 000	720.000,00
175	1713.50.5.1.01.00	1	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE			0.05.00-305 000	20.000,00
176	1713.50.5.1.02.00	1	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE SAÚDE E FOR			0.05.00-305 000	10.000,00
177	1714.50.0.1.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL			0.05.00-282 000	10.500.000,00
178	1714.52.0.1.01.00	1	FNDE/PNAE			0.05.00-285 000	10.000,00
179	1714.52.0.1.02.00	1	FNDE/PNAE - CRECHE			0.05.00-283 000	550.000,00
180	1714.52.0.1.03.00	1	FNDE/PNAE - PRÉ ESCOLA			0.05.00-284 000	400.000,00
181	1714.52.0.1.04.00	1	FNDE/PNAE - EJA			0.05.00-285 000	20.000,00
182	1714.52.0.1.05.00	1	FNDE/PNAE - FUNDAMENTAL			0.05.00-285 000	850.000,00
183	1714.53.0.1.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL I			0.05.00-288 000	20.000,00
184	1716.50.0.1.01.00	1	FNAS PROTEÇÃO BÁSICA FEDERAL			0.05.00-500 015	700.000,00
185	1716.50.0.1.02.00	1	FNAS PROTEÇÃO BÁSICA - IGD/PAB PROGR AUXILIO BRASIL			0.05.00-500 009	250.000,00
186	1716.50.0.1.03.00	1	FNAS PROTEÇÃO BÁSICA - IGD/SUAS			0.05.00-500 020	20.000,00
187	1716.50.0.1.04.00	1	FNAS PROTEÇÃO BÁSICA - BPC			0.05.00-500 012	20.000,00
188	1716.50.0.1.05.00	1	FNAS PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE			0.05.00-500 002	1.150.000,00
189	1719.58.0.1.00.00	1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPI			0.01.00-110 000	500.000,00
190	1719.99.0.1.02.00	1	Repart.Recursos Cessão Onerosa Bônus do Pré-Sal			0.05.00-100 136	1.000.000,00
191	1721.50.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	130.000.000,00
192	1721.51.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	45.000.000,00
193	1721.52.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	1.000.000,00
194	1721.53.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ			0.02.00-130 000	140.000,00
195	1723.50.0.1.01.00	1	PISO ATENÇÃO BASICA			0.02.00-301 000	493.000,00
196	1723.50.0.1.02.00	1	ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTADUAL			0.02.00-304 000	288.000,00
197	1723.50.0.1.03.00	1	RECURSO ESTADUAL ENFRENTAMENTO COVID-19			0.02.00-312 002	3.000,00
198	1729.51.0.1.01.00	1	SADS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			0.02.00-500 005	1.050.000,00
199	1729.51.0.1.02.00	1	SADS - PROTEÇÃO ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE			0.02.00-500 008	250.000,00
200	1729.51.0.1.03.00	1	SADS - PROTEÇÃO ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE			0.02.00-500 036	250.000,00
201	1729.51.0.1.04.00	1	FMAS BENEFICIOS PROGRAMA FUTURO ACEITE			0.02.00-500 021	65.000,00
202	1729.52.0.1.01.00	1	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL			0.02.00-220 020	2.048.000,00
203	1729.99.0.1.02.00	1	PROJETOS ESPORTIVOS			0.02.00-110 000	3.000,00
204	1741.99.0.1.01.00	1	DOAÇÕES FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			0.03.00-100 011	10.000,00
205	1741.99.0.1.02.00	1	DOAÇÕES FMDCA			0.03.00-100 015	750.000,00
206	1741.99.0.1.03.00	1	DOAÇÕES FUMAPI			0.03.00-100 120	555.000,00
207	1751.50.0.1.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ			0.02.00-261 000	78.000.000,00
208	1911.01.0.1.01.00	1	OUTRAS MULTAS			0.01.00-110 000	1.000.000,00
209	1911.01.0.1.02.00	1	MULTAS PREVISTAS POR ATOS LESIVOS AO MEIO AMBIENTE			0.01.00-110 000	100.000,00
210	1911.01.0.1.03.00	1	Multas específicas da Vigilância Sanitária			0.01.00-110 000	10.000,00
211	1911.01.0.1.04.00	1	MULTA ESPECÍFICA VIGILANCIA SANITÁRIA-Principal			0.01.00-303 000	50.000,00
212	1911.01.0.1.05.00	1	MULTAS PREVISTAS POR ATOS LESIVOS AO MEIO AMBIENTE			0.03.00-100 081	200.000,00
213	1911.01.0.1.06.00	1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - PRINCIPAL			0.01.00-450 000	800.000,00
214	1911.01.0.2.01.00	1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO			0.01.00-450 000	3.000.000,00
215	1911.01.0.2.02.00	1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO CEROL LINHAS PIPAS			0.03.00-100 011	10.000,00
216	1911.01.0.2.03.00	1	MULTAS PREVISTAS POR ATOS LESIVOS AO MEIO AMBIENTE			0.03.00-100 081	260.000,00
217	1911.01.0.2.04.00	1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO NORMAS EDILICIAS			0.03.00-100 053	100.000,00
218	1911.01.0.2.05.00	1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA			0.01.00-110 000	100.000,00
219	1911.01.0.2.06.00	1	MULTAS PREVISTAS VIGILANCIA SANITÁRIA			0.01.00-303 000	10.000,00
220	1911.01.0.2.07.00	1	MULTAS PREVISTAS AINF - SIMPLES NACIONAL			0.01.00-110 000	10.000,00
221	1911.01.0.2.08.00	1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - MULTAS			0.01.00-110 000	10.000,00
223	1911.01.0.2.11.00	1	MULTA ESPECÍFICA VIGILANCIA SANITÁRIA-Multa e Juros da P			0.01.00-303 000	1.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
224	1911.01.0.2.12.00	1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - MULTAS/JUROS			0.01.00-450 000	1.000,00
225	1911.01.0.3.01.00	1	OUTRAS MULTAS			0.01.00-110 000	1.000,00
226	1911.01.0.3.02.00	1	Multas específicas da Vigilância Sanitária			0.01.00-110 000	1.000,00
227	1911.01.0.3.03.00	1	MULTA ESPECÍFICA VIGILANCIA SANITÁRIA-Dívida Ativa			0.01.00-303 000	10.000,00
228	1911.01.0.3.04.00	1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - DÍVIDA ATIVA			0.01.00-450 000	50.000,00
229	1911.01.0.4.01.00	1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA A			0.01.00-110 000	200.000,00
230	1911.01.0.4.02.00	1	MULTAS PREVISTAS VIGILANCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA			0.01.00-303 000	1.000,00
231	1911.01.0.4.03.00	1	MULTAS AINF - SIMPLES NACIONAL - DIVIDA ATIVA			0.01.00-110 000	1.000,00
232	1911.01.0.4.04.00	1	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA A			0.01.00-110 000	50.000,00
233	1911.01.0.4.05.00	1	MULTAS ESPECIFICA VIGILANCIA SANITÁRIA - DIVIDA ATIVA M			0.01.00-303 000	10.000,00
234	1911.01.0.4.06.00	1	MULTAS AINF - SIMPLES NACIONAL - DIVIDA ATIVA - MULTAS/			0.01.00-110 000	1.000,00
235	1911.01.0.4.07.00	1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFICA D.ATIVA - ATUAL			0.01.00-110 000	10.000,00
236	1911.01.0.4.08.00	1	MULTAS ESPECIFICA VIGILANCIA SANITARIA D.ATIVA - ATUAL			0.01.00-303 000	1.000,00
237	1911.01.0.4.09.00	1	MULTAS AINF - SIMPLES NACIONAL DIVIDA ATIVA - ATUALIZA			0.01.00-110 000	1.000,00
238	1911.01.0.4.10.00	1	MULTAS PREV.LEGISL.TRANSITO - MULTA/JR DA DÍV.ATIVA			0.01.00-450 000	50.000,00
239	1921.01.0.1.00.00	1	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚ			0.01.00-110 000	10.000,00
240	1921.03.0.1.00.00	1	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	10.000,00
241	1922.01.1.1.01.00	1	Restituição de Convênios - Recurso Próprio			0.01.00-110 000	1.000,00
244	1922.99.0.1.00.00	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	200.000,00
247	1999.12.2.1.01.00	1	ONUS DE SUCUBÊNCIA - PREFEITURA			0.01.00-110 000	1.000.000,00
248	1999.12.2.1.02.00	1	CUSTAS PROCESSUAIS - PREFEITURA			0.01.00-110 000	100.000,00
250	1999.99.2.1.01.00	1	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA			0.01.00-110 000	1.000.000,00
251	1999.99.2.1.02.00	1	OUTRAS RECEITAS - ATIVIDADES CULTURAIS			0.03.00-100 047	140.000,00
252	1999.99.2.1.03.00	1	CONTRAPARTIDA PELO DESRESPEITO AS NORMAS EDILÍCIA			0.03.00-100 053	800.000,00
253	1999.99.2.1.04.00	1	OUTRAS RECEITAS - VAGA IDOSO			0.01.00-400 001	10.000,00
254	1999.99.2.1.05.00	1	OUTRAS RECEITAS - BICICLETÁRIO			0.01.00-110 000	1.000,00
255	1999.99.2.1.06.00	1	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 151/15			0.01.00-100 113	100.000,00
256	1999.99.2.1.07.00	1	GERENCIAMENTO SISTEMA TRANSPORTE PÚBLICO			0.01.00-110 000	30.000,00
257	1999.99.2.1.08.00	1	LIMPEZA DE PROPRIEDADE PARTICULAR			0.01.00-110 000	20.000,00
259	1999.99.2.2.01.00	1	MULTAS E JUROS - NÃO TRIBUTÁRIA			0.01.00-110 000	10.000,00
260	1999.99.2.2.02.00	1	MULTAS E JUROS - TRANSPORTE PÚBLICO			0.01.00-110 000	5.000,00
261	1999.99.2.2.03.00	1	MULTAS E JUROS - SHOPPING POPULAR			0.01.00-110 000	5.000,00
263	1999.99.2.3.01.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			0.01.00-110 000	150.000,00
264	1999.99.2.3.02.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA ÁREA AZUL			0.01.00-110 000	20.000,00
265	1999.99.2.3.03.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA NORMAS EDILICIAS			0.03.00-100 053	500.000,00
266	1999.99.2.3.04.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA ATOS LESIVOS AO MEIO AM			0.03.00-100 081	500.000,00
267	1999.99.2.3.05.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA MULTAS DE TRANSITO			0.01.00-450 000	10.000,00
269	1999.99.2.4.01.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS ÁREA AZ			0.01.00-110 000	1.000,00
270	1999.99.2.4.02.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS NORMAS			0.03.00-100 053	50.000,00
271	1999.99.2.4.03.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS ATOS LE			0.03.00-100 081	50.000,00
272	1999.99.2.4.04.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS NÃO TRIE			0.01.00-110 000	20.000,00
274	1999.99.2.4.05.00	1	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS			0.01.00-110 000	1.000,00
275	2112.54.0.1.00.00	1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE			0.07.00-100 005	490.000,00
276	2213.01.0.1.00.00	1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL			0.01.00-120 000	10.000,00
277	2221.01.0.1.00.00	1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL			0.01.00-120 000	10.000,00
278	2414.99.0.1.01.00	1	Reforma e Ampliação do Velório Municipal			0.05.00-110 000	100.000,00
279	2414.99.0.1.02.00	1	Pavimentação e Recapeamento			0.05.00-110 000	250.000,00
280	2414.99.0.1.03.00	1	Obras de Infra Estrutura Urbana			0.05.00-110 000	350.000,00
281	2422.01.0.1.01.00	1	Pavimentação e Recapeamento			0.02.00-110 000	2.000.000,00
282	2422.01.0.1.02.00	1	Obras de Infra Estrutura Urbana			0.02.00-110 000	1.000.000,00
283	2422.01.0.1.09.00	1	REFORMA DO ZOOLOGICO			0.02.00-110 000	2.000.000,00
284	2422.50.0.1.01.00	1	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			0.02.00-301 000	500.000,00
285	2422.51.0.1.01.00	1	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares			0.02.00-212 000	100.000,00
286	2429.99.0.1.01.00	1	CONVENIO FEHIDRO PARA EQUIP, VEICULOS E CONSTR.			0.02.00-110 000	500.000,00
287	2429.99.0.1.02.00	1	Construção de Academias, Campos e Centros Esportivos			0.02.00-110 000	500.000,00
288	2429.99.0.1.03.00	1	Invest. em Segurança Pública com Aquis. de Viaturas e Equip			0.02.00-110 000	350.000,00
318	9510.00.0.0.02.00	1	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Princip			0.01.00-110 000	-18.000.000,00
319	9510.00.0.0.03.00	1	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ITR - Principal			0.01.00-110 000	-20.000,00
320	9510.00.0.0.06.00	1	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal			0.01.00-110 000	-26.000.000,00
321	9510.00.0.0.09.00	1	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal			0.01.00-110 000	-9.000.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
322	9510.00.0.0.10.00	1	Prev.Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ			0.01.00-110 000	-200.000,00
Entidade	**3**		**IPMC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**				**89.000.000,00**
63	1215.01.1.1.00.01	3	PREFEITURA			0.04.00-603 000	12.700.000,00
64	1215.01.1.1.00.02	3	SAEC			0.04.00-603 000	545.000,00
65	1215.01.1.1.00.03	3	IMES			0.04.00-603 000	260.000,00
66	1215.01.1.1.00.04	3	CAMARA			0.04.00-603 000	85.000,00
67	1215.01.1.1.00.05	3	IPMC			0.04.00-603 000	70.000,00
68	1215.01.1.2.00.00	3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTAS E JURC			0.04.00-603 000	1.000,00
69	1215.01.1.3.00.01	3	PREFEITURA			0.04.00-603 000	1.700.000,00
70	1215.01.1.3.00.02	3	SAEC			0.04.00-603 000	80.000,00
71	1215.01.1.3.00.03	3	IMES			0.04.00-603 000	42.000,00
72	1215.01.1.4.00.00	3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO – DÍVIDA ATIVA –			0.04.00-603 000	1.000,00
73	1215.01.2.1.00.00	3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO – PRINCIPAL			0.04.00-603 000	330.000,00
74	1215.01.3.1.00.00	3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS – PRIN			0.04.00-603 000	70.000,00
122	1321.04.0.1.01.00	3	RENDA FIXA			0.04.00-603 000	400.000,00
123	1321.04.0.1.02.00	3	RENDA VARIAVEL			0.04.00-603 000	2.000.000,00
125	1361.01.1.1.00.00	3	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMEN			0.04.00-603 000	82.000,00
245	1922.99.0.1.00.00	3	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL			0.04.00-603 000	10.000,00
246	1999.03.0.1.00.00	3	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PRE			0.04.00-603 000	650.000,00
289	7215.02.1.1.01.00	3	PREFEITURA			0.04.00-603 000	40.000.000,00
290	7215.02.1.1.02.00	3	SAEC			0.04.00-603 000	1.800.000,00
291	7215.02.1.1.03.00	3	IMES			0.04.00-603 000	820.000,00
292	7215.02.1.1.04.00	3	CAMARA			0.04.00-603 000	270.000,00
293	7215.02.1.1.05.00	3	IMS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			0.04.00-603 000	1.000,00
294	7215.02.1.2.00.00	3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – MULTA			0.04.00-603 000	10.000,00
295	7215.02.1.3.01.00	3	PRFEITURA			0.04.00-603 000	4.500.000,00
296	7215.02.1.3.02.00	3	SAEC			0.04.00-603 000	230.000,00
297	7215.02.1.3.03.00	3	IMES			0.04.00-603 000	200.000,00
298	7215.02.1.4.01.00	3	IMES - MULTAS			0.04.00-603 000	50.000,00
299	7215.02.1.4.02.00	3	IMES - JUROS			0.04.00-603 000	100.000,00
300	7215.51.1.1.01.00	3	PREFEITURA - PRINCIPAL			0.04.00-603 000	1.950.000,00
301	7215.51.1.1.02.00	3	PREFEITURA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			0.04.00-603 000	210.000,00
302	7215.51.1.2.01.00	3	PREFEITURA			0.04.00-603 000	185.000,00
303	7216.03.1.1.01.00	3	DIFERENÇA PLANO DE SAÚDE			0.04.00-603 000	7.450.000,00
304	7216.03.1.1.02.00	3	FATOR			0.04.00-603 000	2.150.000,00
305	7216.03.1.3.01.00	3	DIFERENCA PLANO DE SAÚDE			0.04.00-603 000	620.000,00
306	7216.03.1.3.02.00	3	FATOR			0.04.00-603 000	130.000,00
307	7216.99.1.1.01.00	3	PATRONAL - PREFEITURA			0.04.00-603 000	6.500.000,00
308	7216.99.1.1.02.00	3	PATRONAL - SAEC			0.04.00-603 000	275.000,00
309	7216.99.1.1.03.00	3	PATRONAL - IMES			0.04.00-603 000	150.000,00
310	7216.99.1.1.04.00	3	PATRONAL - CAMARA			0.04.00-603 000	45.000,00
311	7216.99.1.3.01.00	3	PATRONAL - PREFEITURA			0.04.00-603 000	1.100.000,00
312	7216.99.1.3.02.00	3	PATRONAL - SAEC			0.04.00-603 000	48.000,00
313	7216.99.1.3.03.00	3	PATRONAL - IMES			0.04.00-603 000	30.000,00
317	7922.99.0.1.01.00	3	CAMARA - REPASSE PAGTO APOSENTADOS			0.04.00-603 000	1.150.000,00
Entidade	**4**		**IMES-INSTITUTO MUNC. DE ENSINO SUPERIOR**				**7.500.000,00**
90	1311.02.0.1.05.00	4	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão IMES			0.04.00-110 000	3.000,00
119	1321.01.0.1.27.00	4	REM.DEP.REC. IMES			0.04.00-110 000	2.000,00
126	1611.01.0.1.01.00	4	Curso de Direito			0.04.00-110 000	842.000,00
127	1611.01.0.1.02.00	4	Curso de Fisioterapia			0.04.00-110 000	338.000,00
128	1611.01.0.1.03.00	4	Curso de Odontologia			0.04.00-110 000	2.556.379,90
129	1611.01.0.1.04.00	4	Curso de Ciencias Contábeis			0.04.00-110 000	290.000,00
130	1611.01.0.1.05.00	4	Curso de Psicologia			0.04.00-110 000	1.458.900,00
131	1611.01.0.1.06.00	4	Curso de Nutrição			0.04.00-110 000	230.000,00
132	1611.01.0.1.07.00	4	Curso de Curta Duração e Extensão			0.04.00-110 000	50.000,00
133	1611.01.0.1.08.00	4	Transferencia FIES			0.04.00-110 000	100.000,00
134	1611.01.0.1.10.00	4	Taxas Academicas			0.04.00-110 000	70.000,00
141	1611.01.0.2.00.00	4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST			0.04.00-110 000	10.000,00
142	1611.01.0.3.00.00	4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST			0.04.00-110 000	762.028,00
143	1611.01.0.4.00.00	4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST			0.04.00-110 000	517.692,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
144	1611.02.0.1.01.00	4	Vestibulares			0.04.00-110 000	5.000,00
145	1611.02.0.1.02.00	4	Processos Seletivos			0.04.00-110 000	20.000,00
243	1922.99.0.1.00.00	4	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL			0.04.00-110 000	5.000,00
314	7611.01.0.1.01.00	4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - IMES			0.04.00-110 000	240.000,00
Entidade	**5**		**SUPERINT.DE AGUA E ESG DE CATANDUVA-SAEC**				**75.000.000,00**
54	1122.01.0.1.07.00	5	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			0.04.00-110 000	5.000.000,00
120	1321.01.0.1.28.00	5	REM.DEP.REC. SAEC			0.04.00-110 000	500.000,00
135	1611.01.0.1.11.00	5	SERVIÇOS DE AGUA			0.04.00-110 000	29.500.000,00
136	1611.01.0.1.12.00	5	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E EXTENSÃO REDE DE ÁGUA			0.04.00-110 000	1.000.000,00
137	1611.01.0.1.13.00	5	SERVIÇOS DE MUDANÇA DE CAVALETE DE ÁGUA			0.04.00-110 000	300.000,00
138	1611.01.0.1.14.00	5	SERVIÇOS DE ESGOTO			0.04.00-110 000	29.500.000,00
139	1611.01.0.1.15.00	5	SERVIÇOS DE EXTENÇÃO REDE DE ESGOTO			0.04.00-110 000	500.000,00
140	1611.01.0.1.16.00	5	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA			0.04.00-110 000	700.000,00
150	1699.99.0.1.04.00	5	SERVIÇOS DE CONSERTO DE ASFALTO			0.04.00-110 000	500.000,00
151	1699.99.0.1.05.00	5	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA			0.04.00-110 000	50.000,00
152	1699.99.0.1.06.00	5	SERVIÇOS ANÁLISE FÍSICA, QUIMICA E BACTERIOLÓGICA			0.04.00-110 000	50.000,00
153	1699.99.0.1.07.00	5	OUTROS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			0.04.00-110 000	500.000,00
222	1911.01.0.2.10.00	5	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO POR VIOLAÇÃO			0.04.00-110 000	100.000,00
242	1922.99.0.1.00.00	5	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL			0.04.00-110 000	100.000,00
249	1999.12.2.1.03.00	5	ONUS DE SUCUBENCIA - SAEC			0.04.00-110 000	100.000,00
258	1999.99.2.1.11.00	5	OUTRAS RECEITAS - SAEC			0.04.00-110 000	500.000,00
262	1999.99.2.2.04.00	5	MULTAS E JUROS - AGUA E ESGOTO			0.04.00-110 000	700.000,00
268	1999.99.2.3.06.00	5	OUTRAS RECEITAS DE DIVIDA ATIVA ÁGUA E ESGOTO			0.04.00-110 000	3.500.000,00
273	1999.99.2.4.04.00	5	OUTRAS RECEITAS DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS NÃO TRIE			0.04.00-110 000	900.000,00
315	7611.01.0.1.02.00	5	SERVIÇOS DE ÁGUA			0.04.00-110 000	500.000,00
316	7611.01.0.1.03.00	5	SERVIÇOS DE ESGOTO			0.04.00-110 000	500.000,00
			TOTAL				730.000.000,00

Código de Aplicação

100	GERAL TOTAL		
113	Depósitos Judiciais Lei 151/15	100.000,00	
046	FEBOM - BOMBEIROS	560.000,00	
081	FUNDO DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	1.110.000,00	
015	FUNDO ESPECIAL/F.M.D.C.A.	800.000,00	
120	FUNDO ESPECIAL/FUMAPI-CONSELHO IDOSO	605.000,00	
047	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	150.000,00	
053	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBAN	1.550.000,00	
060	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.200.000,00	
011	FUNDOS ESPECIAL/F.S.S.-FUNDO SOCIAL SOLI	25.000,00	
136	PBM PGTO BONUS ASS MUNICIPAL - CESSÃO ON	1.000.000,00	
005	PMAT.	490.000,00	
045	SUPERÁVIT SAEC	10.000,00	
SUBTOTAL		16.600.000,00	
110	GERAL		
000	GERAL	482.214.000,00	
SUBTOTAL		482.214.000,00	
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.110.000,00	
SUBTOTAL		2.110.000,00	
120	ALIENAÇÃO DE BENS		
000	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	
SUBTOTAL		20.000,00	
121	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	200.000,00	
SUBTOTAL		200.000,00	
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO						
	000		CIDE-Convênios/entidades/fundos				140.000,00
SUBTOTAL							140.000,00
131	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
	000		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				10.000,00
SUBTOTAL							10.000,00
140	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA						
	000		ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA				1.800.000,00
SUBTOTAL							1.800.000,00
141	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
	000		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				100.000,00
SUBTOTAL							100.000,00
211	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
	000		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				60.000,00
SUBTOTAL							60.000,00
212	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
	000		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				100.000,00
SUBTOTAL							100.000,00
220	ENSINO FUNDAMENTAL						
	020		TRANSP.ESCOLAR DE ALUNOS-CONV.ESTADUAL				2.048.000,00
SUBTOTAL							2.048.000,00
221	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
	000		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				150.000,00
SUBTOTAL							150.000,00
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação						
	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				78.000.000,00
SUBTOTAL							78.000.000,00
263	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
	000		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				500.000,00
SUBTOTAL							500.000,00
282	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME						
	000		RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME				10.500.000,00
SUBTOTAL							10.500.000,00
283	RECURSOS DO PNAE-CRECHE						
	000		RECURSOS DO PNAE-CRECHE				550.000,00
SUBTOTAL							550.000,00
284	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA						
	000		RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA				400.000,00
SUBTOTAL							400.000,00
285	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL						
	000		RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL				880.000,00
SUBTOTAL							880.000,00
288	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL						
	000		RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL				20.000,00
SUBTOTAL							20.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA						
	000		ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				15.043.000,00
SUBTOTAL							15.043.000,00
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP						
	000		ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP				16.700.000,00
SUBTOTAL							16.700.000,00
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
	000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/				2.583.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
	303		VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	SUBTOTAL						2.583.000,00
	304		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
		000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid				1.008.000,00
	SUBTOTAL						1.008.000,00
	305		GESTÃO DO SUS				
		000	GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos				30.000,00
	SUBTOTAL						30.000,00
	311		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
		000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				1.020.000,00
	SUBTOTAL						1.020.000,00
	312		RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS				
		002	PAB COVID19 RECURSO ESTADUAL PARA COMBAT				3.000,00
	SUBTOTAL						3.000,00
	320		SAÚDE–TAXAS				
		000	SAÚDE–TAXAS				355.000,00
	SUBTOTAL						355.000,00
	400		TRÂNSITO				
		001	TRANSITO - 2ª. VIA CREDENCIAL IDOSO				10.000,00
	SUBTOTAL						10.000,00
	411		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
		000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				150.000,00
	SUBTOTAL						150.000,00
	450		TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO				
		000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO				3.911.000,00
	SUBTOTAL						3.911.000,00
	500		ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		008	ASSIST.SOC.-PROT.ESP.ALTA COM.(ESTADUAL)				250.000,00
		036	ASSIST.SOC.-PROT.ESP.MÉDIA CO (ESTADUAL)				250.000,00
		012	ASSIST.SOCIAL-CONV.BPC-ESCOLA				20.000,00
		020	ASSIST.SOCIAL-FNAS-IGD BLGSUAS				20.000,00
		009	ASSIST.SOCIAL-IGD/BOLSA FAMÍLIA BLGBF				250.000,00
		015	ASSIST.SOCIAL-PBF/PAIF - BLPSB				700.000,00
		002	ASSIST.SOCIAL-PPD - BLPSEMC				1.150.000,00
		005	ASSIST.SOCIAL-PROTEÇÃO BÁSICA (ESTADUAL)				1.050.000,00
		021	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONV.027/2011-SEDPc				65.000,00
	SUBTOTAL						3.755.000,00
	511		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
		000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				30.000,00
	SUBTOTAL						30.000,00
	603		RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC				
		000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC				89.000.000,00
	SUBTOTAL						89.000.000,00
	TOTAL						730.000.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
RETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIR
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Discriminação da Entidade							
2				**CAMARA MUNICIPAL**			
	01			LEGISLATIVO			
	01	01		CÂMARA MUNICIPAL			
	01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
		01		Legislativa			
		01	031	Ação Legislativa			
		01	031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
		01	031 0001 1001 0000	Construção, Reforma, Ampliação e Melhorias do Prédio da Câmara			
001			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-220 000	950.000,00
002			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-294 000	210.000,00
		01	031 0001 2001 0000	Coordenação das Atividades do Legislativo			
003			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA		0.01.00-131 000	800.000,00
004			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-201 000	3.650.000,00
005			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-295 000	780.000,00
006			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.01.00-111 000	200.000,00
007			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-299 000	50.000,00
008			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-312 000	200.000,00
009			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.00-312 000	18.000,00
010			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00-312 000	40.000,00
011			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-292 000	10.000,00
012			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-298 000	700.000,00
		01	031 0001 2002 0000	Manutenção da Secretaria da Câmara			
013			3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.01.00-110 000	10.000,00
014			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-242 000	3.000.000,00
015			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-600 000	460.000,00
016			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-606 000	8.000,00
017			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00-141 000	30.000,00
018			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.00-603 000	200.000,00
019			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-202 000	30.000,00
020			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-295 000	350.000,00
021			3.1.91.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS		0.01.00-211 000	25.000,00
022			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL C		0.01.00-295 000	42.000,00
023			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.01.00-111 000	5.000,00
024			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-294 000	40.000,00
025			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	290.000,00
026			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.00-110 000	15.000,00
027			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00-110 000	20.000,00
028			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	20.000,00
029			3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		0.01.00-110 000	380.000,00
030			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	700.000,00
031			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	150.000,00
				Total			13.383.000,00

Código de Aplicação

110	GERAL	1.585.000,00
000	GERAL	1.585.000,00
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	205.000,00
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	205.000,00
131	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	800.000,00
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	800.000,00
141	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.000,00
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.000,00
201	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC.EDUCAÇÃO-CRECH	3.650.000,00
000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC.EDUCAÇÃO-CRECH	3.650.000,00
202	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC.EDUCAÇÃO-PRÉ-E	30.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
202				OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC.EDUCAÇÃO-PRÉ-E			30.000,00
000				OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC.EDUCAÇÃO-PRÉ-E			30.000,00
211				REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			25.000,00
000				REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			25.000,00
220				ENSINO FUNDAMENTAL			950.000,00
000				ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			950.000,00
242				RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL			3.000.000,00
000				RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL			3.000.000,00
292				RECURSOS DO PDDE - PRÉ-ESCOLA			10.000,00
000				RECURSOS DO PDDE - PRÉ-ESCOLA			10.000,00
294				OUTRAS TRANSF.RECURSOS DO FNDE-CRECHE			250.000,00
000				OUTRAS TRANSF.RECURSOS DO FNDE-CRECHE			250.000,00
295				OUTRAS TRANSF.RECURSOS DO FNDE-PRÉ-ESCOL			1.172.000,00
000				OUTRAS TRANSF.RECURSOS DO FNDE-PRÉ-ESCOL			1.172.000,00
298				OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUC.PRÉ-ES			700.000,00
000				OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUC.PRÉ-ES			700.000,00
299				OUTROS REC.DESTINADOS DUC.ENSINO FUNDAME			50.000,00
000				OUTROS REC.DESTINADOS DUC.ENSINO FUNDAME			50.000,00
312				RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			258.000,00
000				RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			258.000,00
600				REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			460.000,00
000				RPPS--Convênios/entidades/fundos			460.000,00
603				RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC			200.000,00
000				RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC			200.000,00
606				RECURSOS VIN.RPPS-PLANO FIN.LEGIS.MUNIC			8.000,00
000				RECURSOS VIN.RPPS-PLANO FIN.LEGIS.MUNIC			8.000,00
TOTAL							13.383.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1			PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA			
	02			EXECUTIVO			
	02	01		GABINETE DO PREFEITO			
	02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
		04		Administração			
		04	122	Administração Geral			
		04	122 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			
		04	122 0002 2003 0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			
032			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	50.000,00
033			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	100.000,00
034			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	50.000,00
035			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	100.000,00
036			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	20.000,00
		04	122 0002 2005 0000	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Comunicação Social			
037			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	10.000,00
038			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	10.000,00
039			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	20.000,00
040			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	400.000,00
041			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	20.000,00
		04	122 0002 2070 0000	Despesas com Publicidade e Propaganda			
042			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	250.000,00
		04	153	Defesa Terrestre			
		04	153 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			
		04	153 0002 2006 0000	Manutenção da Junta de Serviços Militar			
043			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	2.000,00
044			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	2.000,00
045			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	32.000,00
046			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	2.000,00
047			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	2.000,00
		04	182	Defesa Civil			
		04	182 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			
		04	182 0002 2007 0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal			
048			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	20.000,00
049			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	100.000,00
050			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
051			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	100.000,00
052			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.01.00-110 000	20.000,00
053			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	100.000,00
054			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00-110 000	350.000,00
		16		Habitação			
		16	482	Habitação Urbana			
		16	482 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO			
		16	482 0015 2025 0000	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Habitação			
055			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	5.000,00
056			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	10.000,00
057			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	10.000,00
058			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	50.000,00
059			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	10.000,00
		23		Comércio e Serviços			
		23	695	Turismo			
		23	695 0003	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			
		23	695 0003 2011 0000	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Turismo			
060			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	20.000,00
061			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	29.000,00
062			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		0.01.00-110 000	1.000,00
063			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	20.000,00
064			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	80.000,00
065			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	50.000,00
	02	02		SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA			
	02	02	01	DEPARTAMENTO GERAL DE PLANEJAMENTO			
		15		Urbanismo			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1			PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA			
	15	451		Infra-estrutura Urbana			
	15	451 0015		GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO			
	15	451 0015 1049 0000		Obras do Fundo de Desenvolvimento Urbano			
066			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.03.00-100 053	300.000,00
067			4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.03.00-100 053	1.000,00
068			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.03.00-100 053	400.000,00
069			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.03.00-100 053	800.000,00
070			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.03.00-100 053	49.000,00
	15	451 0015 2012 0000		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento de Inraestrutura Urbana			
071			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	10.000,00
072			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	40.000,00
073			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	70.000,00
074			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	300.000,00
075			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.01.00-110 000	30.000,00
076			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	50.000,00
	02	03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	02	03 01		DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122 0002		GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			
	04	122 0002 1003 0000		Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
077			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.01.00-110 000	100.000,00
	04	122 0002 2014 0000		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
078			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	10.000,00
079			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	250.000,00
080			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COI		0.01.00-110 000	1.260.000,00
081			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	100.000,00
082			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	3.700.000,00
083			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.01.00-110 000	3.000.000,00
084			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-110 000	5.800.000,00
085			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.00-110 000	50.000,00
086			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		0.01.00-110 000	1.300.000,00
087			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	50.000,00
	04	122 0002 2015 0000		Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			
088			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	52.000.000,00
089			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-110 000	2.000.000,00
090			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	4.300.000,00
091			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00-110 000	1.000,00
092			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	16.000.000,00
093			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.05.00-100 136	1.000.000,00
094			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.01.00-110 000	60.000,00
095			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		0.01.00-110 000	3.000.000,00
	09			Previdência Social			
	09	273		Previdência Complementar			
	09	273 0002		GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			
	09	273 0002 2016 0000		Manutenção de Inativos e Pensionistas			
096			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA		0.01.00-110 000	2.200.000,00
097			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.01.00-110 000	50.000,00
	28			Encargos Especiais			
	28	846		Outros Encargos Especiais			
	28	846 0000		OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	28	846 0000 0001 0000		Contribuição PASEP			
098			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00-110 000	5.300.000,00
	02	03 02		TIRO DE GUERRA			
	04			Administração			
	04	153		Defesa Terrestre			
	04	153 0002		GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			
	04	153 0002 1064 0000		Reforma e Ampliação do Tiro de Guerra			
099			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	1.000,00
100			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00-110 000	20.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
1				**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**			
	04	153 0002 2017 0000		Manutenção do Tiro de Guerra			
101			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	10.000,00
102			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	50.000,00
103			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-110 000	10.000,00
104			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	35.000,00
105			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	19.000,00
106			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-110 000	10.000,00
107			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
108			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-110 000	10.000,00
	02	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	02	04	01	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS			
		04		Administração			
		04	122	Administração Geral			
		04	122 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			
		04	122 0002 2020 0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças			
109			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	5.000,00
110			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	150.000,00
111			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00-110 000	250.000,00
112			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	70.000,00
113			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	1.000.000,00
114			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.01.00-110 000	70.000,00
115			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00-110 000	300.000,00
116			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	100.000,00
	04	124		Controle Interno			
	04	124 0002		GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			
	04	124 0002 2111 0000		Manutenção das Atividades do Controle Interno			
117			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	10.000,00
118			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	10.000,00
119			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	10.000,00
120			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	50.000,00
	04	129		Administração de Receitas			
	04	129 0002		GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			
	04	129 0002 1054 0000		Execução, Projeto e Modernização Administrativa - PMAT			
121			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	30.000,00
122			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.07.00-100 005	100.000,00
123			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	30.000,00
124			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.07.00-100 005	100.000,00
125			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	60.000,00
126			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.07.00-100 005	200.000,00
127			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	30.000,00
128			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.07.00-100 005	100.000,00
	28			Encargos Especiais			
	28	843		Serviço da Dívida Interna			
	28	843 0000		OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	28	843 0000 0002 0000		Serviço da Dívida			
129			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0.01.00-110 000	500.000,00
130			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.01.00-110 000	1.500.000,00
	28	843 0000 0007 0000		Precatórios Judiciais			
131			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00-110 000	6.500.000,00
132			3.3.91.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS		0.01.00-110 000	500.000,00
133			4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00-110 000	7.500.000,00
	99			Reservas			
	99	999		Reserva de Contingência			
	99	999 9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99	999 9999 0999 0000		Reserva de Contingência			
134			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00-110 000	200.000,00
	02	04	02	FEBOM			
		04		Administração			
		04	182	Defesa Civil			
		04	182 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			
		04	182 0002 2018 0000	Manutenção do Corpo de Bombeiros			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1			PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA			
135			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.03.00-100 046	177.000,00
136			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.03.00-100 046	1.000,00
137			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.03.00-100 046	285.000,00
138			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.03.00-100 046	7.000,00
139			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.03.00-100 046	5.000,00
140			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.03.00-100 046	10.000,00
141			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.03.00-100 046	75.000,00
	02	05		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
	02	05	01	DEPARTAMENTO GERAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
		04		Administração			
		04	122	Administração Geral			
		04	122 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			
		04	122 0002 2021 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negocios Jurídicos			
142			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	5.000,00
143			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	30.000,00
144			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	270.000,00
145			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	85.000,00
146			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.01.00-110 000	260.000,00
147			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	100.000,00
	02	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
	02	06	01	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
		15		Urbanismo			
		15	122	Administração Geral			
		15	122 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO			
		15	122 0015 2072 0000	Fundo Municipal de Iluminação Pública			
148			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.03.00-100 060	1.690.000,00
149			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.03.00-100 060	10.000,00
150			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.03.00-100 060	8.500.000,00
		15	451	Infra-estrutura Urbana			
		15	451 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO			
		15	451 0015 1005 0000	Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Redutores de Velocidade			
151			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	5.000.000,00
152			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00-110 000	2.000.000,00
153			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00-110 000	250.000,00
		15	451 0015 1076 0000	Obras de Infra Estrutura Urbana			
154			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	1.000.000,00
155			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00-110 000	1.000.000,00
156			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00-110 000	250.000,00
		15	452	Serviços Urbanos			
		15	452 0015	GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO			
		15	452 0015 1011 0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios, Praças, Parques, Velórios e Cemitérios			
157			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	1.000.000,00
158			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00-110 000	100.000,00
159			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00-110 000	100.000,00
		15	452 0015 1063 0000	Obras com Recursos de Royalties			
160			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00-140 000	1.700.000,00
		15	452 0015 2023 0000	Manutenção de Obras e Serviços			
161			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	5.000,00
162			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	2.300.000,00
163			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	110.000,00
164			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	9.000.000,00
165			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.01.00-110 000	55.000,00
166			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	800.000,00
167			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.02.00-110 000	1.000,00
168			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.05.00-110 000	1.000,00
		15	452 0015 2093 0000	Despesas com Recursos de Royalties e CIDE			
169			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-130 000	140.000,00
170			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-140 000	99.000,00
171			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-130 000	10.000,00
172			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-140 000	100.000,00
	02	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Discriminação da Entidade							
1				**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**			
	02	07	01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
		12		Educação			
		12	306	Alimentação e Nutrição			
		12	306 0007	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
		12	306 0007 1047 0000	Construção, Reforma e Ampliação da Cozinha Piloto			
173			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	1.000,00
		12	306 0007 2028 0000	Manutenção da Merenda Escolar			
174			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	300.000,00
175			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-110 000	5.000.000,00
		12	361	Ensino Fundamental			
		12	361 0007	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
		12	361 0007 2024 0000	Outras Despesas da Educação			
176			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	5.000,00
177			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	500.000,00
178			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-200 000	4.150.000,00
179			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		0.01.00-110 000	1.000,00
180			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
181			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	150.000,00
182			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-200 000	70.000,00
183			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-200 000	50.000,00
184			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-200 000	50.000,00
		12	364	Ensino Superior			
		12	364 0007	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
		12	364 0007 2030 0000	Manutenção das Atividades de Bolsa de Estudos			
185			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		0.01.00-110 000	260.000,00
		12	364 0007 2076 0000	Contribuição a Estudantes de Nível Superior			
186			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	1.000,00
187			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
	02	07	02	FUNDEB			
		12		Educação			
		12	361	Ensino Fundamental			
		12	361 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		12	361 0005 2031 0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70%			
188			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00-261 000	24.000.000,00
189			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00-261 000	700.000,00
190			3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA		0.02.00-261 000	500.000,00
191			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00-261 000	2.500.000,00
		12	361 0005 2032 0000	Outras Despesas com Recursos Fundeb - 30%			
192			3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA		0.02.00-262 000	50.000,00
		12	365	Educação Infantil			
		12	365 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		12	365 0005 2091 0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Creche			
193			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00-271 000	30.000.000,00
194			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00-271 000	500.000,00
195			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00-271 000	3.000.000,00
		12	365 0005 2092 0000	Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Pré-Escola			
196			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00-272 000	14.400.000,00
197			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00-272 000	250.000,00
198			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00-272 000	2.000.000,00
		12	367	Educação Especial			
		12	367 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		12	367 0005 2009 0000	Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão			
199			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-262 000	600.000,00
	02	07	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
		12		Educação			
		12	122	Administração Geral			
		12	122 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		12	122 0005 2027 0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Educação			
200			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	2.000.000,00
201			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-220 000	150.000,00
202				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1			PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA			
			3.1.90.16.00			0.01.00-220 000	20.000,00
203			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-220 000	500.000,00
204			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		0.01.00-220 000	100.000,00
205			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	10.000,00
206			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-220 000	10.000,00
207			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		0.01.00-220 000	1.000,00
208			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-220 000	1.800.000,00
209			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-220 000	2.800.000,00
210			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.01.00-220 000	450.000,00
211			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-220 000	8.000.000,00
212			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.02.00-200 000	1.000,00
213			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.05.00-110 000	9.000,00
214			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		0.05.00-110 000	180.000,00
215			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-220 000	50.000,00
216			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.02.00-200 000	1.000,00
217			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.05.00-110 000	1.000,00
		12	361	Ensino Fundamental			
		12	361 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		12	361 0005 1013 0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares			
218			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-220 000	100.000,00
219			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00-200 000	10.000,00
		12	361 0005 2009 0000	Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão			
220			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-220 000	1.000.000,00
		12	361 0005 2030 0000	Manutenção das Atividades de Bolsa de Estudos			
221			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		0.01.00-220 000	1.000,00
		12	361 0005 2033 0000	Manutenção do Ensino Fundamental			
222			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	11.800.000,00
223			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-220 000	700.000,00
224			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	100.000,00
225			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-220 000	6.700.000,00
226			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		0.01.00-220 000	20.000,00
227			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-220 000	2.500.000,00
228			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-200 000	1.800.000,00
229			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-220 000	1.000,00
230			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-220 000	6.000.000,00
231			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-200 000	100.000,00
232			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.01.00-220 000	50.000,00
233			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-200 000	500.000,00
234			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-200 000	100.000,00
		12	361 0005 2034 0000	Manutenção do Transporte Escolar			
235			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	2.300.000,00
236			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-220 000	100.000,00
237			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-220 000	200.000,00
238			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-220 000	600.000,00
239			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		0.01.00-220 000	10.000,00
240			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-220 000	10.000,00
241			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-220 020	148.000,00
242			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-288 000	9.000,00
243			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-220 000	1.000,00
244			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-220 000	800.000,00
245			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-220 020	2.000.000,00
246			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-288 000	10.000,00
247			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-200 000	1.000,00
248			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-288 000	1.000,00
	02	07	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL			
		12		Educação			
		12	365	Educação Infantil			
		12	365 0005	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		12	365 0005 1013 0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares			
249			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-200 000	100.000,00
250			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00-200 000	100.000,00
251			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00-200 000	10.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade							
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1			PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				
	12	365 0005 2089 0000		Manutenção de Creches				
252			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-212 000	13.500.000,00
253			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.01.00-212 000	650.000,00
254			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-212 000	30.000,00
255			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			0.01.00-212 000	12.700.000,00
256			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(			0.01.00-212 000	50.000,00
257			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-212 000	500.000,00
258			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.05.00-200 000	450.000,00
259			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.00-212 000	1.000,00
260			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00-212 000	6.000.000,00
261			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.05.00-200 000	50.000,00
262			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.01.00-200 000	200.000,00
263			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.02.00-200 000	10.000,00
264			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.05.00-200 000	50.000,00
	12	365 0005 2090 0000		Manutenção de Pré-Escola				
265			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-213 000	6.300.000,00
266			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.01.00-213 000	150.000,00
267			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-213 000	10.000,00
268			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			0.01.00-213 000	5.300.000,00
269			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(			0.01.00-213 000	10.000,00
270			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-213 000	500.000,00
271			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.05.00-200 000	300.000,00
272			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.00-213 000	1.000,00
273			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00-213 000	2.500.000,00
274			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.05.00-200 000	50.000,00
275			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.01.00-200 000	200.000,00
276			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.05.00-200 000	50.000,00
	02	08		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10			Saúde				
	10	122		Administração Geral				
	10	122 0008		GESTÃO DA SAÚDE				
	10	122 0008 2037 0000		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
277			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-310 000	4.500.000,00
278			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.01.00-310 000	70.000,00
279			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-310 000	800.000,00
280			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			0.01.00-310 000	1.600.000,00
281			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			0.01.00-310 000	200.000,00
282			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(			0.01.00-310 000	30.000,00
283			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-310 000	15.000,00
284			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0.05.00-310 000	1.000,00
285			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-310 000	35.000,00
286			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.02.00-310 000	5.000,00
287			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.05.00-310 000	7.000,00
288			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.00-310 000	50.000,00
289			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00-310 000	1.200.000,00
290			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.02.00-310 000	5.000,00
291			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.05.00-310 000	7.000,00
292			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(			0.01.00-310 000	130.000,00
293			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			0.01.00-310 000	3.000.000,00
294			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			0.01.00-310 000	3.500.000,00
295			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0.02.00-300 000	1.000,00
296			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0.05.00-300 000	1.000,00
297			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.01.00-300 000	10.000,00
298			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.02.00-300 000	5.000,00
299			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.05.00-310 000	5.000,00
300			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0.02.00-300 000	1.000,00
301			4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0.05.00-300 000	60.000,00
	10	122 0008 2046 0000		Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				
302			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-310 000	6.000,00
303			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-310 000	14.000,00
304			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.00-310 000	6.000,00
305			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00-310 000	18.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA			
306			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-310 000	16.000,00
	10	122 0008 2084 0000		Manutenção de Atividades Não Exclusivas da Saúde			
307			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	100.000,00
308			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		0.01.00-110 000	400.000,00
	10	122 0008 2102 0000		Enfrentamento ao COVID-19			
309			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-300 000	1.000,00
310			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.05.00-300 000	1.000,00
311			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-300 000	1.000,00
312			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-300 000	1.000,00
313			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-300 000	1.000,00
314			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-300 000	1.000,00
315			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-300 000	1.000,00
316			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-300 000	1.000,00
317			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-300 000	1.000,00
318			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00-300 000	1.000,00
319			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-300 000	1.000,00
	10	301		Atenção Básica			
	10	301 0008		GESTÃO DA SAÚDE			
	10	301 0008 1014 0000		Investimento nos Serviços de Saúde			
320			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-301 000	100.000,00
321			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00-300 000	500.000,00
322			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00-300 000	1.000,00
	10	301 0008 2038 0000		Manutenção das Atividades de Atenção Básica			
323			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-301 000	3.800.000,00
324			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-301 000	2.850.000,00
325			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-301 000	1.500.000,00
326			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00-301 000	1.000,00
327			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-301 000	300.000,00
328			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-301 000	30.000,00
329			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-301 000	1.100.000,00
330			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.05.00-301 000	1.000,00
331			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-301 000	30.000.000,00
332			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-301 000	6.600.000,00
333			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.01.00-301 000	10.000,00
334			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.05.00-301 000	1.000,00
335			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00-301 000	10.000,00
336			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-301 000	10.000,00
337			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-301 000	20.000,00
338			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-301 000	258.000,00
339			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-301 000	2.000.000,00
340			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-301 000	1.000,00
341			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00-301 000	1.000,00
342			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-301 000	50.000,00
343			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-301 000	800.000,00
344			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-301 000	216.000,00
345			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-301 000	1.700.000,00
346			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		0.05.00-301 000	460.000,00
347			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		0.05.00-301 000	50.000,00
348			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-300 000	10.000,00
349			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00-301 000	5.000,00
350			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-301 000	450.000,00
	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10	302 0008		GESTÃO DA SAÚDE			
	10	302 0008 2085 0000		Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade			
351			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-302 000	3.500.000,00
352			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-302 000	1.000,00
353			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-302 000	100.000,00
354			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00-302 000	1.000,00
355			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-302 000	150.000,00
356			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-302 000	1.000,00
357			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-302 000	1.200.000,00
358			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.05.00-302 000	1.000,00
359				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1			PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA			
			3.3.50.39.00			0.01.00-302 000	13.000.000,00
360			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-302 000	6.300.000,00
361			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00-302 000	7.300.000,00
362			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.05.00-302 000	1.450.000,00
363			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.01.00-302 000	10.000,00
364			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.05.00-302 000	1.000,00
365			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-302 000	280.000,00
366			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-302 000	50.000,00
367			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-302 000	1.000,00
368			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-302 000	1.500.000,00
369			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-302 000	1.000,00
370			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-302 000	100.000,00
371			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-302 000	800.000,00
372			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-302 000	1.000,00
373			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-302 000	7.000.000,00
374			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.05.00-302 000	85.000,00
375			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-300 000	5.000,00
376			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00-302 000	1.000,00
377			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-302 000	20.000,00
	10	303		Suporte Profilático e Terapêutico			
	10	303 0008		GESTÃO DA SAÚDE			
	10	303 0008 2088 0000		Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica			
378			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-304 000	1.000,00
379			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		0.01.00-304 000	4.800.000,00
380			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		0.02.00-304 000	288.000,00
381			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		0.05.00-304 000	720.000,00
	10	304		Vigilância Sanitária			
	10	304 0008		GESTÃO DA SAÚDE			
	10	304 0008 2087 0000		Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária			
382			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-303 000	1.500.000,00
383			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-303 000	30.000,00
384			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-303 000	250.000,00
385			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-303 000	500.000,00
386			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.01.00-303 000	10.000,00
387			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-303 000	5.000,00
388			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-303 000	2.000,00
389			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-303 000	50.000,00
390			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-303 000	40.000,00
391			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-303 000	100.000,00
392			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-303 000	150.000,00
393			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-303 000	40.000,00
394			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.01.00-303 000	25.000,00
395			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-303 000	50.000,00
	10	305		Vigilância Epidemiológica			
	10	305 0008		GESTÃO DA SAÚDE			
	10	305 0008 2086 0000		Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde			
396			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-303 000	3.000.000,00
397			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-303 000	1.900.000,00
398			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-303 000	10.000,00
399			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00-303 000	1.000,00
400			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-303 000	150.000,00
401			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-303 000	40.000,00
402			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00-303 000	1.900.000,00
403			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.05.00-303 000	1.000,00
404			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-303 000	3.500.000,00
405			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-303 000	330.000,00
406			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.01.00-303 000	10.000,00
407			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		0.05.00-303 000	10.000,00
408			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-303 000	10.000,00
409			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-303 000	50.000,00
410			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-303 000	100.000,00
411			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-303 000	10.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	Entidade	**Discriminação da Entidade**					
	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA					
412			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-303 000	1.000,00
413			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-303 000	500.000,00
414			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-303 000	200.000,00
415			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.05.00-303 000	70.000,00
416			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-303 000	10.000,00
417			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-303 000	5.000,00
	02	09		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	02	09 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		08		Assistência Social			
		08 241		Assistência ao Idoso			
		08 241 0010		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		08 241 0010 2061 0000		Conselho Municipal do Idoso			
418			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	1.000,00
419			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	1.000,00
420			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	1.000,00
421			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-510 000	1.000,00
		08 241 0010 2082 0000		Mantenção do FUMAPI-Fundo M.de Apoio às Políticas do Idoso			
422			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.03.00-100 120	600.000,00
423			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.03.00-100 120	1.000,00
424			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.03.00-100 120	1.000,00
425			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.03.00-100 120	1.000,00
426			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.03.00-100 120	1.000,00
427			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.03.00-100 120	1.000,00
		08 244		Assistência Comunitária			
		08 244 0010		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		08 244 0010 1016 0000		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Assistênciais			
428			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-500 000	500.000,00
		08 244 0010 2009 0000		Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão			
429			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	4.000.000,00
430			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-500 000	421.000,00
431			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-500 000	300.000,00
		08 244 0010 2040 0000		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social			
432			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-510 000	20.000,00
433			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-500 000	5.000,00
434			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	630.000,00
435			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-500 000	20.000,00
436			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-500 000	100.000,00
437			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COI		0.01.00-510 000	3.500.000,00
438			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	100.000,00
439			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	5.400.000,00
440			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-500 000	20.000,00
441			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-500 000	60.000,00
442			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.01.00-510 000	30.000,00
443			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.02.00-500 000	17.000,00
444			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.02.00-500 000	62.000,00
445			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.05.00-500 000	1.000,00
446			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-500 000	100.000,00
447			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00-500 000	20.000,00
448			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-500 000	110.000,00
		08 244 0010 2060 0000		Manutenção do COMAS			
449			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-510 000	6.000,00
450			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	1.000,00
451			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	1.000,00
452			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-510 000	5.000,00
		08 244 0010 2106 0000		Assistência Social - Manutenção da Proteção Social Básica			
453			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-510 000	3.000,00
454			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-500 000	1.000,00
455			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-500 000	30.000,00
456			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-500 000	285.000,00
457			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-500 000	310.000,00
458			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		0.01.00-500 000	2.000.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade							
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1			PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				
459			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI			0.02.00-500 000	80.000,00
460			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.00-500 000	1.000,00
461			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.02.00-500 000	1.000,00
462			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.05.00-500 000	1.000,00
463			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00-500 000	15.000,00
464			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.02.00-500 000	400.000,00
465			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.05.00-500 000	300.000,00
466			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.01.00-500 000	30.000,00
467			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.02.00-500 000	25.000,00
468			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.05.00-500 000	100.000,00
		08 244 0010 2107 0000		Assistência Social - Manutenção da PSE Média Complexidade				
469			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-510 000	1.000,00
470			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0.05.00-500 000	1.000,00
471			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-500 000	20.000,00
472			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.02.00-500 000	60.000,00
473			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.05.00-500 000	340.000,00
474			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.00-510 000	1.000,00
475			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.02.00-500 000	1.000,00
476			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00-500 000	10.000,00
477			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.02.00-500 000	31.000,00
478			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.05.00-500 000	330.000,00
479			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.01.00-500 000	15.000,00
480			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.02.00-500 000	1.000,00
481			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.05.00-500 000	50.000,00
		08 244 0010 2108 0000		Assistência Social - Manutenção da PSE Alta Complexidade				
482			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-510 000	1.000,00
483			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0.05.00-500 000	1.000,00
484			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-500 000	100.000,00
485			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.02.00-500 000	110.000,00
486			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.05.00-500 000	70.000,00
487			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.00-510 000	1.000,00
488			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.02.00-500 000	1.000,00
489			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00-500 000	900.000,00
490			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.02.00-500 000	60.000,00
491			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.05.00-500 000	70.000,00
492			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.01.00-500 000	10.000,00
493			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.02.00-500 000	20.000,00
	02	09 02		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
		08		Assistência Social				
		08 244		Assistência Comunitária				
		08 244 0011		GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
		08 244 0011 2042 0000		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade				
494			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-510 000	3.000,00
495			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-510 000	184.000,00
496			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI			0.01.00-510 000	820.000,00
497			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.00-510 000	1.000,00
498			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00-510 000	250.000,00
499			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.01.00-500 000	120.000,00
		08 244 0011 2095 0000		Fundo Especial do Fundo Social de Solidariedade				
500			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.03.00-100 011	5.000,00
501			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI			0.03.00-100 011	10.000,00
502			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.03.00-100 011	10.000,00
	02	09 03		FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
		08		Assistência Social				
		08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente				
		08 243 0012		GESTÃO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
		08 243 0012 2009 0000		Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão				
503			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.03.00-100 015	800.000,00
		08 243 0012 2043 0000		Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente				
504			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-510 000	1.000,00
505			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-510 000	3.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1			PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA			
506			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		0.01.00-510 000	1.000,00
507			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-510 000	293.000,00
508			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-510 000	5.000,00
509			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-510 000	25.000,00
510			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-510 000	1.000,00
	02	10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			
	02	10	01	DEPARTAMENTO GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			
		11		Trabalho			
		11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
		11	331 0002	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			
		11	331 0002 1065 0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Semdert			
511			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	65.000,00
		11	331 0002 1075 0000	Programa Caic Jovem			
512			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	1.000,00
513			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
514			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	1.000,00
515			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	1.000,00
		11	331 0002 2044 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho			
516			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	5.000,00
517			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	78.000,00
518			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00-110 000	100.000,00
519			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	60.000,00
520			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	630.000,00
521			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.01.00-110 000	20.000,00
522			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	20.000,00
	02	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO			
	02	11	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO			
		04		Administração			
		04	182	Defesa Civil			
		04	182 0014	GESTÃO DO TRÂNSITO			
		04	182 0014 1003 0000	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
523			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.01.00-110 000	1.000,00
		04	182 0014 1005 0000	Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Redutores de Velocidade			
524			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	1.000,00
		04	182 0014 1010 0000	Construção, Reforma e Ampl.de Prédios do Trânsito e de Terminais Urbanos e Rodoviários			
525			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	50.000,00
		04	182 0014 2047 0000	Manutenção dos Serviços de Trânsito			
526			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	5.000,00
527			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	3.000.000,00
528			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		0.01.00-110 000	1.000,00
529			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	110.000,00
530			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	3.500.000,00
531			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.01.00-110 000	1.500.000,00
532			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	355.000,00
		04	182 0014 2071 0000	Manutenção dos Terminais Urbanos e Rodoviários			
533			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	20.000,00
534			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
535			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	20.000,00
536			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
		04	182 0014 2079 0000	Manutenção da Polícia Militar			
537			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-400 002	50.000,00
538			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-400 002	1.000,00
539			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-400 002	20.000,00
540			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-400 002	20.000,00
	02	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
	02	12	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE			
		18		Gestão Ambiental			
		18	542	Controle Ambiental			
		18	542 0013	GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
		18	542 0013 1062 0000	Obras com Recursos do Fundo do Meio Ambiente			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade							
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	1			PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA				
541			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0.03.00-100 081	200.000,00
	18	542 0013 1066 0000		Projeto Executivo de Encerramento do Antigo Lixão				
542			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0.01.00-110 000	2.000.000,00
	18	542 0013 2049 0000		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente				
543			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-110 000	10.000,00
544			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-110 000	600.000,00
545			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.00-110 000	20.000,00
546			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00-110 000	11.000.000,00
547			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(			0.01.00-110 000	10.000,00
548			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.01.00-110 000	150.000,00
549			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.02.00-110 000	500.000,00
	18	542 0013 2075 0000		Fundo de Recursos para o Meio Ambiente				
550			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0.03.00-100 081	20.000,00
551			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.03.00-100 081	339.000,00
552			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.03.00-100 081	1.000,00
553			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.03.00-100 081	400.000,00
554			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.03.00-100 081	150.000,00
	02	12 02		DEPARTAMENTO GERAL DE AGRICULTURA				
		18		Gestão Ambiental				
		18 542		Controle Ambiental				
		18 542 0013		GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		18 542 0013 1069 0000		Construção, Reforma e Ampliação do Zoológico Municipal				
555			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0.02.00-110 000	2.000.000,00
	18	542 0013 2052 0000		Manutenção do Zoológico Municipal				
556			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-110 000	500.000,00
557			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00-110 000	50.000,00
558			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.01.00-110 000	10.000,00
	18	542 0013 2096 0000		Manutenção do Viveiro Municipal				
559			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-110 000	300.000,00
560			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00-110 000	100.000,00
561			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.01.00-110 000	10.000,00
	02	13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
	02	13 01		DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA				
		13		Cultura				
		13 392		Difusão Cultural				
		13 392 0004		GESTÃO DA CULTURA				
		13 392 0004 1055 0000		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Cultura				
562			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			0.01.00-110 000	500.000,00
	13	392 0004 2008 0000		Manutenção das Atividades Culturais				
563			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			0.01.00-110 000	5.000,00
564			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-110 000	150.000,00
565			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			0.01.00-110 000	150.000,00
566			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.00-110 000	15.000,00
567			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00-110 000	900.000,00
568			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(			0.01.00-110 000	20.000,00
569			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.01.00-110 000	60.000,00
	13	392 0004 2053 0000		Manutenção do COMDEPHACT				
570			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.01.00-110 000	1.000,00
571			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.01.00-110 000	1.000,00
572			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.01.00-110 000	1.000,00
	13	392 0004 2068 0000		Manutenção do Fundo Municipal de Cultura				
573			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			0.03.00-100 047	10.000,00
574			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			0.03.00-100 047	109.000,00
575			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.03.00-100 047	1.000,00
576			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.03.00-100 047	10.000,00
577			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.03.00-100 047	20.000,00
	02	14		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
	02	14 01		DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES E LAZER				
		27		Desporto e Lazer				
		27 242		Assistência ao Portador de Deficiência				
		27 242 0003		GESTÃO DO ESPORTE E LAZER				
		27 242 0003 2074 0000		Manutenção da Coordenadoria de Inclusão Social				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA			
578			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	10.000,00
579			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	1.000,00
580			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	10.000,00
581			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	5.000,00
	27	812		Desporto Comunitário			
	27	812 0003		GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			
	27	812 0003 1002 0000		Construção, Reforma e Ampliação de Campos de Futebol e Centros Esportivos			
582			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000	500.000,00
583			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00-110 000	500.000,00
584			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00-110 000	46.000,00
	27	812 0003 2010 0000		Manutenção do Esporte e Lazer			
585			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	200.000,00
586			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	551.000,00
587			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-110 000	1.000,00
588			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-110 000	1.000,00
589			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		0.01.00-110 000	50.000,00
590			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	50.000,00
591			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	1.000.000,00
592			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-110 000	1.000,00
593			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-110 000	1.000,00
594			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.01.00-110 000	5.000,00
595			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	152.000,00
596			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.02.00-110 000	1.000,00
597			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.05.00-110 000	1.000,00
598			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	150.000,00
599			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00-110 000	1.000,00
	02	15		SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA			
	02	15	01	DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA			
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122 0002		GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			
	04	122 0002 2013 0000		Manutenção da Secretaria de Inovação e Tecnologia			
600			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000	5.000,00
601			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	50.000,00
602			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00-110 000	1.000,00
603			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	40.000,00
604			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	50.000,00
605			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.01.00-110 000	180.000,00
606			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	50.000,00
	02	16		SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
	02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122 0002		GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL			
	04	122 0002 2109 0000		Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Cotações			
607			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	50.000,00
608			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	10.000,00
609			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	50.000,00
610			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.01.00-110 000	10.000,00
611			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	100.000,00
	04	122 0002 2110 0000		Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão de Licitações e Contratos			
612			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	50.000,00
613			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00-110 000	150.000,00
614			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	20.000,00
615			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	450.000,00
616			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.01.00-110 000	50.000,00
617			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	100.000,00
				Total			545.117.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Código de Aplicação							
100				GERAL TOTAL			16.500.000,00
046				FEBOM - BOMBEIROS			560.000,00
081				FUNDO DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE			1.110.000,00
015				FUNDO ESPECIAL/F.M.D.C.A.			800.000,00
120				FUNDO ESPECIAL/FUMAPI-CONSELHO IDOSO			605.000,00
047				FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			150.000,00
053				FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBAN			1.550.000,00
060				FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			10.200.000,00
011				FUNDOS ESPECIAL/F.S.S.-FUNDO SOCIAL SOLI			25.000,00
136				PBM PGTO BONUS ASS MUNICIPAL - CESSÃO ON			1.000.000,00
005				PMAT.			500.000,00
110				GERAL			186.021.000,00
000				GERAL			186.021.000,00
130				CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO			150.000,00
000				CIDE-Convênios/entidades/fundos			150.000,00
140				ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA			1.899.000,00
000				ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA			1.899.000,00
200				EDUCAÇÃO			8.403.000,00
000				EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			8.403.000,00
212				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			33.431.000,00
000				EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			33.431.000,00
213				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			14.771.000,00
000				EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			14.771.000,00
220				ENSINO FUNDAMENTAL			51.032.000,00
000				ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			48.884.000,00
020				TRANSP.ESCOLAR DE ALUNOS-CONV.ESTADUAL			2.148.000,00
261				EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			27.700.000,00
000				EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			27.700.000,00
262				EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			650.000,00
000				EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			650.000,00
271				EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			33.500.000,00
000				EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			33.500.000,00
272				EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			16.650.000,00
000				EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			16.650.000,00
288				RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			20.000,00
000				RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			20.000,00
300				SAÚDE			605.000,00
000				SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			605.000,00
301				ATENÇÃO BÁSICA			52.324.000,00
000				ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			52.324.000,00
302				ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			42.854.000,00
000				ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			42.854.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
303		VIGILÂNCIA EM SAÚDE					14.560.000,00
000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/					14.560.000,00
304		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					5.809.000,00
000		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid					5.809.000,00
310		SAÚDE–GERAL					15.220.000,00
000		SAÚDE–GERAL					15.220.000,00
400		TRÂNSITO					91.000,00
002		CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR - EDUC.TRÂNSITO					91.000,00
500		ASSISTÊNCIA SOCIAL					7.636.000,00
000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f					7.636.000,00
510		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					15.291.000,00
000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					15.291.000,00
TOTAL							545.117.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO FINANCEIRO
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	3			IPMC-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
	03			INST.PREV.DOS MUNIC.DE CATANDUVA-IPMC			
	03	01		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC			
	03	01	00	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC			
		09		Previdência Social			
		09	122	Administração Geral			
		09	122 0016	GESTÃO DO IPMC			
		09	122 0016 2054 0000	Coordenação da Superintendencia do IPMC			
618			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-603 000	1.050.000,00
619			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.04.00-603 000	29.000,00
620			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.04.00-603 000	25.000,00
621			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.04.00-603 000	15.000,00
622			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.04.00-603 000	180.000,00
623			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00-603 000	270.000,00
624			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.04.00-603 000	70.000,00
		09	122 0016 2055 0000	Manutenção Geral do IPMC			
625			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.04.00-603 000	2.000,00
626			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.04.00-603 000	8.000,00
627			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.04.00-603 000	1.000,00
628			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00-603 000	22.000.000,00
629			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.04.00-603 000	1.000.000,00
		09	272	Previdência do Regime Estatutário			
		09	272 0016	GESTÃO DO IPMC			
		09	272 0016 2016 0000	Manutenção de Inativos e Pensionistas			
630			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA		0.04.00-603 000	49.000.000,00
631			3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.04.00-603 000	11.000.000,00
		09	272 0016 2056 0000	Benefícios Previdenciários			
632			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-603 000	50.000,00
		28		Encargos Especiais			
		28	845	Outras Transferências			
		28	845 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
		28	845 0000 0001 0000	Contribuição PASEP			
633			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.04.00-603 000	300.000,00
		28	846	Outros Encargos Especiais			
		28	846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
		28	846 0000 0003 0000	Sentenças Judiciais			
634			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.04.00-603 000	1.700.000,00
		99		Reservas			
		99	997	Reserva do RPPS			
		99	997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		99	997 9999 0999 0000	Reserva de Contingência			
635			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.04.00-603 000	2.300.000,00
				Total			89.000.000,00

Código de Aplicação

603	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	89.000.000,00
000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	89.000.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
TOTAL					89.000.000,00		

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO FINANCEIRO
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
4				**IMES-INSTITUTO MUNC. DE ENSINO SUPERIOR**			
04				INST.MUNIC.ENSINO SUPERIOR-IMES/FAFICA			
04	01			ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA			
04	01	00		ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA			
	12			Educação			
	12	122		Administração Geral			
	12	122	0017	GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA			
	12	122	0017 2057 0000	Manutenção da Administração - IMES/FAFICA			
636			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.04.00-110 000	5.000,00
637			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	1.522.000,00
638			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00-110 000	30.000,00
639			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.04.00-110 000	500.000,00
640			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.04.00-110 000	80.000,00
641			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.04.00-110 000	100.000,00
642			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.04.00-110 000	5.000,00
643			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00-110 000	130.000,00
644			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.04.00-110 000	200.000,00
645			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		0.04.00-110 000	40.000,00
646			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.04.00-110 000	20.000,00
	28			Encargos Especiais			
	28	843		Serviço da Dívida Interna			
	28	843	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	28	843	0000 0007 0000	Precatórios Judiciais			
647			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.04.00-110 000	500,00
648			3.3.91.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS		0.04.00-110 000	500,00
	28	845		Outras Transferências			
	28	845	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	28	845	0000 0001 0000	Contribuição PASEP			
649			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.04.00-110 000	75.000,00
	99			Reservas			
	99	999		Reserva de Contingência			
	99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99	999	9999 0999 0000	Reserva de Contingência			
650			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.04.00-110 000	50.000,00
04	02			EDUCAÇÃO IMES/FAFICA			
04	02	00		EDUCAÇÃO IMES/FAFICA			
	12			Educação			
	12	364		Ensino Superior			
	12	364	0017	GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA			
	12	364	0017 1018 0000	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis e do Campus Universitário			
651			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00-110 000	1.000,00
	12	364	0017 2058 0000	Manutenção do Corpo Docente - IMES/FAFICA			
652			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.04.00-110 000	20.000,00
653			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	2.900.000,00
654			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00-110 000	420.000,00
655			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.04.00-110 000	640.000,00
656			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.04.00-110 000	100.000,00
657			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.04.00-110 000	10.000,00
658			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.04.00-110 000	30.000,00
659			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00-110 000	550.000,00
660			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.04.00-110 000	20.000,00
661			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.04.00-110 000	50.000,00
	28			Encargos Especiais			
	28	843		Serviço da Dívida Interna			
	28	843	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
	28	843	0000 0005 0000	Juros e Amorizações da Divida Contratada			
662			3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS		0.04.00-110 000	200,00
663			4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA		0.04.00-110 000	800,00
				Total			7.500.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Código de Aplicação							
110		GERAL					7.500.000,00
	000	GERAL					7.500.000,00
TOTAL							7.500.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO FINANCEIRO
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	5			SUPERINT.DE AGUA E ESG DE CATANDUVA-SAEC			
	05			SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC			
	05	01		SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC			
	05	01	00	SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC			
		17		Saneamento			
		17	512	Saneamento Básico Urbano			
		17	512 0018	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			
		17	512 0018 1020 0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Captação, Reservação, Adutoras, Linhas de Recalque de Água, Instalação El			
664			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00-110 000	1.500.000,00
		17	512 0018 1021 0000	Construção e Melhorias de Estação Elevatórias, Linhas de Recalques, Coletores, Emissários de Esgoto, Remoção e Desidrata			
665			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00-110 000	1.200.000,00
		17	512 0018 1022 0000	Obras de Infraestrutura, Manutenção, Reforma e Ampliação de Imóveis e Drenagem Urbana			
666			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.04.00-110 000	800.000,00
		17	512 0018 1023 0000	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
667			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.04.00-110 000	100.000,00
		17	512 0018 2059 0000	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Agua e Esgoto			
668			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	10.000.000,00
669			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.04.00-110 000	500.000,00
670			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	1.000.000,00
671			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.04.00-110 000	100.000,00
672			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.04.00-110 000	3.500.000,00
673			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.04.00-110 000	100.000,00
674			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.04.00-110 000	5.000.000,00
675			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.04.00-110 000	100.000,00
676			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.04.00-110 000	42.000.000,00
677			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		0.04.00-110 000	900.000,00
678			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.04.00-110 000	900.000,00
679			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.04.00-110 000	900.000,00
680			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.04.00-110 000	100.000,00
681			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		0.04.00-110 000	140.000,00
682			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.04.00-110 000	1.000.000,00
		28		Encargos Especiais			
		28	843	Serviço da Dívida Interna			
		28	843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
		28	843 0000 0007 0000	Precatórios Judiciais			
683			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.04.00-110 000	250.000,00
684			4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.04.00-110 000	10.000,00
		28	843 0000 0009 0000	Serviço da Dívida - PAC e BID			
685			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0.04.00-110 000	1.100.000,00
686			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.04.00-110 000	3.800.000,00
				Total			75.000.000,00

Código de Aplicação

110	GERAL	75.000.000,00
000	GERAL	75.000.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo - CNPJ:45122603/0001-02

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade						
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
TOTAL						75.000.000,00	

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
106.434.738-07

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
267.142.538-42

PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO FINANCEIRO
CRC - 1SP 297575/O-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Decretos

DECRETO Nº 8.456, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.022.

DETERMINA A ABERTURA DOS PROCESSOS SELETIVOS Nº 05 E Nº 06 E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ORGANIZADORA DOS MESMOS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica **determinada** a abertura do **Processo Seletivo de Agente Comunitário de Saúde nº 05/2022 e Processo Seletivo de Agente de Combate a Endemias nº 06/2022,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam **nomeados** os membros abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DOS PROCESSOS SELETIVOS** que**, sob a Presidência do Primeiro e Secretaria do Segundo**, deverá coordenar a realização dos Processos Seletivos mencionados neste Decreto e acompanhar todas as etapas da realização dos mesmos até as contratações pertinentes.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

RICHARD FARINAZZO CASAL - RG nº 25.595.558-3

RITA DE CÁSSIA BARBIERI ALVAREZ – RG nº 2 0.022.831-6

NATÁLIA LOURENÇO COSTA – RG nº 43.519.021-0

CAMILA DE SANTIS SILVA – RG nº 41.085.787-7

CAROLINA TRASSI DAÓGLIO - RG nº 41.256.140-2

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL

SecretÁriO Municipal de Administração

ADM/bocardi.-

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.430, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO (A) FUNCIONÁRIO (A) LUCIANA SOARES BURGUEIRA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 20.900, de 28 de Setembro de 2.022, tendo em vista o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003 com redação dada pelo 47/2.005 combinado com o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, **APOSENTA, a partir do dia 19 de Dezembro de 2.022**, o (a) funcionário (a) **LUCIANA SOARES BURGUEIRA**, RG nº 22.601.164-1, no cargo efetivo de **"Assistente Administrativo"**, com 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0341/2.022, expedida em 03 de outubro de 2.022, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre o Nível III, Grau "L", 25% de Adicional por Tempo de Serviço, R$115,09 referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 19 de Dezembro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.431, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 60.335, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.022

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo protocolado sob nº 14.636, de 01 de julho de 2.022 (Fls. 38 verso), **RETIFICA** a Portaria nº 60.335, de 28 de setembro de 2.022, que dispôs sobre a aposentadoria de **WAGNER MARCOS PINCHINI**, RG nº 15.408.046-9, **para constar onde se lê:** "...sobre nível IV..."; **leia-se:** "...sobre nível III...".

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.432, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 60.234, DE 25 DE AGOSTO DE 2.022

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo protocolado sob nº 8.721, de 31 de março de 2.022 (Fls. 76), **RETIFICA** a Portaria nº 60.234, de 25 de agosto de 2.022, que dispôs sobre a aposentadoria de **VÂNIA LÚCIA CORRADI CARVALHO**, RG nº 12.953.481-X, **para constar onde se lê:** "...calculados sobre 195,3 horas/aulas, Professor I, Grau "E", 15% de Adicional por tempo de serviço, 5% de gratificação de Adicional de Titulação, sem paridade."; **leia-se:** "...calculados nos termos do artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2.004, sem paridade.".

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 05/2022

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as instruções relativas à realização do Processo Seletivo da Estratégia de Saúde da Família para preenchimento da função pública, regida pela Lei Municipal nº. 4.745 de 06 de julho de 2009 com alterações posteriores e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 e alterações, inclusive a Lei Federal 13.595 de 05 de janeiro de 2018, **objetivando a formação de cadastro reserva, para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

As contratações, por ocasião do chamamento, **serão por período indeterminado**, e vinculado à vigência do Programa Saúde da Família.
O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo sua execução coordenada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

1.2. São especificações da função:

Denominação: 401 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 HORAS SEMANAIS

Escolaridade/Requisitos: Ensino Médio Completo/ Aproveitamento no curso de formação inicial com carga horária de quarenta horas a ser ministrado pela Prefeitura; Residir na área da comunidade – área geográfica estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde – em que atuar, desde a data da publicação do presente edital, conforme previsto na legislação pertinente citada acima.

Salário: R$ 2.424,00

1.3. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para formação de cadastro reserva, que serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados observada a necessidade, disponibilidade financeira e a conveniência da Administração.

1.3.1. Os candidatos aprovados, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Processo Seletivo, cabendo-lhes a responsabilidade acompanhar publicação de convocação desse Processo Seletivo no Diário Oficial do Município de Catanduva, sob pena de serem considerados desistentes.

1.3.2. As Unidades de Saúde são as que constam da tabela a seguir:

Tabela 1. Unidades de Saúde

ACS nas Unidades de Saúde		
ORDEM	**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**	**USF - BAIRRO**
1	Dr. Napoleão Pellicano - USF Alpino	Alpino
2	Dr. Milton Maguollo - USF Bom Pastor	Bom Pastor
3	Dr. Sérgio da Costa Perez - USF Del Rey	Del Rey
4	Dr. José Ramiro Madeira	USF Euclides
5	Dra. Isabel Etturi	USF Flamingo
6	Dr. José Pio Nogueira de Sá	USF Gabriel Hernandes
7	Dr. José Rocha	USF Gaviolli
8	Dr. Athos Procópio de Oliveira	USF Imperial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

9	Dr. Geraldo Mendonça Uchôa	USF Lunardelli
10	Dr. Olavo Barros	USF Monte Líbano
11	Dr. Michel Curi	USF Nosso Teto
12	Dr. Carlos Alberto Surian	USF Nova Catanduva
13	Dr. Sérgio Banhos	USF Pachá
14	Dra. Gesabel C. Marques La Habla	USF Pedro Nechar
15	Dr. Armindo Mastrocola	USF Santa Rosa
16	Dr. João Miguel Calil	USF Santo Antônio
17	Dr. Alcione Nasorri	USF Solo Sagrado
18	Dr. Carlos Eduardo Bauab	USF Theodoro

1.4. O ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde tem como atribuições, as especificadas no artigo 3º da Lei Federal nº. 13595/2018, que são: "o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal", além das constantes em legislação municipal própria, aplicável no que couber.

1.5. Os Anexos, parte integrante deste Edital são os que seguem:

1.5.1. Anexo I – Programas das Provas.

1.5.2. Anexo II – Formulário para solicitação de condição especial para realização das provas

1.5.3. Anexo III - Relação das áreas de abrangência.

1.5.4. Anexo IV – Recomendações de Segurança para Prevenção e Controle da Disseminação do Coronavírus (Covid-19).

2. DAS INSCRIÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECIAIS QUANTO À INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.

2.3. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial o subitem a seguir.

2.3.1. **O candidato deverá realizar apenas uma inscrição no presente Processo Seletivo, observando a** Unidade de Saúde da Família correspondente à área de abrangência do seu domicílio.

2.3.2. **Os interessados na função disponibilizada por este Edital deverão obrigatoriamente se inscrever para a Unidade de Saúde da Família correspondente à abrangência do respectivo domicílio sob pena de indeferimento da contratação.**

2.4. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:

a) **Preencher as exigências da função segundo o que determina a Lei Federal nº. 11.350, de 05 de Outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº. 13.595/18 e Lei Municipal nº. 4.745, de 06 de Julho de 2009 e alterações.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

e) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

f) comprovar escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;

g) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

h) submeter-se, por ocasião da admissão, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;

i) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões;

j) não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.

2.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.4, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.6. As inscrições ficarão abertas exclusivamente através da **Internet** no **dia 15 de dezembro ao dia 10 de janeiro de 2023.**

2.6.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Processo Seletivo e do IBAM.

2.6.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br.

2.7. **O valor da inscrição é de R$ 73,00**

2.8. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Catanduva e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.9. **Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção da função ou da Unidade de Saúde da Família (USF) escolhida**.

2.9.1. Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga.

2.10. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.10.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Processo Seletivo para terceiros, para outros Certames ou para outra Unidade de Saúde.

2.11. **Não será concedida isenção do valor da inscrição.**

2.12. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.

2.13. Caso o candidato (deficiente ou não) necessite de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por escrito mediante preenchimento do formulário constante do Anexo III deste Edital, que deverá ser encaminhado por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021– aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos Públicos CEP: 04045-972, REF. **Catanduva** – PROCESSO SELETIVO 05/2022 no mesmo período destinado às inscrições **de 15 de dezembro ao dia 10 de janeiro de 2023**, IMPRETERIVELMENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

2.13.1. Além do requerimento mencionado no item 2.13, o candidato **deverá, obrigatoriamente, anexar laudo médico que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas**.

2.13.2. **Não será concedida condição especial ao candidato que não apresentar o laudo médico conforme item 2.13.1**

2.13.3. Para efeito do prazo estipulado no item 2.13, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

2.13.4. O candidato que não encaminhar seu requerimento de solicitação de condição especial para a realização da prova, juntamente com o laudo mencionado no item 2.13.1, até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

2.13.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.13.6. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.14. O (A) candidato (a) poderá requerer ser tratado pelo gênero e nome social durante a realização das provas e qualquer outra fase presencial devendo, no período destinado à inscrição, entrar em contato com o IBAM através do email atendimento@ibamsp-concursos.org.br e informar o nome social pelo qual deseja ser tratado, sendo responsável pelas informações prestadas.

2.14.1. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome e gênero constantes no registro civil e informado pelo (a) candidato (a) no formulário de Inscrição.

2.14.1.1. O (A) candidato (a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 2.14 no período destinado às inscrições não poderá alegar prejuízo ou constrangimento.

2.15. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Processo Seletivo, poderá solicitar esta opção para critério de desempate.

2.15.1. O documento comprobatório deverá ser enviado por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021– aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos Públicos CEP: 04045-972, REF. CATANDUVA – PROCESSO SELETIVO 05/2022 no mesmo período destinado às inscrições **do dia 15 de dezembro ao dia 10 de janeiro de 2023**, IMPRETERIVELMENTE.

2.15.2. O candidato que não atender ao item 2.15.1 deste Capítulo não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

2.16. A inscrição do candidato com deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 3 do presente Edital

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.17. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, **do dia 15 de dezembro ao dia 10 de janeiro de 2023** e para inscrever-se o candidato deverá:

2.17.1. acessar o site **www.ibamsp-concursos.org.br**

2.17.2. Localizar o *link* correlato ao presente Processo Seletivo

2.17.3. Preencher total e corretamente o formulário de inscrição.

2.17.4. Conferir e transmitir os dados informados.

2.17.5. Imprimir o boleto bancário

2.17.6. Efetuar o pagamento do boleto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

2.18. Para pagamento do valor da inscrição será utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição que deverá ser quitado até o dia **11/01/2023** respeitado o horário bancário.

2.18.1. Para segurança do candidato, aconselha-se que o pagamento do boleto seja feito, preferencialmente, na rede bancária.

2.18.2. **O IBAM e a Prefeitura do Município de Catanduva não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Correios, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero**.

2.18.3. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até o dia 11/01/2023**, caso contrário, não será considerado.

2.18.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.18.5. Não será aceito pagamento correspondente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, via correio, facsimile, transferência eletrônica, DOC, PIX, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, cheque ou fora do período de inscrição ou qualquer outro meio diferente do especificado neste Edital.

2.18.5.1. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

2.18.6. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

2.18.7. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições ou de formas diferentes às estabelecidas neste Capítulo.

2.18.8. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita pelo candidato a partir de **dois dias** úteis após o pagamento do boleto através endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), da seguinte forma:

2.18.8.1. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamsp-concurso.org.br e no link “área do candidato” digitar seu C.P.F e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

2.18.8.2. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por e-mail: atendimento@ibamsp-concursos.org.br

2.18.9. As correções dos dados cadastrais poderão ser feitas SOMENTE até o término das inscrições e mediante pedido do candidato, por e-mail enviado ao IBAM: atendimento@ibamsp-concursos.org.br.

2.18.9.1. O email enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação por parte da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

2.18.9.2. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente os dados utilizados como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.

2.18.10. O candidato inscrito **não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

2.18.11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura Municipal de Catanduva não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento dos pagamentos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.18.12. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.ibamsp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.

2.18.13. O descumprimento das instruções de inscrição constante deste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.

2.18.14. O candidato poderá realizar sua inscrição por meio de serviços públicos tais como Telecentros e Infocentros do Programa Acessa São Paulo que disponibilizam postos (locais públicos para acesso à internet) em todas as regiões do Estado de São Paulo.

2.18.14.1. Estes Programas são completamente gratuitos e disponíveis a todo cidadão.

2.18.14.2. Para utilizar os equipamentos o candidato deverá efetuar o cadastro, no local, apresentando RG e comprovante de residência.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. A participação de candidato com deficiência no presente Processo Seletivo será assegurada nos termos da Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015, do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1.999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, artigo 1º do Decreto Federal 9508 de 2018, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e Lei Municipal nº 3.609 de 15/12/1999.

3.2. O candidato com deficiência, antes de se inscrever deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no item 1.4 deste Edital são compatíveis com a sua deficiência.

3.3. Conforme o disposto pelo inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 9508 de 2018 e Lei Municipal nº 3.609 de 15/12/1999, o candidato deverá comprovar sua deficiência apresentando, no ato da inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como sua provável causa.

3.3.1. O laudo médico original mencionado no item 3.3 deverá ser enviado por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021– aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos Públicos, CEP: 04045-972, REF. CATANDUVA – PROCESSO SELETIVO 05/2022 no mesmo período destinado às inscrições de **15 de dezembro ao dia 10 de janeiro de 2023**, IMPRETERIVELMENTE.

3.4. Além do laudo mencionado no item 3.3, o candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas deverá especificá-la no formulário de inscrição indicando as condições de que necessita para a realização das provas e, ainda, enviar juntamente com o laudo, o requerimento constante do Anexo III deste Edital.

3.4.1. Para efeito do prazo estipulado no item 3.3.1, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

3.4.1.1. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo e do requerimento de solicitação condição especial a seu destino.

3.4.2. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme o disposto no item 3.4, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

3.4.3. Nas provas realizadas com auxílio de fiscal ledor, o candidato identificará, para cada questão, a alternativa que será marcada pelo fiscal na folha de respostas.

3.4.3.1. No caso de utilização de ledor, este transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a Prefeitura do Município de Catanduva e/ou o IBAM serem responsabilizados, posteriormente, por qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo ledor.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

3.4.4. Para a realização de provas no sistema Braille, as respostas deverão ser transcritas pelo mesmo sistema devendo o candidato levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

3.5. A realização das provas pelos candidatos deficientes, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

3.6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

3.7. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

3.8. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

3.9. A deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo ou concessão de aposentadoria por invalidez.

3.10. **O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere o conteúdo, avaliação, nota de corte, data, horário e local de realização das provas.**

3.11. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal nº 3.609/99, serão reservados aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada Unidade de Saúde da Família observada a aptidão plena para o exercício das atribuições da função escolhida.

3.11.1. Conforme estabelece o artigo 3º da Lei Municipal 3.609/99, as frações decorrentes do cálculo de percentual de que trata o item 3.11, somente serão arredondadas para o número inteiro subseqüente quando maiores ou iguais a 5 (cinco).

3.12. Os candidatos com deficiência aprovados constarão da listagem geral dos aprovados por Unidade de Saúde da Família e de listagem especial.

3.12.1. Não havendo candidato deficiente habilitado, será emitida apenas a lista geral.

3.13. Os candidatos com deficiência aprovados deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

3.14. A perícia médica será realizada em conformidade com a Lei Municipal nº 3.609/99.

3.15. A não observância pelo candidato deficiente, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.16. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

3.16.1. Os documentos encaminhados não serão devolvidos.

3.17. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no Processo Seletivo como candidato com deficiência está prevista para o dia **20/01/2023** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Catanduva e no site do IBAM e da Prefeitura.

3.17.1. O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme instruções contidas no Edital de deferimento/indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência.

3.17.2. O candidato que não interpuser recurso nos prazos e condições constantes do Edital mencionado no item 3.17.1 será único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

4.1. As provas objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, terão a duração de 3 horas e terão 30 questões cujo conteúdo consta do Anexo I deste Edital.

4.1.1. Cada questão apresentará 4 (quatro) opções de respostas.

4.1.2. Para cada acerto será computado 1 (um) ponto.

4.1.3. Para ser considerado habilitado na prova objetiva, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova.

4.1.4. Os candidatos que obtiverem menos que 50% de acertos serão excluídos do Processo Seletivo.

4.2. As provas objetivas têm data prevista de realização para o dia 29 de janeiro de 2023, e não coincidirão com a prova do Agente de Endemias.

4.2.1. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.2.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Catanduva/SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.

4.2.3. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.2.4. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **20 de janeiro de 2023** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Catanduva **www.catanduva.sp.gov.br**, no site do IBAM **www.ibamsp-concursos.org.br.**

4.2.5. O IBAM poderá enviar, informações referentes à convocação por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

4.2.5.1. Não serão encaminhados informativos a candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

4.2.5.2. O IBAM e a Prefeitura do Município de Catanduva não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável que o candidato sempre consulte o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.

4.2.5.3. A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa devendo o candidato acompanhar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Catanduva a publicação do Edital de Convocação para as provas e demais publicações oficiais.

4.2.5.4. O IBAM e a Prefeitura do Município de Catanduva não se responsabilizam por publicações feitas em outros sites ou em jornais diversos sendo as publicações oficiais aquelas realizadas nos sites do IBAM e da Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Catanduva.

4.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Catanduva e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e da Prefeitura.

4.3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos do horário divulgado no Edital de Convocação para fechamento dos portões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

4.3.2. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

4.3.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

4.3.4. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

4.3.5. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e freqüências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

4.3.6. O IBAM e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

4.3.7. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.3.8. A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do mesmo e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

4.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto original ou por aplicativo em Smartphone ou Passaporte.

4.4.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de inscrição: Boleto Bancário pago.

4.4.1.1. O comprovante de inscrição – boleto bancário pago – não terá validade como documento de identidade.

4.4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.4, nem mesmo a via digital com exceção da CNH.

4.4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.4.3.1. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

4.5. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, e preenchimento de formulário específico.

4.5.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.5.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.5.3. Contra o ato de cancelamento mencionado no item anterior não caberá recurso, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.6. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

4.6.1. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

4.7. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

4.8. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

4.8.1. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.8.2. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

4.8.3. É aconselhável que o candidato não leve nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores no dia da realização das provas.

4.8.4. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e o ente público municipal não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.8.5. Aconselha-se que os candidatos levem consigo, no dia da prova, apenas o documento de identificação e caneta esferográfica para resolução de sua prova.

4.8.6. A critério da Comissão do Processo Seletivo e da Coordenação do IBAM, no dia da realização das provas, candidatos que estiverem portando mochilas ou grandes volumes, poderão ter esses pertences mantidos em local apropriado, durante a realização das provas.

4.9. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a terceiros, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa.

4.9.1. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.10. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.10.1. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.10.2. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.10.3. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.10.4. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.10.5. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

4.10.6. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

4.10.7. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

4.11. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.11.1. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

4.12. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

4.12.1. Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação.

4.12.1.1. Somente após decorrido o tempo de uma hora e meia o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

4.12.2. Será anulada a prova do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

4.12.3. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

4.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.13.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.13.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.13.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.13.4. Exceto no caso previsto no item 4.13, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função por Unidade de Saúde da Família.

5.2. A pontuação final do candidato corresponderá à obtida na prova objetiva.

5.3. Serão emitidas duas listas: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados**, incluindo os deficientes habilitados** e uma especial apenas para os candidatos com deficiência habilitados.

5.3.1. Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

5.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (estatuto do idoso), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;

c) candidato com maior nota nas questões de Língua Portuguesa.

d) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

e) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Processo Seletivo, conforme item 2.15 e subitens.

5.4.1. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação.

6.2. Para a interposição de recurso referente ao edital de abertura, aplicação da prova objetiva, gabarito, notas das provas, títulos e de classificação final, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link "recursos" e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das 09 às 16h de cada dia, devendo o candidato utilizar um formulário/tela para cada questão no caso de recurso contra o gabarito, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário, quando for o caso.

6.3. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

6.4. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;

e) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;

f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

g) contra terceiros;

h) em coletivo;

i) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

6.5. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.

6.6. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.

6.7. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questão.

6.8. A anulação de questão não acarreta atribuição de pontos adicionais, além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.

6.9. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.

6.10. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

6.11. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

6.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas objetivas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

6.13. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso, das diversas etapas do Concurso Público, será irrecorrível e será divulgada nos sites da Prefeitura Municipal de Catanduva e disponibilizados no site do IBAM (www.ibamsp-concursos.org.br).

6.14. A Comissão Especial de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação do candidato será feita respeitando-se, rigorosamente, a ordem da Lista de Classificação Final.

7.2. As contratações dos aprovados, por ocasião do chamamento, serão realizadas em regime celetista, por tempo indeterminado, conforme legislação pertinente, vinculada à vigência do Programa Saúde da Família.

7.3. Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, conforme estabelece legislação pertinente, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados.

7.4. É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos.

7.5. A convocação se dará através de Edital publicado, no jornal "Diário Oficial do Município de Catanduva" e o não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido, será considerado desistência, em caráter irrevogável.

7.6. Não será contratado o candidato que registrar antecedentes criminais ou que se negue a apresentar a respectiva certidão, negativa ou positiva.

7.7. A contratação será indeferida se o candidato, no exercício de qualquer atividade pública, tenha sofrido penalidade disciplinar que resultou em sua demissão ou exoneração a bem do serviço público ou ainda não atender aos requisitos dos itens nº. 1.2., 2.3.2. e 2.4.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital de Abertura e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. Fica estabelecido por este edital, o foro da Comarca de Catanduva para dirimir qualquer pendência relativa ao presente concurso, à exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.

8.3. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou os critérios de avaliação e classificação.

8.4. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
d) não apresentar o documento que bem o identifique;
e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível.

j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos.

m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata

n) **fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas.**

o) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

p) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os demais candidatos.

8.5. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.6. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados até sua homologação serão publicados no Diário Oficial de Catanduva e divulgados no site www.ibamsp-concursos.org.br e www.catanduva.sp.gov.br sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relativos ao Processo Seletivo por esses meios.

8.7. Compete à banca examinadora a deliberação sobre o grau de dificuldade da prova e a quantidade de questões por assunto.

A Prefeitura do Município de Catanduva e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Processo Seletivo, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

8.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Catanduva e pelos sites do IBAM e da Prefeitura, as eventuais retificações.

8.9. A Prefeitura do Município de Catanduva e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

8.10. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

8.11. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Prefeita de Catanduva.

8.12. Não serão fornecidos atestados, declarações, certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos valendo para tal fim os resultados divulgados através do Diário Oficial do Município de Catanduva e dos sites do IBAM e da Prefeitura.

8.13. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011.

8.14. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

8.15. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão designada para a realização do presente Processo Seletivo e pelo IBAM, no que couber.

Catanduva, 14 de dezembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto Municipal nº. 8.456 de 13/12/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

ANEXO I – PROGRAMAS DAS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA

Conjunto dos Números Racionais: operações, propriedades e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades; Sequências. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990. Controle Social e Participação Popular: Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990. Pactos pela Saúde. Decreto Federal 7.508/2011. Lei Federal nº 13.595, de 05/01/2018. Portaria GM/MS 2.436/2017. Estratégia de Saúde da Família.

Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde;
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf

OBSERVAÇÃO: Na legislação indicada, os candidatos devem observar todas as alterações ocorridas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATO COM DEFICIENCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

PROCESSO SELETIVO 05/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO ANEXAR A ESSE REQUERIMENTO O LAUDO MÉDICO QUE JUSTIFIQUE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____ **DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG):** _____
CARGO PRETENDIDO: _____

ASSINALE COM UM "X" O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

( ) Portador de deficiência ( ) Amamentação ( ) Outro. Qual? _____

ASSINALE COM UM "X" O TIPO DE SUA DEFICIÊNCIA:

( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla ( ) Outra. Qual? _____

ASSINALE COM UM "X" A NECESSIDADE DE CONDIÇÃO ESPECIAL:

( ) Sim ( ) Não

Descreva a condição especial para realização da prova:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do Candidato: _____

Data: ___/___/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

ANEXO III– ÁREAS DE ABRANGÊNCIA
Territorialização da Atenção Básica – Catanduva – SP

Para conhecimento da área de abrangência que o candidato pertence, o candidato deverá acessar o seguinte link do Google Maps:

https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?hl=pt-BR&mid=1TkBkBe3zr_AJbn9SU245Tr_PTs_1ibmQ&ll=-21.11354641034402%2C-48.932175163296385&z=13

Após acessar o link, o candidato deverá clicar na "lupa", conforme imagem abaixo:

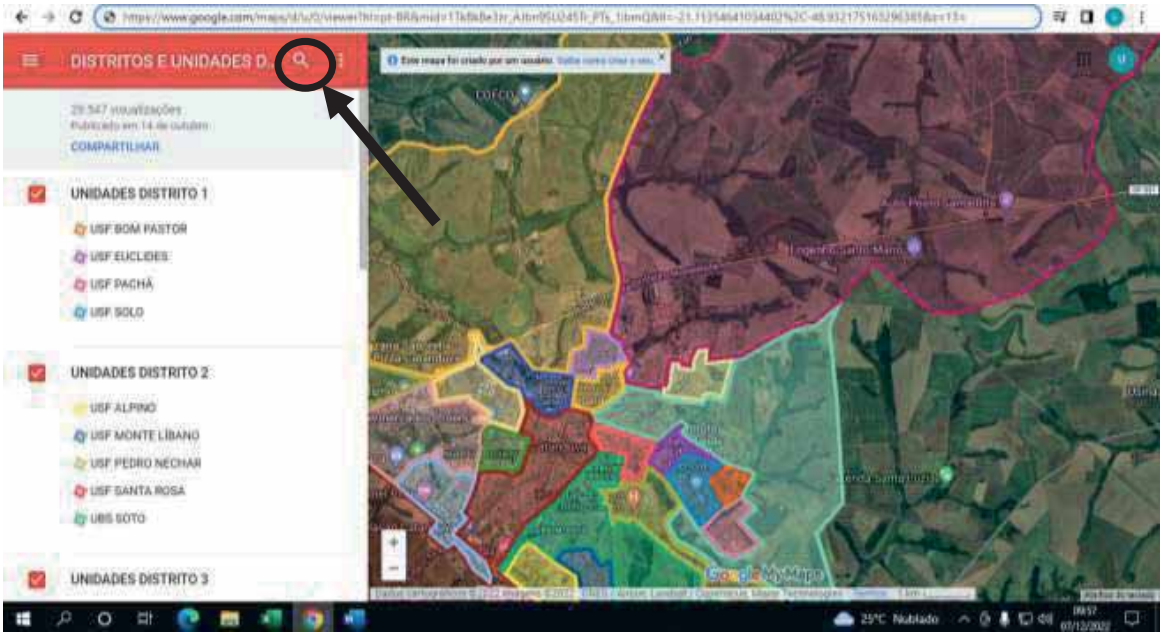

Após clicar na "lupa", o candidato deverá mencionar o Nome da Rua e o Número que o candidato reside, como exemplo abaixo:

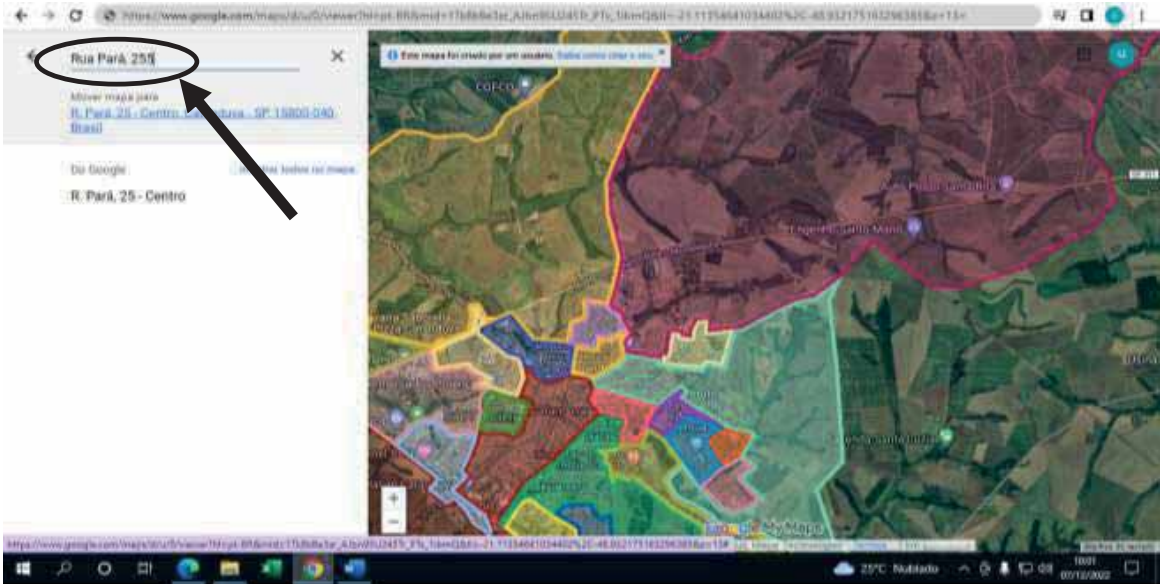

**Utilizado como exemplo o endereço da Secretaria Municipal de Saúde*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Após clicar mencionar o Nome da Rua e o Número que o candidato reside, o mesmo deverá clicar em cima do nome da rua e numero encontrados via Google, conforme imagem abaixo, e aparecera a localização no mapa, conforme indicado no ícone localização:

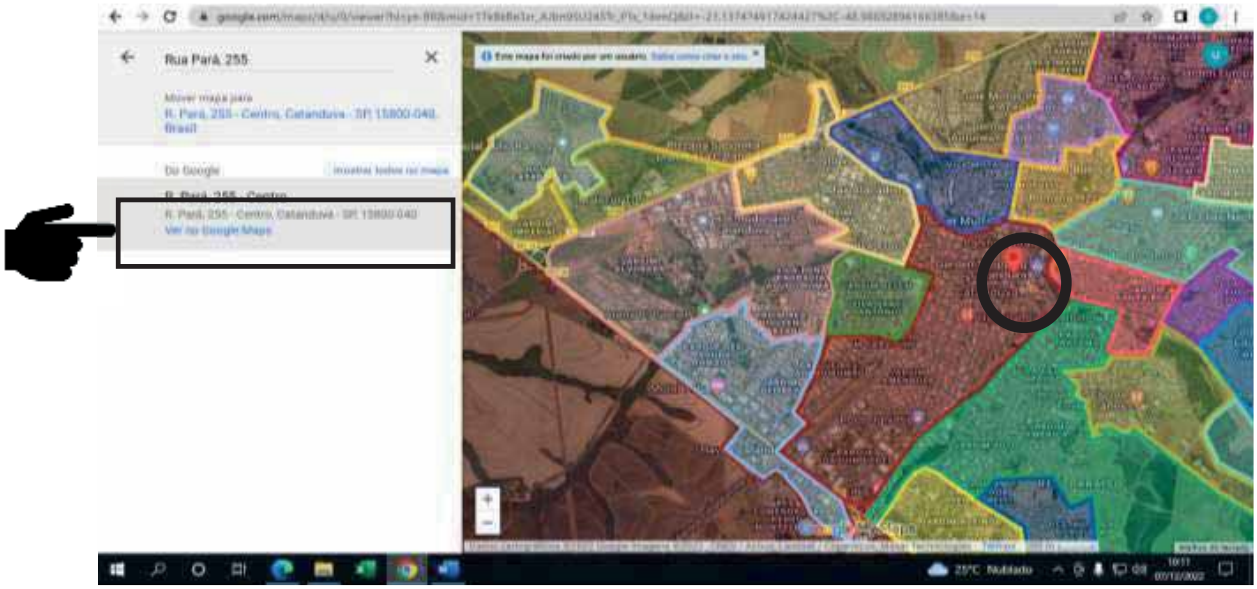

Ao aparecer a localização no mapa, o candidato deverá clicar em cima, e ao lado, será evidenciado em qual unidade o candidato pertence, conforme mencionado na figura abaixo:

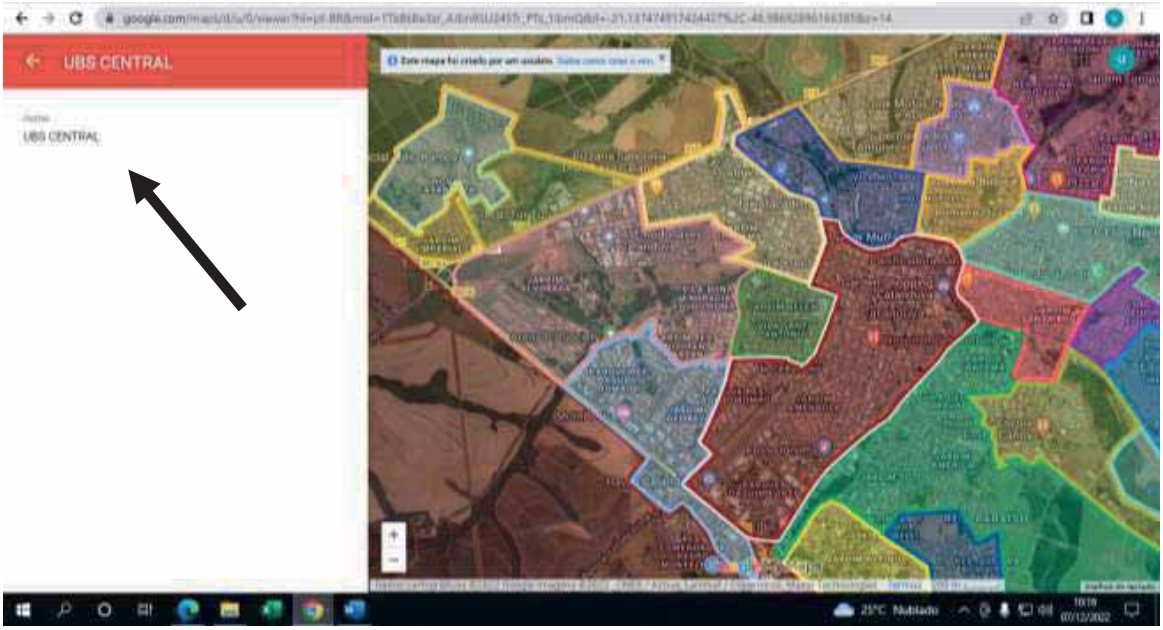

É VALIDO LEMBRAR QUE SÓ SERÁ ACEITO O CANDIDATO QUE RESIDIR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES MENCIONADAS NA TABELA 1. DESTE EDITAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

ANEXO IV – RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe da limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso Público, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o Concurso Público e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

Conforme Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, o uso da máscara é opcional. Entretanto, o protocolo de segurança do Concurso Público estabelece que:
a. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.

b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.

c. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso Público, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.

d. O uso de máscaras torna-se opcional e o descarte das mesmas será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 06/2022

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as instruções relativas à realização do Processo Seletivo, regida pela Lei Municipal nº. 6.305 de 31 de agosto de 2022 e alterações**, para a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** por tempo indeterminado.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, sendo sua execução coordenada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

1.2. Os requisitos necessários para habilitação, o valor do respectivo salário, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo:

Cód.	Cargo	Vagas	Escolaridade/ Requisitos/ Carga Horária Semanal	Salário R$
101	Agente de Combate às Endemias	11	Ensino Médio Completo e Aptidão Física / 40 horas	2.424,00

1.3. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas relacionadas na Tabela no item 1.2, sob o regime CLT, nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo. Serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados observada a disponibilidade financeira e de conveniência da Administração.

1.3.1. Os candidatos aprovados que excederem o quantitativo de vagas dispostas na Tabela do item 1.2 deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Processo Seletivo, cabendo-lhes a responsabilidade acompanhar publicação de convocação desse Processo Seletivo no Diário Oficial do Município de Catanduva, sob pena de serem considerados desistentes.

1.4. O salário mencionado é de acordo com a Lei Municipal nº. 6305/2022, regidos pela C.L.T por tempo indeterminado.

1.5. Os Anexos, parte integrante deste Edital são os que seguem:

1.5.1. Anexo I – Descrição sumária das atribuições do cargo;

1.5.2. Anexo II – Programa das Provas

1.5.3. Anexo III – Formulário para solicitação de condição especial para realização das provas

1.5.4. Anexo IV – Recomendações de Segurança para Prevenção e Controle da Disseminação do Coronavírus (Covid-19).

2. DAS INSCRIÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECIAIS QUANTO À INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

2.3. É vedada a participação neste Certame de qualquer dos membros integrantes da Comissão Especial de Processo Seletivo ou das bancas examinadoras.

2.3.1. Qualquer desobediência à proibição prevista no item anterior ou, constatado a qualquer tempo que determinado candidato tenha sido beneficiado por obtenção de informações privilegiadas, será o infrator eliminado do Certame sem prejuízo de responsabilização civil.

2.4. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
e) comprovar escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo;
f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
g) submeter-se, por ocasião da nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;
h) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões;
i) Preencher as exigências para provimento do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.2 do presente Edital;
j) não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.

2.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.4, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.6. As inscrições ficarão abertas exclusivamente através da **Internet** no **do dia 15 dezembro a 10 de janeiro de 2023.**

2.6.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Processo Seletivo e do IBAM.

2.6.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br.

2.7. **O valor da inscrição é de R$ 73,00 (setenta e três reais).**

2.8. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Catanduva e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.9. Ao se inscrever o candidato deverá indicar o código da opção da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.2 deste Edital.

2.10. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Processo Seletivo para terceiros, para outros Certames.

2.11. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.

2.12. Caso o candidato (deficiente ou não) necessite de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por escrito mediante preenchimento do formulário constante do Anexo III deste Edital, que deverá ser encaminhado por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021– aos cuidados do IBAM-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

SP - Departamento de Concursos Públicos CEP: 04045-972, REF. **Catanduva** – PROCESSO SELETIVO 06/2022 no mesmo período destinado às inscrições **de 15 dezembro a 10 de janeiro de 2023**, IMPRETERIVELMENTE.

2.12.1. Além do requerimento mencionado no item 2.12, o candidato **deverá, obrigatoriamente, anexar laudo médico que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas**.

2.12.2. **Não será concedida condição especial ao candidato que não apresentar o laudo médico conforme item 2.12.1**

2.12.3. Para efeito do prazo estipulado no item 2.12, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

2.12.4. O candidato que não encaminhar seu requerimento de solicitação de condição especial para a realização da prova, juntamente com o laudo mencionado no item 2.12.1, até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

2.12.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.12.6. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.13. O (A) candidato (a) poderá requerer ser tratado pelo gênero e nome social durante a realização das provas e qualquer outra fase presencial devendo, no período destinado à inscrição, entrar em contato com o IBAM através do email atendimento@ibamsp-concursos.org.br e informar o nome social pelo qual deseja ser tratado, sendo responsável pelas informações prestadas.

2.13.1. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome e gênero constantes no registro civil e informado pelo (a) candidato (a) no formulário de Inscrição.

2.13.1.1. O (A) candidato (a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 2.13 no período destinado às inscrições não poderá alegar prejuízo ou constrangimento.

2.14. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Processo Seletivo , poderá solicitar esta opção para critério de desempate.

2.15. O documento comprobatório deverá ser enviado por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021– aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos Públicos CEP: 04045-972, REF. CATANDUVA – PROCESSO SELETIVO 06/2022 no mesmo período destinado às inscrições **do dia 15 dezembro a 10 de janeiro de 2023**, IMPRETERIVELMENTE.

2.15.1. O candidato que não atender ao item 2.15 deste Capítulo não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

2.16. A inscrição do candidato com deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 3 do presente Edital

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.17. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, **do dia 15 dezembro a 10 de janeiro de 2023 e** para inscrever-se o candidato deverá:

2.17.1. acessar o site **www.ibamsp-concursos.org.br**

2.17.2. Localizar o *link* correlato ao presente Processo Seletivo

2.17.3. Preencher total e corretamente o formulário de inscrição.

2.17.4. Conferir e transmitir os dados informados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

2.17.5. Imprimir o boleto bancário

2.17.6. Efetuar o pagamento do boleto.

2.18. Para pagamento do valor da inscrição será utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição que deverá ser quitado até o dia **11/01/2023** respeitado o horário bancário.

2.18.1. Para segurança do candidato, aconselha-se que o pagamento do boleto seja feito, preferencialmente, na rede bancária.

2.18.2. **O IBAM e a Prefeitura do Município de Catanduva não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Correios, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero**.

2.18.3. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até o dia 11/01/2023**, caso contrário, não será considerado.

2.18.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.18.5. Não será aceito pagamento correspondente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, via correio, facsimile, transferência eletrônica, DOC, PIX, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, cheque ou fora do período de inscrição ou qualquer outro meio diferente do especificado neste Edital.

2.18.5.1. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

2.18.6. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

2.18.7. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições ou de formas diferentes às estabelecidas neste Capítulo.

2.18.8. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita pelo candidato a partir de **dois dias** úteis após o pagamento do boleto através endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), da seguinte forma:

2.18.8.1. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamsp-concurso.org.br e no link “área do candidato” digitar seu C.P.F e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

2.18.8.2. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por e-mail: atendimento@ibamsp-concursos.org.br

2.18.9. As correções dos dados cadastrais poderão ser feitas SOMENTE até o término das inscrições e mediante pedido do candidato, por e-mail enviado ao IBAM: atendimento@ibamsp-concursos.org.br.

2.18.9.1. O email enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação por parte da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

2.18.9.2. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente os dados utilizados como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.

2.18.10. O candidato inscrito **não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

2.18.11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura Municipal de Catanduva não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento dos pagamentos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.18.12. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.ibamsp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.

2.18.13. O descumprimento das instruções de inscrição constante deste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.

2.18.14. O candidato poderá realizar sua inscrição por meio de serviços públicos tais como Telecentros e Infocentros do Programa Acessa São Paulo que disponibilizam postos (locais públicos para acesso à internet) em todas as regiões do Estado de São Paulo.

2.18.14.1. Estes Programas são completamente gratuitos e disponíveis a todo cidadão.

2.18.14.2. Para utilizar os equipamentos o candidato deverá efetuar o cadastro, no local, apresentando RG e comprovante de residência.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. A participação de candidato com deficiência no presente Processo Seletivo será assegurada nos termos da Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015, do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1.999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, artigo 1º do Decreto Federal 9508 de 2018, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e Lei Municipal nº 3.609 de 15/12/1999.

3.2. O candidato com deficiência, antes de se inscrever deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no anexo I deste Edital são compatíveis com a sua deficiência.

3.3. Conforme o disposto pelo inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 9508 de 2018e Lei Municipal nº 3.609 de 15/12/1999, o candidato deverá comprovar sua deficiência apresentando, no ato da inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como sua provável causa.

2.19. O laudo médico original mencionado no item 3.3 deverá ser enviado por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021– aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos Públicos, CEP: 04045-972, REF. CATANDUVA – PROCESSO SELETIVO 06/2022 no mesmo período destinado às inscrições **de 15 dezembro a 10 de janeiro de 2023**, IMPRETERIVELMENTE.

3.4. Além do laudo mencionado no item 3.3, o candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas deverá especificá-la no formulário de inscrição indicando as condições de que necessita para a realização das provas e, ainda, enviar juntamente com o laudo, o requerimento constante do Anexo III deste Edital.

3.4.1. Para efeito do prazo estipulado no item 3.3.1, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

3.4.1.1. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo e do requerimento de solicitação condição especial a seu destino.

3.4.2. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme o disposto no item 3.4, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

3.4.3. Nas provas realizadas com auxílio de fiscal ledor, o candidato identificará, para cada questão, a alternativa que será marcada pelo fiscal na folha de respostas.

3.4.3.1. No caso de utilização de ledor, este transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a Prefeitura do Município de Catanduva e/ou o IBAM serem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

responsabilizados, posteriormente, por qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo ledor.

3.4.4. Para a realização de provas no sistema Braille, as respostas deverão ser transcritas pelo mesmo sistema devendo o candidato levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

3.5. A realização das provas pelos candidatos deficientes, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

3.6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo não poderão interpor recurso em favor de sua condição.

3.7. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

3.8. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

3.9. A deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo ou concessão de aposentadoria por invalidez.

3.10. **O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere o conteúdo, avaliação, nota de corte, data, horário e local de realização das provas.**

3.11. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal nº 3.609/99, serão reservados aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas observados a aptidão plena para o exercício das atribuições do cargo pretendido.

3.11.1. Conforme estabelece o artigo 3º da Lei Municipal 3.609/99, as frações decorrentes do cálculo de percentual de que trata o item 3.11, somente serão arredondadas para o número inteiro subseqüente quando maiores ou iguais a 5 (cinco).

3.12. Os candidatos com deficiência aprovados constarão da listagem geral dos aprovados e de listagem especial.

3.12.1. Não havendo candidato deficiente habilitado, será emitida apenas a lista geral.

3.13. Os candidatos com deficiência aprovados deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

3.14. A perícia médica será realizada em conformidade com a Lei Municipal nº 3.609/99.

3.15. A não observância pelo candidato deficiente, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.16. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

3.16.1. Os documentos encaminhados não serão devolvidos.

3.17. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no Processo Seletivo como candidato com deficiência está prevista para o dia **20/01/2023** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Catanduva e no site do IBAM e da Prefeitura.

3.17.1. O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme instruções contidas no Edital de deferimento/indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência.

3.17.2. O candidato que não interpuser recurso nos prazos e condições constantes do Edital mencionado no item 3.17.1 será único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

4. DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. As provas objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, terão duração de 3 horas e terão 30 questões cujo conteúdo consta do Anexo II deste Edital, com a seguinte composição:

Área do Conhecimento	N° de itens
Língua Portuguesa	10
Matemática	5
Conhecimentos Específicos	15

4.1.1. O tempo ode duração da prova inclui o tempo para preenchimento da folha de respostas

4.1.2. Cada questão apresentará 04 (quatro) opções de respostas.

4.1.3. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto.

4.1.4. Para ser considerado habilitado na prova objetiva, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova.

4.1.5. Os candidatos que obtiverem menos que 50% de acertos serão excluídos do Processo Seletivo.

4.2. **As provas objetivas têm data prevista de realização para o dia 29 de janeiro de 2023 e não coincidirão com a prova do Agente Comunitário de Saúde.**

4.2.1. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.2.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Catanduva/SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.

4.2.3. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.2.4. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **20 de janeiro de 2023** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Catanduva **www.catanduva.sp.gov.br**,no site do IBAM **www.ibamsp-concursos.org.br.**

4.2.5. O IBAM poderá enviar, informações referentes à convocação por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

4.2.5.1. Não serão encaminhados informativos a candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

4.2.5.2. O IBAM e a Prefeitura do Município de Catanduva não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável que o candidato sempre consulte o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.

4.2.5.3. A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa devendo o candidato acompanhar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Catanduva a publicação do Edital de Convocação para as provas e demais publicações oficiais.

4.2.5.4. O IBAM e a Prefeitura do Município de Catanduva não se responsabilizam por publicações feitas em outros sites ou em jornais diversos sendo as publicações oficiais aquelas realizadas nos sites do IBAM e da Prefeitura e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Catanduva.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

4.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Catanduva e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e da Prefeitura.

4.3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos do horário divulgado no Edital de Convocação para fechamento dos portões.

4.3.2. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

4.3.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

4.3.4. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões

4.3.5. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e freqüências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

4.3.6. O IBAM e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

4.3.7. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.3.8. A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do mesmo e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

4.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto original ou por aplicativo em Smartphone ou Passaporte.

4.4.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de inscrição: Boleto Bancário pago.

4.4.1.1. O comprovante de inscrição –boleto bancário pago – não terá validade como documento de identidade.

4.4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.4, nem mesmo a via digital com exceção da CNH.

4.4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.4.3.1. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

4.5. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, e preenchimento de formulário específico.

4.5.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

4.5.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.5.3. Contra o ato de cancelamento mencionado no item anterior não caberá recurso, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.6. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

4.6.1. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

4.7. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

4.8. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

4.8.1. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.8.2. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

4.8.3. É aconselhável que o candidato não leve nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores no dia da realização das provas.

4.8.4. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e o ente público municipal não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.8.5. Aconselha-se que os candidatos levem consigo, no dia da prova, apenas o documento de identificação e caneta esferográfica para resolução de sua prova.

4.8.6. A critério da Comissão do Processo Seletivo e da Coordenação do IBAM, no dia da realização das provas, candidatos que estiverem portando mochilas ou grandes volumes, poderão ter esses pertences mantidos em local apropriado, durante a realização das provas.

4.9. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a terceiros, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa.

4.9.1. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.10. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.10.1. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.10.2. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.10.3. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

4.10.4. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.10.5. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

4.10.6. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

4.10.7. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.11. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.11.1. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

4.12. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

4.12.1. Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação.

4.12.1.1. Somente após decorrido o tempo de uma hora e meia o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

4.12.2. Será anulada a prova do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

4.12.3. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

4.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.13.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.13.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.13.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.13.4. Exceto no caso previsto no item 4.13, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação.

5.2. A pontuação final do candidato corresponderá à obtida na prova objetiva.

5.3. Serão emitidas duas listas: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados**, incluindo os deficientes habilitados** e uma especial apenas para os candidatos com deficiência habilitados.

5.3.1. Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

5.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (estatuto do idoso), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;

c) candidato com maior nota nas questões de Língua Portuguesa.

d) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

e) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Processo Seletivo , conforme item 2.15 e subitens.

5.4.1. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação.

6.2. Para a interposição de recurso referente ao edital de abertura, aplicação da prova objetiva, gabarito, notas das provas, títulos e de classificação final, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link “recursos” e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das 09 às 16h de cada dia, devendo o candidato utilizar um formulário/tela para cada questão no caso de recurso contra o gabarito, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário, quando for o caso.

6.3. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

6.4. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
d) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
e) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
g) contra terceiros;
h) em coletivo;
i) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

6.5. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.

6.6. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.

6.7. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questão.

6.8. A anulação de questão não acarreta atribuição de pontos adicionais, além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.

6.9. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

6.10. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

6.11. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

6.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas objetivas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

6.13. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso, das diversas etapas do Processo Seletivo, será irrecorrível e será divulgada nos sites da Prefeitura Municipal de Catanduva e disponibilizados no site do IBAM (www.ibamsp-concursos.org.br).

6.14. A Comissão Especial de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação do candidato será feita respeitando-se, rigorosamente, a ordem da Lista de Classificação Final.

7.2. As contratações dos aprovados, por ocasião do chamamento, serão realizadas em regime celetista, por tempo indeterminado, conforme legislação pertinente.

7.3. Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, conforme estabelece legislação pertinente, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados.

7.4. É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos.

7.5. A convocação se dará através de Edital publicado, no jornal "Diário Oficial do Município de Catanduva" e o não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido, será considerado desistência, em caráter irrevogável.

7.6. Não será contratado o candidato que registrar antecedentes criminais ou que se negue a apresentar a respectiva certidão, negativa ou positiva.

7.7. A contratação será indeferida se o candidato, no exercício de qualquer atividade pública, tenha sofrido penalidade disciplinar que resultou em sua demissão ou exoneração a bem do serviço público ou ainda não atender aos requisitos dos itens nº. 1.2. e 2.4 desse Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital de Abertura e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.Fica estabelecido por este edital, o foro da Comarca de Catanduva para dirimir qualquer pendência relativa ao presente concurso, à exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.

8.3. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou os critérios de avaliação e classificação.

8.4. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo , nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
d) não apresentar o documento que bem o identifique;
e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível.
j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos.
m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata
n) **fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas.**
o) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.
p) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os demais candidatos.

8.5. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.6. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados até sua homologação serão publicados no Diário Oficial de Catanduva e divulgados no site www.ibamsp-concursos.org.br e www.catanduva.sp.gov.br sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relativos ao Processo Seletivo por esses meios.

8.7. Compete à banca examinadora a deliberação sobre o grau de dificuldade da prova e a quantidade de questões por assunto.

8.8. A Prefeitura do Município de Catanduva e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Processo Seletivo, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

8.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Catanduva e pelos sites do IBAM e da Prefeitura, as eventuais retificações.

8.10. A Prefeitura do Município de Catanduva e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

8.11. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

8.12. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Prefeita de Catanduva.

8.13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos valendo para tal fim os resultados divulgados através do Diário Oficial do Município de Catanduva e dos sites do IBAM e da Prefeitura.

8.14. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

8.15. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

8.16. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão designada para a realização do presente Processo Seletivo e pelo IBAM, no que couber.

Catanduva, 14 de Dezembro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto Municipal nº. 8.456 de 13/12/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Anexo I – Atribuição da função

São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação, a serem desempenhadas com zelo e presteza: Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada Lei nº 6.305, de 31 de agosto de 2.022 principalmente aos fatores ambientais; Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; Participação assistida por profissional de nível superior no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; Participação, assistida por profissional de nível superior, na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; Participação, assistida por profissional de nível superior, na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; Participação, assistida por profissional de nível superior, na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; Participação, assistida por profissional de nível superior, na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

MATEMÁTICA

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de informática: Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office;

Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Código de Ética. Trabalho em equipe; doenças: tipos, formas de prevenção e tratamento; Malária, Dengue, Chikungunia, Zika, Esquistossomose, Tuberculose, Hanseníase, Raiva, Leptospirose e Hepatite A; vetores, vírus, sintomas e medidas de controle (criadouros); Vacinação; Animais peçonhentos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

ANEXO III – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATO COM DEFICIENCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

PROCESSO SELETIVO 06/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO ANEXAR A ESSE REQUERIMENTO O LAUDO MÉDICO QUE JUSTIFIQUE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____ **DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG):** _____
CARGO PRETENDIDO: _____

ASSINALE COM UM "X" O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

( ) Portador de deficiência ( ) Amamentação ( ) Outro. Qual? _____

ASSINALE COM UM "X" O TIPO DE SUA DEFICIÊNCIA:

( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla ( ) Outra. Qual? _____

ASSINALE COM UM "X" A NECESSIDADE DE CONDIÇÃO ESPECIAL:

( ) Sim ( ) Não

Descreva a condição especial para realização da prova:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do Candidato: _____

Data: ___/___/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

ANEXO IV – RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Processo Seletivo , incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe da limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Processo Seletivo , com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o Processo Seletivo e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

Conforme Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, o uso da máscara é opcional. Entretanto, o protocolo de segurança do Processo Seletivo estabelece que:
a. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.

b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.

c. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Processo Seletivo , evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.

d. O uso de máscaras torna-se opcional e o descarte das mesmas será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Departamento de Compras

Dispensas

REABERTURA - COTAÇÃO N° 75/2022 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (PLOTAGEM MONOCROMÁTICA E COLORIDA) DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, COM SERVIÇO DE ENTREGA NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 19/12/2022** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 14 de dezembro de 2022.

Setor de Compras.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão (plotagem monocromática e colorida) de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, com serviço de entrega na sede administrativa da SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Serviço de impressão (plotagem monocromática e colorida) de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia incluso dobragem conforme ABNT/NBR 13142/99, formatos série ABNT A0, A1, A2 e outros tamanhos especiais que forem necessários.

Impressão em papel sulfite branco, gramatura mínima 75g/m², resolução de impressão igual ou superior a 1200dpi x 1200dpi (pontos por polegada quadrada), a partir de arquivos digitais a serem fornecidos pela contratante por meio de solicitações realizadas através do e-mail funcional dos colaboradores desta Superintendência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO
1.	Plotagem por área de impressão (monocromática - baixa cobertura)	m²	200
2.	Plotagem por área de impressão (colorida - alta cobertura)	m²	150

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

A prestação dos serviços se dará de modo parcelado, durante o prazo de vigência do contrato correspondente a 18 (dezoito) meses.

Os serviços serão executados conforme demanda do setor requisitante, sendo a previsão desta demanda constante em tabela mencionada acima. A tabela citada apresenta apenas uma expectativa de quantitativo de serviços baseado no histórico de utilização do setor de engenharia.

A entrega do serviço está inclusa na composição de preço e deverá ser realizada no prazo de até 1 (um) dia útil, conforme o caso, após a solicitação e encaminhamento do arquivo digital da contratante à contratada.

Os serviços deverão ser executados em dependência própria da empresa contratada, ou seja, fora desta Superintendência, e deverão ser retirados e entregues a Contratante conforme especificado abaixo:

As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, horário comercial das 8h. às 11h30 e 13:00h. às 16h30h, nas dependências da sede administrativa da SAEC, situada à Rua São Paulo nº 1.108, Bairro Higienópolis – Catanduva / SP, CEP 15.804-000.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 2 (dois) dias.

Caso seja realizada a entrega do serviço com características em desacordo com as especificações ou com defeitos, esta Superintendência não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos sem ônus pela empresa contratada dentro de um prazo de 2 (dois) dias úteis.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O gestor do contrato se responsabilizará por acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços estabelecidos por este termo.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá possuir todas as condições técnico-operacionais, principalmente máquinas de qualidade e mão-de-obra qualificada para realizar as impressões requeridas (cópias e plotagens);

- Todas as cópias e plotagens deverão ser apresentadas conforme ABNT/NBR 13142/99, em boa qualidade, ou seja, legíveis, limpas, sem riscos e sem manchas devendo, caso não atinjam estas características mínimas de qualidade, serem refeitos sem ônus para o Contratante.

- Deverá ser fornecido a contratante, na data da assinatura do contrato, número(s) de telefone(s) e/ou outras formas de contato (e-mail) para realização das solicitações;

- Deverá ser elaborado e encaminhado a Contratante o Relatório de Impressão dos Serviços Realizados, contendo informações como nome do solicitante, data dos serviços, discriminação dos serviços, incluindo nome de arquivo, quantitativos, dimensões;

- Fornecer todo material necessário à eficiente execução da prestação em foco;

- Não transferir a terceiro a prestação do serviço, por qualquer forma, parcial ou integralmente, nem subcontratar a prestação a que está obrigada;

O presente Termo de Referência segue para o parecer da Superintendência da SAEC, com vistas ao prosseguimento do processo de aquisição.

Catanduva, 01 de dezembro de 2022.

_____

Elisabete de Fátima Barbosa Lima

Licitações e Contratos

Decisão de Recursos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE DECISÃO DE RECURSOS

E

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE '2' - PROPOSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/10/23468

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTOS, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PERÇO UNITÁRIO, CONFORME

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Considerando a decisão do Sr. Prefeito Municipal, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, acolheu o recurso apresentado pela empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** devendo a empresa **TETO CONSTRUTORA S/A** ser inabilitada no presenta certame licitatório, pelos motivos citados no referido parecer, que segue autuado ao processo licitatório(fls. 587,588,589) e em anexo;

Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar a abertura do envelope "2" – proposta comercial, das empresas habilitadas: **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e KGP CONSTRUTORA LTDA,** o **DIA 15/12/2022, ÀS 16:00 HORAS**.

Notifique-se e Publique-se

Catanduva, 14 de dezembro de 2022

Comissão Julgadora de Licitação

Contratos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/11/24990

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO N.º 308/2022

CONTRATO Nº **139/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: ETELBERTO SILVANO FONTANELLI FERNANDES 21646645820, inscrita no CNPJ sob n° 27.409.587/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOM/ILUMINAÇÃO E PALCO A SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES DO NATAL, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS ITENS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

VALOR: R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais).

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2022 – Objeto: **Registro de Preços de Tubo de aço galvanizado a fogo, diâmetro de 6", barra de 6 metros, espessura mínima chapa de 5mm, sem costura, atendendo a NBR 5580, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.**

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próximas classificadas no iten, conforme segue:

ITEM: 01 – **LICITA COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA** – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R$ 240.000,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - **PROPOSTA ATUALIZADA** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: **licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;**

· **Prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 14/12/2022 ATÉ O DIA 16/12/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022 – Objeto: **Registro de Preços de papel**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

lençol hospitalar 50x50 metros para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 01 – **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R$ 63.250,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - **PROPOSTA ATUALIZADA** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: **licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;**

2 – Ficha técnica completa do produto, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: **licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com**

· **Prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 14/12/2022 ATÉ O DIA 16/12/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

.....

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2022 – Objeto: **Registro de Preços de cateter com dispositivo de segurança diversos para uso da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da administração pública direta.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 01 – **MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI** – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R$ 47.249,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 02 – **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R$ 43.250,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 03 – **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R$ 42.900,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 04 – **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R$ 41.250,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 05 – **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R$ 43.100,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 06 – **T.D. & V. COMERCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPALARES LTDA** – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R$ 46.250,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - **PROPOSTA ATUALIZADA** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: **licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;**

2 – Ficha técnica completa do produto, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: **licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com**

· **Prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 14/12/2022 ATÉ O DIA 16/12/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

.....

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2022 – Objeto: **Registro de Preços de cadeiras de rodas para uso da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da administração pública direta.**

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 01 – **DINÂMICA ODONTO HOSPITALAR LTDA** – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R$ 7.989,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - **PROPOSTA ATUALIZADA** deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: **licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;**

2 – Ficha técnica completa do produto, exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: **licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com**

· **Prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 14/12/2022 ATÉ O DIA 16/12/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

.....

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 312/2022 – Objeto: Contratação de instituição financeira para execução de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais nos moldes da especificação do termo de referência constante no Anexo I do Edital.

EMPRESA	VALOR
BANCO DO BRASIL S/A	R$ 875.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

.....

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022 – Objeto: **Registro de Preços de Materiais de Limpeza Diversos e Produtos em Aerosol, para uso de todas as Secretarias da Municipalidade.**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP (ref. ao item 01)	R$ 32.500,00
SABIA E ROCHA LTDA (ref. ao item 02)	R$ 2.884,00
ECOLOGY PAPER LTDA – ME (ref. aos itens 03 e 07)	R$ 47.973,00
SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (ref. aos itens 04, 05 e 08)	R$ 48.296,00
ELIZABETE ALEIXO – ME (ref. ao item 06)	R$ 26.496,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

.....

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2022 – Objeto: **Registro de Preços de Eletrodomésticos, que serão utilizados no Projeto Estadual Cozinhalimento a ser implantado no município, conforme resolução nº 78, de 28 de outubro de 2021, conforme especificações no edital.**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
ANA CRISTINA POZETTI BRAZ (ref. ao item 06)	R$ 3.238,00
COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME (ref. aos itens 03, 04, 05, 07, 09 ao 12, 14, 16 e 17)	R$ 23.797,40
DIPELL COMERCIAL LTDA (ref. aos itens 01, 02 e 15)	R$ 16.300,00
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (ref. ao item 08)	R$ 857,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2022 – Objeto: **Registro de Preços de Medicamentos para Hormonioterapia para atendimento da assistência farmacêutica básica, conforme especificações no edital.**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP (REF. AO ITEM 1)	R$ 604.500,00
INDMED HOSPITALAR EIRELI (REF. AO ITEM 3)	R$ 490.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2022 – Objeto: **Registro de Preços de Implante Anticoncepcional para atendimento da assistência farmacêutica básica**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
GENESIO A MENDES & CIA LTDA (REF. AO ITEM 01)	R$ 180.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2022 – Objeto: **Contratação de empresa especializada em Manutenção de Equipamentos Odontológicos e Autoclaves da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital.**

Considerando que a empresa **LAÉRCIO JORGE TOFFANELLI & CIA LTDA (REF. AO ITEM 01),** cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 15/12/2022 à 19/12/2022.

Notifique-se e Publique-se

Ozorio Aparecido Morais

Pregoeiro

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO N.° 92/2020

ADITAMENTO Nº 03

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, doravante denominada **CONTRATANTE** junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** representada pela Secretaria **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, , e o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal, doravante denominado simplesmente IBAM**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter educativo, científico e cultural, sem fins lucrativos, conforme estabelecem seus Estatutos, com inscrição também no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

registro no CNPJ (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas) sob nº 33645482/0001-96, sediado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Rosário, nº. 72 com entrada pela Rua Buenos Aires, nº. 19, Centro, RJ, neste ato representado por seu Superintendente Geral, Sr. Paulo Timm, identidade nº 2028439-0, emitida pelo Conselho Regional de Administração/RJ, CPF nº 457.512.429-04, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, **aditam** o contrato originado **92/2020-** Contrato o assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, por parte da CONTRATADA, para a realização do Processo Seletivo para o provimento de vagas do quadro de funções da Prefeitura Municipal de Catanduva, CONTRATANTE, conforme especificações constantes no **Processo Administrativo nº 2021/11/34926**, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do contrato em referencia, até a homologação dos processos seletivos que estão em andamento conforme especificações constantes no **Processo Administrativo n°2022/09/20763,** a contar de 27/11/2022 até o dia 05/04/2023.

.....

CONTRATO N° 51/2022

ADITAMENTO N°01

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob n° 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, com prédio sede localizado à Praça Conde Francisco Matarazzo n° 01, Centro, CEP 15800-031, nesta Cidade de Catanduva - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, em atendimento à solicitação requerida pelo **DEPARTAMENTO GERENCIADOR MUNICIPAL DE TURISMO**, neste neste ato representada por **MARIA CRISTINA PINHEIRO MACHADO SANCHES**, do outro lado, a empresa **LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.998.041/0001-44, com sede à Rua Paulo AS, n° 105, sala 06, Vila Santo Antônio, CEP 19.900-120, na cidade de Ourinhos/SP, com endereço eletrônico contato@lealconsultores.com.br e telefone (14) 3203-0303, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO LEAL RODRIGUES**, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do **Processo Administrativo nº 2022/02/10002-** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA TÉCNICA EM TURISMO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICIPIO DE CATANDUVA, BEM COMO, A ELABORAÇÃO DA INVENTARIAÇÃO TURÍSTICA DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 1.261/2015,** prorrogando o prazo por mais 06 meses, compreendendo o período de 23/11/2022 à 23/05/2023, justifica-se o pedido, em virtude do atraso no levantamento de dados face ao período eleitoral que decorre na dificuldade de disponibilização de informações, entre outros fatores, conforme especificações constantes no processo administrativo n° 2022/09/21454.

.....

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2022 – OBJETO – Registro de Preços para Prestação de Serviços de Serralheria, incluindo material, deslocamento, equipamento e mão de obra, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 28/12/2022 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 28/12/2022 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitaçõs; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 14/12/2022. Ozório A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Morais – Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Atas de registro de preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/8/18617
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 287/2022
ATA DE REGISTRO N.º 287/2022
Registro de Preços de Medicamentos para uso Veterinário – Anestésicos, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11° andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMA**, representada por **JULIA CASSIANO WAYEGO,** brasileira, casada, Bacharela em Gestão Ambiental, portadora do RG n° 44.504.475-5-SSP/SP e inscrita no CPF sob n° 395.801.228-06, nascida em 13/12/1988, residente e domiciliada à Rua Ribeirão Preto, n°446, Vila Rodrigues, CEP 15.801-340, na cidade Catanduva/SP , **órgão gerenciador do registro**, e as empresas:

CÉSAR & ROCHA COM DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 03.541.496/0001-07, sediada à Av Dr. Ricardo Jafet, 1.700 – VL Mariana, CEP 04260-000, na cidade de São Paulo/SP, com endereço eletrônico licitacao@casafazendeiro.com.br , e telefone (11) 3583-0450, neste ato representada por **NATHAN OMAR SENA ALCÂNTARA**, brasileiro, solteiro, procurador, portador do RG 34.135.604-9 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 352.200.458-22 residente e domiciliado à Rua Via Torino, 110 – Jd. Vila Paradiso – Cep: 13331-530 – Indaiatuba/SP.

TERESA GAGLIARDI HARA – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 58.450.446/0001-06, sediada à Rua Carlos Teixeira Gomes, 6-34 JD. Tangarás, CEP 17035-230, na cidade de Bauru/SP, com endereço eletrônico racoes_tangara@hotmail.com , e telefone (14) 3231-2794 / 3011-0318 / 99788-4335, neste ato representada por **TERESA GAGLIARDI HARA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 13.908.249-9 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 030.474.968-03 residente e domiciliado à Rua José Rodrigues Cordeiro, n° 6-33 – Jd. Tangarás – Cep: 17035-220 – Bauru/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços de Medicamentos para uso Veterinário – Anestésicos, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito,** conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

14.1 - O objeto destina-se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, devendo ser entregue de acordo com o constante no Anexo I – Termo de Referência do edital.

4.1.1 - O prazo para retirada total dos produtos será de aproximadamente 12 (doze) meses.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas contas bancárias fornecidas:

CÉSAR & ROCHA COM DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

Conta nº 1587-37, Agência 5853-X, Banco do Brasil,

TERESA GAGLIARDI HARA – EIRELI

Conta nº 1.993-3, Agência 6919-1, Banco do Brasil,

após a entrega e emissão de nota fiscal/documento equivalente, junto com toda a regularidade fiscal e trabalhista.

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados[1].

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**,

2 -**Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela

[1] Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet Cópias deste edital poderão ser obtidas no **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEINº 13.709/2018

11.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, emconsonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendovedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

11.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

11.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e secompromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger osdados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

11.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

11.6 A comunicação que trata o item 11, deverá conter:

a) Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

b) Informações sobre os titulares envolvidos;

c) Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;

d) Os riscos relacionados ao incidente;

e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

11.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

11.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.

11.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.

11.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

11.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

13.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

13.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

13.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 09 de dezembro de 2022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIA CASSIANO WAYEGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMA
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

NATHAN OMAR SENA ALCÂNTARA
CÉSAR & ROCHA COM DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

TERESA GAGLIARDI HARA
TERESA GAGLIARDI HARA – EIRELI
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

VALOR REGISTRADO

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo
CNPJ: 45122603/0001-02
Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 1 de 1

Licitação: **000762/22 PREGÃO ELETRÔNICO**

20863 - TERESA GAGLIARI HARA - EPP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	160.002.013	ATIPAMEZOLE 5.0MG	FR	40	499,99	19.999,60
5	160.002.015	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 0.5MG 10ML	FR	40	593,62	23.744,80
					Valor Total Geral:	43.744,40

25148 - CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS L

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	160.002.011	ACEPROMAZINA MALEATO 2MG	F-A	40	16,25	650,00
2	160.002.012	ACEPROMAZINA MALEATO 1 POR CENTO GOTAS	FR	40	18,75	750,00
4	160.002.014	BUTORFANOL TARTARATO 14.58MG	F-A	80	243,75	19.500,00
6	160.002.016	DOXAPRAM CLORIDRATO 20MG	F-A	80	378,50	30.280,00
7	160.002.017	LIDOCAINA CLORIDRATO 2.000G EPINEFRINA 0.00	F-A	100	8,50	850,00
8	160.002.018	TRAMADOL CLORIDRATO 12MG CARTUCHO COM	UN	50	55,00	2.750,00
					Valor Total Geral:	54.780,00
					Valor Total da Licitação:	98.524,40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/9/19217
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 288/2022
ATA DE REGISTRO 288/2022
Registro de Preços de vergalhão de aço CA-50mm, 8mm, 6,3mm e tela de malha CA-60, 15 x 15 nervurada e O4,2mm, conforme tabela, para serem utilizados pelo Departamento de Serviços em diversos locais da cidade.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11° andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS**, representada por **MARCOS QUEIROZ COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 14.727.119, inscrito no CPF 133.438.658-77, residente e domiciliado à Rua Monte Alto, nº103, Bairro Vila Lunardelli, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa:

P B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 64.676.778/0001-06, sediada à Av. Francisco Custódio Pacca, n° 1675, Centro, CEP 15.371-190, na cidade de Pereira Barreto/SP, com endereço eletrônico pbferpbfer@gmail.com, e telefone (18) 3704-2436, neste ato representada por **FERNANDO ROGÉRIO MARTIN**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° 17.361.145, inscrito no CPF sob o n° 095.508.668-07, residente e domiciliado à Rua Antônio Antunes Vieira, n° 20, Bairro Cecap, CEP 15.371-046, na cidade de Pereira Barreto/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços de vergalhão de aço CA-50mm, 8mm, 6,3mm e tela de malha CA-60, 15 x 15 nervurada e O4,2mm, conforme tabela, para serem utilizados pelo Departamento de Serviços em diversos locais da cidade,** conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.
3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 - O objeto deverá ser entregue conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, em até 05(cinco) dias úteis após a solicitação, no local determinado, sendo que o transporte e a descarga do equipamento será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.
4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.
4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.
4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.
4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.
4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 470-4, Agência 6785-7, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal/documento equivalente, junto com toda a regularidade fiscal e trabalhista.

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS,** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados[1].

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no

[1] Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**,

2 -**Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

qualquer vínculo empregatício; e

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet Cópias deste edital poderão ser obtidas no **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEINº 13.709/2018

11.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, emconsonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendovedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

11.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

11.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e secompromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger osdados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

11.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

11.6 A comunicação que trata o item 11, deverá conter:

a) Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

b) Informações sobre os titulares envolvidos;

c) Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;

d) Os riscos relacionados ao incidente;

e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

11.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

11.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.

11.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.

11.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

11.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

13.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

13.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

13.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 13 de dezembro de 2022

_____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

_____

MARCOS QUEIROZ COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS – SMOS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

_____

FERNANDO ROGÉRIO MARTIN
P B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

VALOR REGISTRADO

Prefeitura Municipal de Catanduva
Praça Conde Francisco Matarazzo
CNPJ: 45122603/0001-02
Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 1 de 1

Licitação: **000763/22 PREGÃO ELETRÔNICO**

21590 - P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	159.002.021	VERGALHAO DE ACO CA 50 10MM BARRA 12M	UN	300	66,50	19.950,00
2	159.002.022	VERGALHAO DE ACO CA 50 8MM BARRA 12M	UN	300	42,76	12.828,00
3	159.002.023	VERGALHA DE ACO CA 50 6.3MM BARRA 12M	UN	300	27,66	8.298,00
4	159.002.024	TELA MALHA CA 60 NERVURADA COM MALHA 15X	PÇ	100	103,80	10.380,00
					Valor Total Geral:	51.456,00
					Valor Total da Licitação:	51.456,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

SECRETARIA DE CULTURA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 – CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 – 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE PROJETOS DESTINADOS AO **PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 23.519/2022.**

Em reunião realizada aos 13 dias do mês de dezembro de 2022, às 09 horas, na Estação Cultura "Deca Ruette", a sessão Pública referente a abertura do "Envelopes 1" - DOCUMENTAÇÃO apresentado pelos proponentes, pela comissão de Análise da Documentação, foi apresentado o seguinte resultado:

PROTOCOLO NÚMERO	PROJETO	PROPONENTE	MODALIDADE	HABILITADO/ INABILITADO
001/2022	Tricô com acabamento em crochê	Vanda Antonia Mazinini Cantão	Artesanato	Habilitado
002/20222	Concept Desenho Criações Personagens	Marcel Henrique Fachetti	Artes Plásticas	Habilitado
003/2022	Kasuti	Vera Lucia Moi de Lima	Artesanato	Habilitado
004/2022	Vagoniti de Fita	Vera Lucia Moi de Lima	Artesanato	Habilitado
005/2022	Ponto Reto	Vera Lucia Moi de Lima	Artesanato	Habilitado
006/2022	Hardanger	Vera Lucia Moi de Lima	Artesanato	Habilitado
007/2022	Bordados Diversos	Vera Lucia Moi de Lima	Artesanato	Habilitado
008/2022	Arraiolo e Vagonite de Fita	Vera Lucia Moi de Lima	Artesanato	Habilitado
009/2022	Violão Iniciante	Carlos Roberto Nobre	Música	Habilitado
010/2022	Viola Iniciante	Carlos Roberto Nobre	Música	Habilitado
011/2022	Jazz	Thaynna Dourado Trida	Dança	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "i" Fazenda Estadual**
012/2022	Ballet Clássico	Thaynna Dourado Trida	Dança	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "i" Fazenda Estadual**
013/2022	Proj. Musical de Bateria e Percurssão	Heberty Teodoro da Silva	Música	Habilitado
014/2022	Pintura em tela	Roberto Mazinini	Artes Plásticas	Habilitado
015/2022	Desenho Artistico e Perpesctiva	Roberto Mazinini	Artes Plásticas	Habilitado
016/2022	Desenho - Mangá	Roberto Mazinini	Artes Plásticas	Habilitado
017/2022	Desenho - Caricatura	Roberto Mazinini	Artes Plásticas	Habilitado
018/2022	Desenhos Relaxantes	Roberto Mazinini	Artes Plásticas	Habilitado
019/2022	Crochê Iniciante	Adalzira M. P. Franchini	Artesanato	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "i" União**
020/2022	Crochê Avançado	Adalzira M. P. Franchini	Artesanato	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "i" União**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 – CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 – 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

021/2022	Crochê Amigurumi	Adalzira M. P. Franchini	Artesanato	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "i" União**
022/2022	Bico de Crochê	Adalzira M. P. Franchini	Artesanato	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "i" União**
023/2022	Bordado Livre	Monica Patricia Dutra	Artesanato	Habilitado
024/2022	Pintura em Aquarela no Tecido	Monica Patricia Dutra	Artesanato	Habilitado
025/2022	Pintura em Tela Infantil	Monica Patricia Dutra	Artes Plásticas	Habilitado
026/2022	Trabalho em E.V.A.	Eslaine Onélia Vacari Rogante	Artesanato	Habilitado
027/2022	Pintura em Tela, Paineis e Mandala	Eslaine Onélia Vacari Rogante	Artes Plásticas	Habilitado
028/2022	Pintura em Tecidos e Emborrachados	Eslaine Onélia Vacari Rogante	Artesanato	Habilitado
029/2022	Pintura em Tela Infantil	Iara Mazinini Rosa	Artes Plásticas	Habilitado
030/2022	Violão	José Pedro Malaguti	Música	Habilitado
031/2022	Contrabaixo	José Pedro Malaguti	Música	Habilitado
032/2022	Guitarra	José Pedro Malaguti	Música	Habilitado
033/2022	Master Class Guitarra	José Fernando de Carvalho	Música	Habilitado
034/2022	Master Class Violão	José Fernando de Carvalho	Música	Habilitado
035/2022	Master Class Baixo Elétrico	José Fernando de Carvalho	Música	Habilitado
036/2022	Bordados em Pedraria a mão	Dumas Theodoro de Souza	Artesanato	Habilitado
037/2022	Curso de Montagens de Bijouterias	Dumas Theodoro de Souza	Artesanato	Habilitado
038/2022	Curso Progressivo de Violão	Tarciso Pirolla	Música	Habilitado
039/2022	Aprendendo Música Brincando	Daniela Regina Pavão	Múscia	Habilitado
040/2022	Oficina de Mosaico	Flávia M. Frigério	Artesanato	Habilitado
041/2022	Pintura em Tecido Iniciante	Zilda Nardi	Artesanato	Habilitado
042/2022	Pintura em Tecido Avançado	Zilda Nardi	Artesanato	Habilitado
043/2022	Pintura em Tela Iniciante	Zilda Nardi	Artes Pláticas	Habilitado
044/2022	Pintura em Tela Avançado	Zilda Nardi	Artes Pláticas	Habilitado
045/2022	Desenho Artistico	Roseli M. Garcias	Artes Plásticas	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "i" União**
046/2022	Teatro para iniciantes e iniciados	Lucas Dias Fernandes	Artes Cênicas	Habilitado
047/2022	Libras	Ana Maria Souza de Oliveira	Outros	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "i" União, "l"**
048/2022	Arte da Saboneteria	Alessandra Cristina Romera Niero	Artesanato	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "j", "i" Estado e Federal, "l", e "n"**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 – CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 – 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

049/2022	Arte de Gesso Modelar e Pintura Infantil	Alessandra Cristina Romera Niero	Artes Plásticas	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "j", "i" Estado e Federal, "l", e "n"**
050/2022	Crochê Iniciante	Rosemary Teixeira	Artesanato	Habilitado
051/2022	Bordado em Ponto Cruz	Rosemary Teixeira	Artesanato	Habilitado
052/2022	Patcholagem e Pequenos Reparos	Rosemary Teixeira	Artesanato	Habilitado
053/2022	Macramê	Maria Osmarina da Silva Borges	Artesanato	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "i" Estadual, e "j" Municipal**
054/2022	Bordados em Sianinha	Maria Osmarina da Silva Borges	Artesanato	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "i" Estadual, e "j" Municipal**
055/2022	Arte Instrumento de Transformação	Ana Maria Vano	Artes Plásticas	Habilitado
056/2022	Pintura Bauernmalerei	Ana Maria Vano	Artes Plásticas	Habilitado
057/2022	Escultura de Reciclagem - Arte Transformadora	Ana Maria Vano	Artesanato	Habilitado
058/2022	Bordados em Pedraria	Mara Alves Fuzile	Artesanato	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "l"**
059/2022	Confecção de Bonecas de Pano	Mara Alves Fuzile	Artesanato	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "l"**
060/2022	Pintura em Tecido Molhado	Mara Alves Fuzile	Artesanato	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "l"**
061/2022	Pintura em Tecido Porcelanizado	Mara Alves Fuzile	Artesanato	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "l"**
062/2022	Reciclagem em Fuxico	Mara Alves Fuzile	Artesanato	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "l"**
063/2022	MDF, Decopage e Stencil Geral	Marlene Masini de Lazari	Artesanato	Habilitado
064/2022	Arte Francesa,gesso, pach work e MDF	Marlene Masini de Lazari	Artesanato	Habilitado
065/2022	Bordado Vagonite	Maisa Cinira Franco Martinez	Artesanato	Habilitado
066/2022	Bordados Finos	Maisa Cinira Franco Martinez	Artesanato	Habilitado
067/2022	Curso de Xadrez	Izabel Parra Chapado	Artesanato	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "j", "i" Estadual e União, "l", "m", e "n"**
068/2022	Vagonite	Izabel Parra Chapado	Artesanato	**Inanilidado: : Faltou item 6.2 "j", "i" Estadual e União, "l", "m", e "n"**
069/2022	Teclado Popular	Geremias Jacinto	Música	Habilitado
070/2022	Introdução de Percursão Afrodecendente	Ass. Proj. Raizes	Música	Habilitado
071/2022	Introdução ao Canto Musical Popular	Ass. Proj. Raizes	Música	Habilitado
072/2022	Introdução ao Cavaquinho	Ass. Proj. Raizes	Música	Habilitado
073/2022	Dança do Ventre – Iniciante	Taynara L.Z.S. de Lima	Dança	**Inanilidado: Faltou item 6.2 "i" Federal, e "j" Municipal**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 – CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 – 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

074/2022	Dança do Ventre - Intermediário	Taynara L.Z.S. de Lima	Dança	**Faltou item 6.2 "i" Federal, e "j" Municipal**
075/2022	Dança do Ventre - Terceira Idade	Taynara L.Z.S. de Lima	Dança	**Faltou item 6.2 "i" Federal, e "j" Municipal**
076/2022	Jazz Dance	Thalia V. Marazzi	Dança	Habilitado
077/2022	Zumba Fitness	Thalia V. Marazzi	Dança	Habilitado
078/2022	Pintura a óleo (tec. Academica)	Eduardo Oba	Artes Plásticas	**Faltou item 6.2 "i" Estadual e INSS, "j" Municipal, "l", "m", e "n"**
079/2022	Iniciação à Pintura a óleo	Eduardo Oba	Artes Plásticas	**Faltou item 6.2 "i" Estadual e INSS, "j" Municipal, "l", "m", e "n"**
080/2022	Pintura a óleo (Tec. Moderna)	Eduardo Oba	Artes Plásticas	**Faltou item 6.2 "i" Estadual e INSS, "j" Municipal, "l", "m", e "n"**
081/2022	Reciclagem em Papelão	Rosangela C.T. Menezes	Artes Plásticas	**Faltou item 6.2 "l"**
082/2022	Bordando com arte	Rosangela C.T. Menezes	Artesanato	**Faltou item 6.2 "l"**
083/2022	Oficina de Conjuntos Musicais	Pedro Henrique Galindo Capelli	Música	Habilitado
084/2022	Oficina de Grupo de Percurssão	Pedro Henrique Galindo Capelli	Música	Habilitado
085/2022	Teclado Iniciante e Avançado	Ana Maria Bayona	Música	Habilitado
086/2022	Coral Infantil e Adulto	Ana Maria Bayona	Música	Habilitado
087/2022	Harmonia e Composição	Ana Maria Bayona	Música	Habilitado

Ficam os proponentes notificados que os prazos de recurso serão nos dias **15 e 16/12/2022**, conforme Item 14 do Edital.

Catanduva, 12 de dezembro de 2022.

JOÃO LUIS SARTI
REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

DENILIS GONÇALVES
REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 – CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 – 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE PROJETOS DESTINADOS AO **PROGRAMA DE OFICINAS CULTURAIS 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 23.519/2022.**

Em reunião realizada aos 13 dias do mês de dezembro de 2022, ás 09 horas, na Estação Cultura "Deca Ruette", a sessão Pública referente á abertura do "Envelopes 1 – DOCUMENTAÇÃO – OUTROS FORMATOS, apresentado pelos proponentes, pela comissão de Análise da Documentação, foi apresentado o seguinte resultado:

PROTOCOLO NÚMERO	PROJETO	PROPONENTE	MODALIDADE	HABILITADO/ INABILITADO
001/2022	Oratória- A Arte de Mostrar Pelo Verbo	Rota Vintage Editora Ltda	Artes Cênicas	Habilitado
002/20222	Oficina Para Novos Escritores	Rota Vintage Editora Ltda	Outros	Habilitado
003/2022	Workshop- A Arte do Isopor	Luis Fabiano Confete	Artesanato	Habilitado
004/2022	Banda Marcial Municipal	Wilson Ap. Alves de Morais	Música	Habilitado
005/2022	Formação Corpo Coreográfico Banda Marcial	Wilson Ap. Alves de Morais	Dança	Habilitado
006/2022	Culinário	Daniel Mazinini Rosa	Culinária	Habilitado
007/2022	Férias Para Todos- Arte, Cultura e Lazer ao Alcance das Comunidades	Sheila da Rocha		Habilitado
008/2022	Projeto Semear	Sheila da Rocha		Habilitado
009/2022	Os Contos Vivos	Sheila da Rocha		Habilitado
010/2022	Conhecendo Minha Cidade Através da Arte II	Sheila da Rocha		Habilitado
011/2022	Biblioteca em Movimento	Sheila da Rocha		Habilitado
012/2022	Contos e Recontos- Conhecendo os Povos Originários Através de Sua Cultura e Arte	Sheila da Rocha		Habilitado
013/2022	Contas Para Quem Conta	Sheila da Rocha		Habilitado
014/2022	Adereços(Outros Formatos)	Dumas Theodoro de Souza	Artesanato	Habilitado
015/2022	O Poder da Música Frente as Emoções	Daniela Regina Pavão	Música	Habilitado
016/2022	Contando em 02	Lucas Dias Fernandes	Artes Cênicas	Habilitado
017/2022	Workshop Mensal de Improviso	Lucas Dias Fernandes	Artes Cênicas	Habilitado
018/2022	Música Tinerante	Carlos Roberto Nobre	Música	Habilitado
019/2022	Confecção de Bonecas de Pano	Mara Alves Fuzile	Artesanato	Habilitado
020/2022	Reciclagem e Fuxicos(Pesos de Porta)	Mara Alves Fuzile	Artesanato	Habilitado
021/2022	Arte no Zoo 2023	Sobrado Verde Produções Artisticas Ltda/ME		Habilitado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 – CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 – 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

022/2022	Memórias Catanduvenses	Sobrado Verde Produções Artísticas Ltda/ME		Habilitado
023/2022	Férias do Bosque	Sobrado Verde Produções Artísticas Ltda/ME		Habilitado
024/2022	Comunicação e Protagonismo Juvenil	Sobrado Verde Produções Artísticas Ltda/ME		Habilitado
025/2022	Exposição Arteplural	Sheila da Rocha		Habilitado
026/2022	Arte na Praça	Lucas Fernando Paschoal	Artes Cênicas	Habilitado
027/2022	Aulas Fora da Estação	Lucas Fernando Paschoal	Artes Cênicas	Habilitado
028/2022	Pratica de Conjunto Musical no Ritmo do Samba	Associação Projeto Raízes	Música	Habilitado
029/2022	Clube do Livro Cantinho Literário	Lucas Dias Fernandes	Outros	Habilitado
030/2022	Sabonetes Artesanais e Cia(Workshop)	Rosângela Cristina de Toledo Menezes	Artesanato	Habilitado
031/2022	Velas Artesanais e Cia	Rosângela Cristina de Toledo Menezes	Artesanato	Habilitado
032/2022	O Retorno do Jupi-1	Rosângela Cristina de Toledo Menezes	Artes Plásticas	Habilitado
033/2022	O Retorno do Jupi-2	Rosângela Cristina de Toledo Menezes	Artes Plásticas	Habilitado
034/2022	Práticas Coletivas de Repertório Erutido- Ano II	NLP Ensino de Música e Produções	Música	Habilitado
035/2022	Projeto Primeira Impressão	Cristiano Correa Santillo	Dança	Inanilidado: Faltou item 6.2 do "a" ao "m"
036/2022	Curso- Apego Seguro na Criação dos Filhos	Amanda Marques Padilha		Inanilidado: : Faltou item 6.2 "i" Estadual, "j" e "l"
037/2022	O Bebê Chegou em Casa, e Agora?	Amanda Marques Padilha		Inanilidado: : Faltou item 6.2 "i" Estadual, "j" e "l"
038/2022	Incidências Politicas	Thainá da Silva Costa		Inanilidado: : Faltou item 6.2 "i" Estadual e Federal, "j", "l" e "m"
039/2022	Kasuti	Vera Lúcia Moi de Lima	Artesanato	Habilitado
040/2022	Vagoniti de Fita	Vera Lúcia Moi de Lima	Artesanato	Habilitado

Ficam os proponentes notificados que os prazos de recurso serão nos dias **15 e 16/12/2022**, conforme Item 15 do Edital.

Catanduva, 12 de dezembro de 2022.

JOÃO LUIS SARTI
REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

DENILIS GONÇALVES
REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

SECRETARIA DE FINANÇAS

Atos Administrativos

Notificações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, **térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: **agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	ASSUNTO	PROTOCOLO
ESPÓLIO DE MOACIR ZANELATO	RUA ILHA BELA, Nº 170 – JD. BOM PASTOR – CATANDUVA/SP	AIIMA Nº 758/2022	2022/20755
CARLOS HENRIQUE NARDINI	RUA GUARULHOS – Nº 34 – PQ. AGUDO ROMÃO – CATANDUVA/SP	AIIMA Nº 838/2022	2022/22182
MURILO DENADAI	AVD. PORTO FERREIRA – Nº 928 – PQ. IRACEMA – CATANDUVA/SP	AIIMA Nº 827/2022	2022/22187
REGINA CÉLIA PRANDO DA FONSECA	RUA NELSON RIBAS – Nº 381 – JD BANCÁRIOS – LONDRINA/PR	AIIMA Nº 813/2022	2022/19916
RENAN PEDRO BRAZ	RUA BAHIA – Nº 321 – CENTRO – CATANDUVA/SP	AIIMA Nº 725/2022	2022/19918
ALINE TIEMI LOZI OKAJIMA	PÇA 09 DE JULHO – Nº 176 – APT 42 - CENTRO – CATANDUVA/SP	AIIMA Nº 713/2022	2022/24779
ALINE TIEMI LOZI OKAJIMA	PÇA 09 DE JULHO – Nº 176 – APT 42 - CENTRO – CATANDUVA/SP	AIIMA Nº 712/2022	2022/24803
EDER LUIZ DE LIMA	RUA RIO GRANDE DO SUL – Nº 470 – HIGIENÓPOLIS – CATANDUVA/SP	AIIM Nº 950 – SÉRIE SP	2022/23474
GUSTAVO LEONEL DE MATOS	RUA CATU – Nº 527 – JD. ELDORADO – CATANDUVA/SP	AIIMA Nº 586/2021	2022/19910 E 2022/19422
LUIZ CARLOS INFANTE	RUA JAPERI – Nº 270 – JD. DOS COQUEIROS – CATANDUVA/SP	AIIMA Nº 757/2022	2022/25739
SAMYCE YASMIN ISMAEL	RUA FRUTAL – Nº 450 – JD. BOM PASTOR – CATANDUVA/SP	AIIMA Nº 722/2022	2022/19418
LUIZ CARLOS INFANTE	RUA JAPERI – Nº 270 – JD. DOS COQUEIROS – CATANDUVA/SP	AIIMA Nº 753/2022	2022/25719

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 14 de dezembro de 2022.

RENATO APARECIDO BIAGI
SEÇAO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

CÂMARA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, de 07 DE DEZEMBRO DE 2.022

CONCEDE A "MEDALHA DE ESPORTISTA DESTAQUE" AO SENHOR ALEX SANDRO LOBO SILVA.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022 - VEREADOR MAURÍCIO GOUVEA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA APROVA:

Art. 1º - Fica concedida a "MEDALHA DE ESPORTISTA DESTAQUE" ao Ilmo. Sr. Alex Sandro Lobo Silva como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Esporte Catanduvense e Nacional.

Art. 2° - A entrega da honraria de que se trata o artigo 1° do presente Decreto Legislativo será feito em sessão solene desta Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

O PRESIDENTE:

GLEISON BEGALLI ROCHA

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

EDUARDO LESUR CYPRIANO

- *Secretário de Administração* -

.....

Portarias

PORTARIA Nº 173, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara Ponto Facultativo.-

GLEISON BEGALLI, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** considerar facultativo o ponto na Câmara Municipal nos seguintes dias:

dia 23 de Dezembro de 2022, (Sexta-feira); e

dia 30 de Dezembro de 2022, (Sexta-feira).-

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

- GLEISON BEGALLI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- EDUARDO LESUR CYPRIANO -

- Secretário de Administração -

.....

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Licitações e Contratos

Pregão

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA O

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

FORNECIMENTO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO PARA REPOSICAO NA SEDE ADMINISTRATIVA, SALAS DE PAINEIS ELETRICOS DE CAPTACOES DE AGUA E DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO BRUTO DA SAEC, conforme especificações do edital

Em razão da desclassificação do LOTE 2 da empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, o pregoeiro solicita à empresa L2P ENGENHARIA LTDA o envio da proposta atualizada (LOTES 2) ao sistema licitações-e ou e-mail licitacao@saec.sp.gov.br em até 24 horas, a contar das 17h00 do dia 14/12/2022, em atendimento ao item 10.1 do edital. Ressaltamos que os preços unitários não podem ultrapassar o previsto em edital.

EVERTON NUCCI FERNANDES - PREGOEIRO DESIGNADO

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: http://www.saec.sp.gov.br/site/ - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/

.....

Cancelamento

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Rua São Paulo, n° 1.108, bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 10.559.279/0001-00, representada pelo **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO,** brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG n° 6.417.002 e inscrito no CPF sob o n° 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte n° 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva - SP, em atendimento ao Ofício n° 369/22 do Encarregado de manutenção da Frota de Máquinas e Veículos, **ARIOVALDO RODRIGUES GODOI**, doravante denominado **CONTRATANTE,** decidem **CANCELAR** amigavelmente o Registro de Preços da empresa **JOSÉ CARLOS BALDUINO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olímpia, nº 825, Vila Guzzo, Catanduva-SP, CEP: 15803-025, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.700/0001-92, neste ato representada por FABIANO CARLOS BALDUINO, brasileiro, casado, mecânico de automóveis, portador do RG n.º 29.104.111 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 264.350.008-32, Rua Jorge Bugatti, nº 370, Jd. Res. D. Martani, Catanduva - SP CEP: 15802-250 doravante denominada **CONTRATADA,** na Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPAROS EM VEÍCULOS LEVES COM MOTOR OTTO (GASOLINA/ETANOL) PERTENCENTES À FROTA DA SAEC, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL APROPRIADO**, nos termos do artigo 21, I do Decreto Federal nº 7.892 de 2013 e com base na Cláusula 8.1 item “d” da Ata de Registro de Preços em epígrafe, com parecer favorável do Departamento Jurídico e do Superintendente da SAEC, conforme justificativas constantes do **Processo Administrativo nº 6140/2022.**

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva, aos 12 de dezembro de 2022.

_____

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
MARCO ANTONIO MACHADO
CONTRATANTE

_____

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
ARIOVALDO RODRIGUES GODOI
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

_____

JOSÉ CARLOS BALDUINO - ME
FABIANO CARLOS BALDUINO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
R.G nº:

_____
NOME:
R.G nº:

.....

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Rua São Paulo, n° 1.108, bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 10.559.279/0001-00, representada pelo **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO,** brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG n° 6.417.002 e inscrito no CPF sob o n° 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte n° 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva - SP, em atendimento ao Ofício n° 335/22 do Encarregado de manutenção da Frota de Máquinas e Veículos, **ARIOVALDO RODRIGUES GODOI**, doravante denominado **CONTRATANTE,** decidem **CANCELAR** unilateralmente o Registro de Preços da empresa **JOSÉ CARLOS BALDUINO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olímpia, nº 825, Vila Guzzo, Catanduva-SP, CEP: 15803-025, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.700/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA,** na Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DA SAEC, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, nos termos do artigo 20, I do Decreto Federal nº 7.892 de 2013 e com base na Cláusula 8.1 item “a” da Ata de Registro de Preços em epígrafe, com parecer favorável do Departamento Jurídico e do Superintendente da SAEC, conforme justificativas constantes do **Processo Administrativo nº 5198/2022.**

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva, aos 12 de dezembro de 2022.

_____
SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
MARCO ANTONIO MACHADO
CONTRATANTE

_____
SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
ARIOVALDO RODRIGUES GODOI
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
R.G nº:

_____
NOME:
R.G nº:

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Rua São Paulo, n° 1.108, bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 10.559.279/0001-00, representada pelo **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO,** brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG n° 6.417.002 e inscrito no CPF sob o n° 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte n° 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva - SP, em atendimento ao Ofício n° 369/22 do Encarregado de manutenção da Frota de Máquinas e Veículos, **ARIOVALDO RODRIGUES GODOI**, doravante denominado **CONTRATANTE,** decidem **CANCELAR** amigavelmente o Registro de Preços da empresa **JOSÉ CARLOS BALDUINO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olímpia, nº 825, Vila Guzzo, Catanduva-SP, CEP: 15803-025, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.700/0001-92, neste ato representada por FABIANO CARLOS BALDUINO, brasileiro, casado, mecânico de automóveis, portador do RG n.º 29.104.111 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 264.350.008-32, Rua Jorge Bugatti, nº 370, Jd. Res. D. Martani, Catanduva - SP CEP: 15802-250 doravante denominada **CONTRATADA,** na Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIA AUTOMOTIVA NOVA, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, nos termos do artigo 21, I do Decreto Federal nº 7.892 de 2013 e com base na Cláusula 8.1 item "d" da Ata de Registro de Preços em epígrafe, com parecer favorável do Departamento Jurídico e do Superintendente da SAEC, conforme justificativas constantes do **Processo Administrativo nº 6140/2022.**

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva, aos 12 de dezembro de 2022.

_____
SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
MARCO ANTONIO MACHADO
CONTRATANTE

_____
SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
ARIOVALDO RODRIGUES GODOI
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

_____
JOSÉ CARLOS BALDUINO - ME
FABIANO CARLOS BALDUINO

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
R.G nº:

_____
NOME:
R.G nº:

.....

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Rua São Paulo, n° 1.108, bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 10.559.279/0001-00, representada pelo **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO,** brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG n° 6.417.002 e inscrito no CPF sob o n° 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte n° 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva - SP, em atendimento ao Ofício n° 369/22 do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Encarregado de manutenção da Frota de Máquinas e Veículos, **ARIOVALDO RODRIGUES GODOI**, doravante denominado **CONTRATANTE,** decidem **CANCELAR** amigavelmente o Registro de Preços da empresa **JOSÉ CARLOS BALDUINO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olímpia, nº 825, Vila Guzzo, Catanduva-SP, CEP: 15803-025, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.700/0001-92, neste ato representada por FABIANO CARLOS BALDUINO, brasileiro, casado, mecânico de automóveis, portador do RG n.º 29.104.111 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 264.350.008-32, Rua Jorge Bugatti, nº 370, Jd. Res. D. Martani, Catanduva - SP CEP: 15802-250 doravante denominada **CONTRATADA,** na Ata de Registro de Preços decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DA SAEC, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL APROPRIADO**, nos termos do artigo 21, I do Decreto Federal nº 7.892 de 2013 e com base na Cláusula 8.1 item “d” da Ata de Registro de Preços em epígrafe, com parecer favorável do Departamento Jurídico e do Superintendente da SAEC, conforme justificativas constantes do **Processo Administrativo nº 6140/2022.**

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva, aos 12 de dezembro de 2022.

_____

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
MARCO ANTONIO MACHADO
CONTRATANTE

_____

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
ARIOVALDO RODRIGUES GODOI
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

_____

JOSÉ CARLOS BALDUINO - ME
FABIANO CARLOS BALDUINO

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
R.G nº:

_____
NOME:
R.G nº:

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Rua São Paulo, n° 1.108, bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 10.559.279/0001-00, representada pelo **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO,** brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG n° 6.417.002 e inscrito no CPF sob o n° 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte n° 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva - SP, em atendimento ao Ofício n° 369/22 do Encarregado de manutenção da Frota de Máquinas e Veículos, **ARIOVALDO RODRIGUES GODOI**, doravante denominado **CONTRATANTE,** decidem **RESCINDIR** amigavelmente o Contrato com a empresa **JOSÉ CARLOS BALDUINO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olímpia, nº 825, Vila Guzzo, Catanduva-SP, CEP:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

15803-025, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.700/0001-92, neste ato representada por FABIANO CARLOS BALDUINO, brasileiro, casado, mecânico de automóveis, portador do RG n.º 29.104.111 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 264.350.008-32, Rua Jorge Bugatti, nº 370, Jd. Res. D. Martani, Catanduva - SP CEP: 15802-250, no Contrato n° **08/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO DE CAMBAGEM, CASTER, MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SEMPRE QUANDO SOLICITADO E CONVENIENTE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E MOTOS, QUE COMPÕEM A FROTA DA SAEC**, nos termos dos artigos 78, XII e 79, II da Lei Federal n° 8.666/93 e com base na Cláusula Contratual 9.1 – Da Rescisão, com parecer favorável do Departamento Jurídico e do Superintendente da SAEC, conforme justificativas constantes do **Processo Administrativo nº 6140/2022.**

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva, aos 12 de dezembro de 2022.

_____

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
MARCO ANTONIO MACHADO
CONTRATANTE

_____

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
ARIOVALDO RODRIGUES GODOI
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

_____

JOSÉ CARLOS BALDUINO - ME
FABIANO CARLOS BALDUINO

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
R.G nº:

_____
NOME:
R.G nº:

Departamento de Compras

Aviso de Licitação

COTAÇÃO N° 76/2022 – PARA LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK), NESTE COMPREENDIDOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, INDUSTRIALIZADOS E BEBIDAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS INTERNOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 15/12/2022** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Catanduva, 08 de dezembro de 2022.

Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo Coffee Break), neste compreendidos os gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados à realização de cursos, treinamentos, seminários e outros eventos internos da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC.

1.2. Quantidade Estimada:

Item	Produto	Unidade	Quantidade de Coffee Break por pessoa
Cardápio 1	Coffee break, conforme especificações abaixo.	Coffee break por pessoa	3.600
Cardápio 2	Coffee break, conforme especificações abaixo.	Coffee break por pessoa	1.500
Cardápio 3	Coffee break, conforme especificações abaixo.	Coffee break por pessoa	1.000

1.3. A quantidade é mera estimativa do consumo para os próximos 12 (doze) meses, e será fornecida de acordo com a necessidade, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos conforme ordem de compra.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Referência foi desenvolvido com base nas necessidades da autarquia, de acordo com os últimos meses, levando em consideração os cursos, treinamentos, seminários e outros eventos internos realizados pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC.

3. ESPECIFICAÇÃO

Composição do Coffee Break Cardápio 1 (Até 3.600 unidades)	Opções	Quantidade mínima por pessoa
Café coado (servido em garrafa térmica sem açúcar)	Bebida preparada com pó de café de boa qualidade e sem açúcar	100 ml
Suco natural de laranja	Natural de laranja	200 ml
Refrigerante	Guaraná, refrigerante de cola ou soda ou laranja	300 ml
Pão de queijo	Pequeno (50 gramas)	2 unidades
Salgado mini (30 gramas)	Coxinha de frango ou carne ou queijo ou bauru presunto e queijo ou esfirra de carne ou pãozinho de batata com frango ou folhado de palmito	3 unidades

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Bolo regional (100 gramas)	fubá, laranja, cenoura ou maçã ou banana ou milho ou chocolate (com ou sem cobertura)	1 fatia

Composição do Coffee Break Cardápio 2 (Até 1.500 unidades)	**Opções**	**Quantidade mínima por pessoa**
Café coado (servido em garrafa térmica sem açúcar)	Bebida preparada com pó de café de boa qualidade e sem açúcar	100 ml
Suco natural de laranja	Natural de laranja	200 ml
Refrigerante	Guaraná, refrigerante de cola ou soda ou laranja	300 ml
Pão de queijo	Pequeno (50 gramas)	2 unidades
Salgado mini (30 gramas)	Coxinha de frango ou carne ou queijo ou bauru presunto e queijo ou esfirra de carne ou pãozinho de batata com frango ou folhado de palmito, surpresa de milho ou empada de palmito, ou pastel, risólis de carne ou trouxinha de palmito e catupiry ou casulo de queijo	3 unidades
Bolo regional (100 gramas)	fubá, laranja, cenoura, maçã, banana, milho, chocolate (com ou sem cobertura)	1 fatia
Mini lanche natural	Pão, alface, presunto ou peito de peru, maionese, queijo e tomate	1 unidade
Carolina doce	Recheio de doce de leite ou chocolate	2 unidades

Composição do Coffee Break Cardápio 3 (Até 1.000 unidades)	**Opções**	**Quantidade mínima por pessoa**
Café coado (servido em garrafa térmica sem açúcar)	Bebida preparada com pó de café de boa qualidade e sem açúcar	100 ml
Suco natural de laranja	Natural de laranja	200 ml
Refrigerante	Guaraná, refrigerante de cola, soda ou laranja	300 ml
Pão de queijo	Pequeno (50 gramas)	2 unidades

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Salgado mini (30 gramas)	Coxinha de frango ou carne ou queijo ou bauru presunto e queijo ou esfirra de carne ou pãozinho de batata com frango ou folhado de palmito, surpresa de milho ou empada de palmito, ou pastel, risolis de carne ou trouxinha de palmito e catupiry ou casulo de queijo	3 unidades
Bolo regional (100 gramas)	fubá, laranja, cenoura, maçã, banana, milho, chocolate (com ou sem cobertura)	1 fatia
Mini lanche natural (120 gramas)	Pão, alface, presunto ou peito de peru, maionese, queijo e tomate/ ou Pão, requeijão, peito de peru, cenoura e milho	1 unidade
Carolina doce (30 gramas)	Recheio de doce de leite ou chocolate	2 unidades
Salada de frutas	Morango, melão, uva, kiwi, mamão	1 porção (90 gramas)
Carolina salgada (30 gramas)	Recheio de frango, carne ou cream cheese	2 unidades

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será parcelado, por demanda, sendo informado na Ordem de Fornecimento o número de pessoas para composição do coffee break e o horário em que deverá ser servido.

4.2. Os itens deverão ser entregues no endereço informado na respectiva Ordem de Fornecimento em até 01 (uma) hora antes do início do evento.

4.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas à especificidade de cada item, a fim de que não se danifiquem durante o transporte até o local da entrega.

4.4. Cabe a empresa DETENTORA DA ATA, encaminhar copo descartável (café e suco), guardanapo de papel, açúcar e adoçante em quantidade necessária para o número de pessoas informado na Ordem de Fornecimento.

4.5. A Ordem de Fornecimento será encaminhada à DETENTORA DA ATA com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data do evento.

4.6. A empresa detentora da Ata não poderá alterar o cardápio, salvo motivo de força maior ou caso fortuito e mediante solicitação prévia ao Contratante que irá avaliar e, desde que não haja impacto no preço, nas características, na qualidade e na pontualidade do fornecimento, poderá, a seu critério, autorizar a alteração solicitada.

4.6.1. A solicitação de alteração de que trata o subitem acima deverá ocorrer no mínimo 8 (oito) horas antes do evento.

4.6.2. Entende-se por “motivo de força maior ou caso fortuito”, ocorrência de fato inevitável, imprevisto e alheio à vontade do fornecedor.

4.7. A empresa detentora da Ata também deverá disponibilizar, no mínimo, um funcionário responsável pela organização e reposição dos alimentos, bebidas e demais itens constantes do coffee break, evitando que tais itens não faltem durante o período estabelecido, devendo, ainda, fazer o recolhimento do material e dos alimentos não consumidos, cabendo ao Contratante determinar a destinação destes últimos.

4.8. Os quantitativos a serem entregues não poderão ser alterados pela empresa detentora da Ata sem anuência do Contratante.

5. DEVERES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

5.1. Efetuar a entrega de acordo com as condições e prazos propostos, bem como substituir, às suas expensas, as partes do objeto do ajuste em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo 30 minutos.

5.1.1. Serão recusados os alimentos/produtos cujas especificações não atendam às descrições do objeto licitado.

5.2. Entregar quaisquer dos itens listados no cardápio, conforme as especificações e dentro dos limites e quantitativos previstos neste instrumento.

5.2.1. Respeitando as especificações dos itens de coffee breaks deste termo de referência, o Contratante poderá solicitar alteração no cardápio no mínimo 8 (oito) horas antes do evento, possibilidade que deverá ser verificada junto à detentora da Ata, de forma a não impactar a qualidade e a pontualidade do fornecimento.

5.3. Manter controle de qualidade e absoluta higiene no preparo, manipulação, armazenamento e transporte dos alimentos, bebidas e demais itens.

5.4. Fazer acompanhar, ao término de cada evento, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto do ajuste com seus valores correspondentes.

5.5. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.6. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Contratante.

5.7. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do ajuste a ser firmado.

5.8. Manter os seus empregados e prepostos em adequadas condições de higiene, segurança e saúde, no local do fornecimento de lanches tipo coffee break, com uso constante e rigorosamente fiscalizado de uniformes, identificados por crachá e acessórios descartáveis como luvas, toucas, sapatos, dedeiras e outros equipamentos (EPIs) indispensáveis para a execução do proposto no objeto do presente instrumento, devendo substituir, imediatamente, qualquer deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Contratante.

5.9. Fornecer as refeições e/ou lanches em rigorosa e estreita conformidade com as exigências e condições estabelecidas, bem assim, em consonância com o cardápio e quantidades fixadas e solicitadas pelo Contratante, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante contratado a preparação, acondicionamento, transporte e distribuição, devendo os alimentos ser transportados em cubas fechadas e totalmente higienizadas, de modo a atender as exigências da vigilância sanitária.

5.10. Prover todos os meios necessários à garantia do pleno atendimento das obrigações ora assumidas, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

5.11. Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail, fax e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pelo Contratante.

5.12. Não transferir a terceiros a Ata a ser firmada, por qualquer forma e nem mesmo parcialmente, como também, não subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio consentimento, por escrito, do Contratante.

5.13. Assumir todos os custos com o fornecimento, incluindo a preparação do coffee break, acondicionamento, embalagens, louças, copos e talheres, descartáveis, transporte (delivery), conferência da entrega junto com o representante do Contratante e também auxiliar responsável pela organização, reposição dos alimentos, bebidas e demais itens constantes do coffee break e recolhimento.

5.14. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante.

5.15. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e distribuição dos coffee breaks ou em conexão com eles, ainda que acontecido em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

dependência do Contratante.

5.16. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao fornecimento e distribuição das refeições e/ou lanches, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.

5.17. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do respectivo ajuste.

5.18. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender prontamente às reclamações, bem como a dar ciência ao Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do ajuste a ser firmado.

5.19. Manter, durante a execução da vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

5.20. Não transferir ao Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos referidos nos incisos supra que, em caso de inadimplência, não poderão onerar o objeto da Ata decorrente desta licitação, inexistindo qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante.

5.21. Manter as áreas destinadas em seu uso dentro dos padrões de higiene exigidos pelas autoridades sanitárias.

5.22. Fornecer os produtos em perfeitas condições de conservação e higiene, ficando proibido o reaproveitamento de alimentos.

5.23. Responsabilizar-se inteiramente por quaisquer inconformidades detectadas nos alimentos fornecidos, eximindo o Contratante de qualquer situação geradora de prejuízos aos consumidores, decorrente do fornecimento de alimentos estragados ou fora do prazo de validade.

5.24. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados ao Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais do fornecimento de lanches tipo coffee break.

5.25. Cumprir a programação dos fornecimentos elaborada pela Administração de forma a garantir as condições de rapidez e segurança necessárias.

6. DEVERES DO CONTRATANTE

6.1. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

6.2. Manter local disponível para o recebimento dos produtos.

6.3. Atestar Notas Fiscais com ou sem ressalva no prazo fixado neste instrumento.

6.4. Permitir o acesso dos funcionários da empresa detentora da Ata, nos locais de execução dos serviços em horários previamente combinados.

6.5. Encaminhar a Ordem de Fornecimento à DETENTORA DA ATA com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data do evento.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

_____

Cíntia Souza Tartaglia

Assessora Técnica

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Atos Administrativos

Notificações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Aviso de Julgamento de Habilitação

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
088/2022	INABILITADA	**JÚLIA ROBERTA COLOMBO WAGNER NAKAO**	473.***.***-86	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “d”, “f” do edital.
084/2022	HABILITADA	**STRADIOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	28.630.209/0001-58	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
088/2022	HABILITADA	**BEATRIZ SANTOS DA SILVA**	449.***.***-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
051/2022	HABILITADA	**BEATRIZ SANTOS DA SILVA**	449.***.***-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
082/2022	HABILITADA	**GEIZE FRANCIELE POMPEO MAZZUCCA**	315.***.***-97	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
087/2022	HABILITADA	**CAIO DINIZ SALLES LTDA**	42.179.262/0001-05	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
083/2022	HABILITADA	**AMBRIZZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	21.010.892/0001-81	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
004/2020	INABILITADA	**BRUNA PAULINO**	339.***.***-71	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “a”, “f”, “h” do edital.
066/2022	INABILITADA	**KATIA JANDIRA SILVA ALVES**	066.***.***-60	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “a”, “f”, “h” do edital.
004/2020	INABILITADA	**MAIZA ALVES DA COSTA**	319.***.***-08	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “f” do edital.
015/2021	INABILITADA	**MS RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA**	48.418.285/0001-01	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas “j”, “m” do edital.
088/2022	HABILITADA	**ISABELA MANFREDO PELOI**	335.***.***-39	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
088/2022	INABILITADA	**TERESA CRISTINA BORGES**	094.***.***-16	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “f” do edital.
088/2022	INABILITADA	**ROSANA BARBOSA**	157.***.***-57	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “f” do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Licitações.

Catanduva – SP, 14 de dezembro de 2022.

Tiago Ventorine da Silva

Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

Thiago Victor Mafei
Membro
Glenda Quirino Annis
Membro

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cd90-0647-04e7-82af

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2215, ano XVII, veiculado em 14 de dezembro de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 14/12/2022 às 17:20:21 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/cd90-0647-04e7-82af